

CONGREGAÇÃO – IFCH

226ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/04/2017 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretor:

JORGE COLI

Diretor Associado:

JESUS JOSÉ RANIERI

Coordenador de Pós-Graduação:

MARCOS TOGNON

Coordenador de Graduação:

MÁRCIO A. DAMIN CUSTODIO

Chefe Departamento de Antropologia:

RONALDO R. MACHADO DE ALMEIDA

Chefe Departamento de Ciência Política:

WAGNER DE MELO ROMÃO

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História:

JOSIANNE FRANCIA CERASOLI

Chefe Departamento de Sociologia:

MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI

Chefe Departamento de Demografia:

TIRZA AIDAR

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. LUCILENE REGINALDO
2. RUI LUÍS RODRIGUES
3. YARA ADARIO FRATESCHI
4. ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARIA FILOMENA GREGORI
7. MARCOS SEVERINO NOBRE
8. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

9. ARMANDO BOITO JUNIOR
10. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
11. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
12. LEILA DA COSTA FERREIRA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

13. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
14. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI
15. FREDERICO NORMANHA R. DE ALMEIDA
16. EMÍLIA PIETRAFESA DE GODOI

Nível MS-5:

17. JESUS JOSÉ RANIERI
18. ROSANA AP. BAENINGER
19. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
20. JOSUÉ PEREIRA DA SILVA

Nível MS-6:

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA SILVA
2. HELOÍSA ANDRÉ PONTES
3. RACHEL MENEGUELLO
4. OSWALDO GIACOIA JUNIOR

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**TITULARES:**

1. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
2. NILTON CESAR BETANHO
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. PATRÍCIA AVANCI
5. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO
6. LEANDRO FERREIRA MACIEL

SUPLENTE:

1. EDUARDO MARTINS RIGATO
2. IGOR SANTIAGO RAIMUNDO
3. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DISCENTES**TITULARES:****SUPLENTE:**

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

01) Ata da 225ª Sessão Ordinária da Congregação (fls. 01 a 05)

**CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE –
Abertura**

02) Processo nº 09P-6376/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Teoria e Métodos Demográficos, Disciplina DM-021 - Demografia Histórica. (fls. 06)

03) Processo nº 09P-6377/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, Disciplina DM-028 - Estudos sobre Família e Nupcialidade. (fls. 07)

04) Ofício DCP/IFCH nº 28/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Teoria do Estado, Disciplina HZ-345 - Política III: Teorias do Estado. (fls. 08)

05) Ofício DCP/IFCH nº 34/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na Disciplina HZ-740 - Regimes e Sistemas Políticos Comparados. (fls. 09)

06) Ofício DCP/IFCH nº 27/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Participação Política e Ação Coletiva, Disciplina HZ-348 - Teorias da Ação Coletiva e Movimentos Sociais. (fls. 10)

07) Ofício DA/IFCH nº 08/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Etnologia, sub-áreas: História Indígena e do Indigenismo, Disciplina HS-018 - História Indígena e do Indigenismo. (fls. 11)

08) Ofício DA/IFCH nº 04/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Economia, Trabalho e Ecologia, Disciplina HZ-668 - Etnologia das Populações Rurais. (fls. 12)

- 09) Ofício DA/IFCH nº 05/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Religião, Mito e Ritual, Disciplina HZ-365 - Antropologia da Religião. (fls. 13)
- 10) Ofício DA/IFCH nº 06/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Produção Simbólica, sub-áreas: Cultura e Política, Disciplina HZ-962 - Antropologia Política. (fls. 14)
- 11) Processo nº09P-311541/2015 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de História da Filosofia, Disciplina HG-303 - Ética I. (fls. 15)
- 12) Ofício DF/IFCH nº 13/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de História da Filosofia, Disciplina HG-401 - História da Filosofia Moderna I. (fls. 16)
- 13) Ofício DH/IFCH nº 22/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-804 - História da Arquitetura e Urbanismo do Clássico ao Baroco. (fls. 17)
- 14) Ofício DH/IFCH nº 23/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de História da África, Disciplina HH-188 - História da África. (fls. 18)
- 15) Ofício DS/IFCH nº 14/2017 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente - e seu respectivo edital -, na área de Teoria Sociológica, Disciplina HZ-657 - Sociologia Contemporânea I. (fls. 19)

Parecer sobre a inscrição e indicação de banca

- 16) Processo nº 09P-29244/2014 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição do candidato Prof. Dr. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de História da América, Disciplina HH-482 - História da América, composta pelos Profs. Drs: TITULARES: Luzia Margareth Rago (DH/IFCH/UNICAMP), Miriam Viviana Gárate (UNICAMP), Maria Lígia Coelho Prado (USP), Jorge Eduardo Myers (UNQ/Argentina) e Gabriela Pellegrino Soares (USP); SUPLENTEs: Izabel Andrade Marson (DH/IFCH/Unicamp) e Marco Antonio Villela Pamplona (PUC/Rio). (fls. 20)

17) Processo nº 09P-29326/2014

Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. SILVANA BARBOSA RUBINO, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso público para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Patrimônio Histórico/Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-805 - História da Arquitetura e Urbanismo Moderno, composta pelos Profs. Drs: TITULARES: Luzia Margareth Rago (DH/IFCH/UNICAMP), Luiz César Marques Filho (DH/IFCH/UNICAMP), Solange Ferraz de Lima (USP), Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira (UFRJ) e Anahí Ballent (UNQ/Argentina); SUPLENTE: Maria Filomena Gregori (DA/IFCH/Unicamp) e Ana Lúcia Duarte Lanna (USP). (fls. 21)

Parecer Final

18) Processo nº 09P-10603/2016

Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na Área de História da Filosofia, Disciplina HG-302 - História da Filosofia Medieval, ao qual se inscreveu o Prof. Dr. MARCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO, tendo sido aprovado. (fls. 22 e 23)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR – Inscrição de Candidato e Indicação da Comissão Julgadora

19) Processo nº 09P-23744/2016

Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. NÉRI DE BARROS ALMEIDA, bem como a sugestão de membros para a Comissão Julgadora do Concurso para Provimento de um Cargo de Professor Titular, na Área de História Medieval, Disciplina HH-285 - História Medieval, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Jorge Sidney Colí Junior (DH/IFCH/UNICAMP), Pedro Paulo Abreu Funari (DH/IFCH/UNICAMP), Marli Leite Quadros (USP), Jacyntho Lins Brandão (UFMG) e Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (USP); SUPLENTE: Leila Mezan Algranti (DH/IFCH/UNICAMP) e Stéphane Gioanni (Université Lyon 2). (fls. 24)

20) Processo nº 09P-23746/2016

Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Assunto: Parecer sobre a inscrição do candidato Prof. Dr. JESUS JOSÉ RANIERI, bem como a sugestão de membros para a Comissão Julgadora do Concurso para Provimento de um Cargo de Professor Titular, na Área de Teoria Sociológica, Disciplina HZ-258 - Sociologia de Marx, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Marcelo Siqueira Ridenti (DS/IFCH/UNICAMP), Osvaldo Giacoia Junior (DF/IFCH/UNICAMP), Sedi Hirano (USP), Marcos Tadeu Del Roio (UNESP) e Mauro Castelo Branco de Moura (UFBA); SUPLENTE: Maria Lygia Quartim de Moraes (DS/IFCH/UNICAMP) e Eleutério Prado (USP). (fls. 25 a 28)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - Resolução GR nº 34/2014

- 21) Ofício DCP/IFCH nº 29/2017 Interessado: ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS
Departamento: Ciência Política
Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório. (fls. 29)

AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015

- 22) Processo nº 09P-30269/2013 Interessado: SILVIO CÉSAR CAMARGO
Departamento de Sociologia
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral junto à University of London, Londres, Inglaterra, no período de 01/07/2016 a 31/01/2017. (fls. 30)
- 23) Processo nº 09P-28320/2014 Interessado: PEDRO PEIXOTO FERREIRA
Departamento de Sociologia
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01/03/2016 a 28/02/2017. (fls. 31)

PROFESSOR COLABORADOR

- 24) Processo nº 09P-17942/2011 Interessado: MARIA LYGIA QUARTIM DE MORAES
Assunto: Renovação do vínculo a partir de 16/03/2017, por 2 anos e aprovação do relatório das atividades como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 32)
- 25) Processo nº 09P-25978/2013 Interessado: GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVÊA
Assunto: Renovação do vínculo a partir de 16/03/2017, por 2 anos e aprovação do relatório das atividades como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 33)
- 26) Processo nº 09P-8482/2015 Interessado: SUZE OLIVEIRA PIZA
Assunto: Relatório de atividades e encerramento do vínculo como Professor Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 34)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD

- 27) Processo 09P-5563/2017 Interessado: GIULIA TERZIAN
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia, por um ano, a partir de 01/04/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Giorgio Venturi. (fls. 35 e 36)
- 28) Processo 09P-5021/2017 Interessado: FABIO HENRIQUE LOPES
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, no período de 01/03/2016 a 31/03/2018, sob a supervisão da Profª. Dra. Luzia Margareth Rago. (fls. 37)

- 29) Processo 09P-27234/2014 Interessado: **MARIA APARECIDA DE ANDRADE ALMEIDA**
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, no período de 01/08/2016 a 31/07/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari. (fls. 38)
- 30) Processo 09P-7871/2015 Interessado: **ANA CAROLINA A. DE TOLEDO MURGEL**
Assunto: Prorrogação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de História, no período de 01/04/2016 a 31/03/2017. (fls. 39)
- 31) Processo 09P-25777/2016 Interessado: **MARTIN ADAM MOTLOCH**
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 40 e 41)
- 32) Processo 09P-8121/2016 Interessado: **JOSHUA THORPE**
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 42 e 43)

PESQUISADOR COLABORADOR

- 33) Processo nº 09P-5559/2017 Interessado: **LILIAN MARIA PINTO SALES**
Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, por 7 meses, a partir de 01/03/2017, junto ao Departamento de Antropologia, sob a supervisão do Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida. (fls. 44)
- 34) Processo nº 09P-5566/2017 Interessado: **ADRIANA CARVALHO NOVAES**
Assunto: Ingresso das atividades como Pesquisador Colaborador, por 1 ano, a partir de 01/04/2017, junto ao Departamento de Filosofia, sob a supervisão da Profa. Dra. Yara Adario Frateschi. (fls. 45 e 46)
- 35) Processo nº 09P-29525/2012 Interessado: **DIRCEU CARLOS MARINS**
Assunto: Relatório final e encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 47)
- 36) Processo nº 09P-8643/2010 Interessado: **JONAS MACHADO**
Assunto: Relatório final e encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 48)
- 37) Processo nº 09P-21342/2008 Interessado: **MARISA VARANDA T. CARPINTEIRO**
Assunto: Relatório final e encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 49)
- 38) Processo nº 09P-21397/2012 Interessado: **SOLANGE NUNES DE O. SCHIAVETTO**
Assunto: Relatório final e encerramento das atividades como Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 50)

REDE ELÉTRICA DO IFCH

- 39) Carta CG/IFCH s/nº Interessado: IFCH
Assunto: Revitalização de toda a rede elétrica do IFCH. (fls. 51 e 52)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**CATÁLOGO DE GRADUAÇÃO**

- 40) Ofício CG/IFCH nº 23/2017 Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Assunto: Elaboração de catálogo de Graduação dos cursos de Ciências Sociais Integral (16) e Ciências Sociais Noturno (44) do ano de 2018. (fls. 53)
- 41) Processo nº 01P-474/2017 Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Assunto: Elaboração de catálogo de Graduação do curso de Filosofia (30) do ano de 2018. (fls. 54)
- 42) Processo nº 01P-472/2017 Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Assunto: Elaboração de catálogo de Graduação do curso de História (19) do ano de 2018. (fls. 55)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**CREDENCIAMENTO DE DOCENTE**

- 43) Delib. CPG/IFCH nº 11/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento de ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado e Doutorado). (fls. 56)

Indicação de Coordenador de Programa

- 44) Delib. CPG/IFCH nº 24/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Prorrogação do mandato do Prof. JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais até 31/07/2017. (fls. 57)

Alteração da composição da Subcomissão

- 45) Delib. CPG/IFCH nº 27/2017 Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Inclusão da Profa. REGINA FACCHINI na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais a partir de 01/07/2014. A subcomissão do Programa passa a ser composta pelos seguintes professores: ANGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, EMÍLIA PIETRAFESA DE GODOI, MARIA SUELY KOFES, THOMAS PATRICK DWYER, VALERIANO MENDES FERREIRA COSTA e REGINA FACCHINI. (fls. 58)

Indicação de Subcomissão

46) Delib. CPG/IFCH nº 28/2017

Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: Indicação da Subcomissão de Pós-Graduação em Ciências Sociais a partir de 01/08/2015 como segue: ANGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, MARIA SUELY KOFES, THOMAS PATRICK DWYER, REGINA FACCHINI, NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA, RONALDO RÔMULO MACHADO DE ALMEIDA e VALERIANO MENDES FERREIRA COSTA. (fls. 59)

47) Delib. CPG/IFCH nº 29/2017

Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: Indicação da Subcomissão de Pós-Graduação em Ciências Sociais a partir de 01/12/2015 como segue: ANGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, MARIA SUELY KOFES, THOMAS PATRICK DWYER, REGINA FACCHINI, NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA, RONALDO RÔMULO MACHADO DE ALMEIDA, ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO e VALERIANO MENDES FERREIRA COSTA. (fls. 60)

48) Delib. CPG/IFCH nº 30/2017

Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: Indicação da Subcomissão de Pós-Graduação em Ciências Sociais a partir de 01/01/2016 como segue: ANGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, MARIA SUELY KOFES, THOMAS PATRICK DWYER, ISADORA LINS FRANÇA, NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA, RONALDO RÔMULO MACHADO DE ALMEIDA, ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO e VALERIANO MENDES FERREIRA COSTA. (fls. 61)

ELEIÇÃO

49)

Normas e calendário eleitoral para consulta à Comunidade visando a escolha da nova Diretoria do IFCH. (fls. 62 a 64)

PARA HOMOLOGAÇÃO**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR -
Retificação do Parecer**

50) Processo nº 09-P-32298/2015

Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Assunto: Retificação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na Área de Filosofia Política, Disciplina HG-062 - Filosofia Política, para constar os nomes dos aprovados: RAFAEL RODRIGUES GARCIA, em primeiro lugar, com 5 indicações, RAFAEL JOSÉ RODRIGO RODRIGUEZ, em segundo lugar, com 5 indicações e INARA LUISA MARIN VOIROL em terceiro lugar, com 5 indicações. (fls. 65)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

51) Ofício nº 04/2017

Interessado: MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO
Departamento de Filosofia
Período: 01/11/2013 a 31/10/2016. (fls. 66)

INFORMES**PARA CIÊNCIA****COTAS ÉTNICO-RACIAIS**

Relatório do GT responsável pela organização das audiências públicas para debater a política de cotas na Unicamp. (fls. 67 a 124)

1 **ATA DA 225ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE**
2 **FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

3 Aos oito dias de março de 2017, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia
4 e Ciências Humanas, sob a Presidência do Prof. Dr. Jorge Coli, Diretor do Instituto. Compuseram a
5 mesa o Diretor-Associado, Prof. Dr. Jesus Ranieri, a funcionária Viviane Nogueira Biondi, ATU do
6 Instituto, e Fábio Guzzo, secretário da Direção. Estiveram presentes à sessão os professores
7 doutores: Marcos Tognon, Coordenador da Pós-Graduação; Ronaldo de Almeida, Chefe do
8 Departamento de Antropologia; Taisa Helena Pascale Palhares, Chefe do Departamento de
9 Filosofia; Josianne Francia Cerasoli, Chefe do Departamento de História; Mariana Miggiolaro
10 Chaguri, Chefe do Departamento de Sociologia; Tirza Aidar, Chefe do Departamento de
11 Demografia; Lucilene Reginaldo, Rui Luis Rodrigues e Ana Silvia Volpi Scott, representantes
12 titulares de docentes MS-3; Fátima Regina Rodrigues Évora, representante titular de docentes MS-
13 5; Marcelo Siqueira Ridenti, representante titular de docentes MS-6 e; Mário Augusto Medeiros da
14 Silva, representante suplente de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários
15 Reginaldo Alves do Nascimento, Nilton César Betanho, Patrícia Avanci, Luis Fernando de
16 Carvalho Rabello e Leandro Ferreira Maciel, representantes titulares de técnicos-administrativos; e
17 Eduardo Martins Rigato, representante suplente de técnicos-administrativos. Justificaram ausência
18 os professores Armando Boito, Ricardo Antunes, Marcos Nobre, Heloísa Pontes, Josué Pereira,
19 Rachel Meneguello, Maria Gregori, Rosana Baeninger, Fernando Teixeira, Luciana Tatagiba,
20 Wágner Romão e Ricardo Cioldin. O Senhor Presidente iniciou a sessão com a **ORDEM DO DIA:**
21 **PARA APROVAÇÃO – 01) Ata da 223ª Sessão Ordinária da Congregação; 02) Ata da 224ª Sessão**
22 **Ordinária da Congregação; CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE**
23 **PROFESSOR DOUTOR – Abertura - 03) Processo nº 9-P-3328/2017 - Interessado:**
24 **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Abertura de concurso público, bem como do**
25 **Edital, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com**
26 **opção preferencial para o RDIDP, na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 – Tópicos**
27 **Especiais em Teoria da História I; Parecer Final - 04) Processo nº 09-P-23250/2016 - Interessado:**
28 **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer final do Concurso para provimento de 01**
29 **(um) cargo de Professor Doutor, na Área de História Contemporânea, Disciplina HH-685 - História**
30 **Contemporânea II; Disponibilização de Cargo - 05) Processo nº 09-P-22989/2015 - Interessado:**
31 **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Disponibilização de 01 (um) cargo para**
32 **aproveitamento de candidata aprovada no concurso público para provimento de cargo de Professor**
33 **Doutor, nível MS-3.1, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de**
34 **História do Brasil, Disciplina HH-384 – História do Brasil I; ADMISSÃO DE DOCENTE NA**
35 **PP/QD - 06) Processo nº 09-P-1219/2017 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA -**
36 **Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente, nível MS-3.1, com extensão do**
37 **regime para o RDIDP, na PP do QD/UEC, da Profª. Dra. CAMILA LOUREIRO DIAS, tendo em**

38 vista sua aprovação no Concurso Público para Professor Doutor, na Área de História do Brasil,
39 Disciplina HH-384 – História do Brasil I e aprovação do parecer circunstanciado sobre o projeto de
40 pesquisa; 07) Processo nº 09-P-1220/2017 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA -
41 Assunto: Admissão na Parte Permanente do Quadro Docente, nível MS-3.1, com extensão do
42 regime para o RDIDP, na PP do QD/UEC, da Profa. Dra. RAQUEL GRYSZCZENKO, tendo em
43 vista sua aprovação no Concurso Público para Professor Doutor, na Área de História
44 Contemporânea, Disciplina HH-685 - História Contemporânea II e aprovação do parecer
45 circunstanciado sobre o projeto de pesquisa; LICENÇA ESPECIAL PARA FINS TÉCNICOS,
46 CIENTÍFICOS OU CULTURAIS (SABÁTICA) - 08) Processo nº 01-P-9645/1997 - Interessado:
47 JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA - Departamento: Demografia - Período: 16/8/2017 a
48 15/02/2018; RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES - 09) Processo nº 09-P-
49 15742/2003 - Interessado: ANDREI KOERNER - Departamento de Ciência Política - Período:
50 Novembro/2012 a Outubro/2016; AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - Resolução GR
51 nº 34/2014 - 10) Processo nº 09-P-3124/2014 - Interessado: FREDERICO NORMANHA
52 RIBEIRO DE ALMEIDA - Departamento: Ciências Política - Assunto: Relatório final de
53 Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório; 11) Processo nº 09-P-
54 32756/2013 - Interessado: WAGNER DE MELO ROMÃO - Departamento: Ciências Política -
55 Assunto: Relatório final de Avaliação Especial de Desempenho Docente - Estágio Probatório;
56 PROFESSOR COLABORADOR - 12) Processo nº 09-P-3012/2017 - Interessado: LEILA MEZAN
57 ALGRANTI - Assunto: Ingresso das atividades como Professor Colaborador, junto ao
58 Departamento de História; PESQUISADOR COLABORADOR - 13) Processo nº 09-P-3560/2017
59 - Interessado: MURILO LEAL PEREIRA NETO - Assunto: Ingresso das atividades como
60 Pesquisador Colaborador, para o período de 02/3/2017 a 01/3/2019, junto ao Departamento de
61 História, sob a supervisão do Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva; ELEIÇÃO - 14) Processo nº 09-
62 P-19132/1998 - Interessado: IFCH – Colegiado - Assunto: Ata da eleição para escolha dos
63 Representantes Discentes junto à Congregação do IFCH; 15) Criação da Comissão Eleitoral para
64 consulta à Comunidade visando a escolha da nova Diretoria do IFCH; PROMOÇÃO POR
65 MÉRITO AOS NÍVEIS INTERMEDIÁRIOS - MS-3.2, MS-5.2 e MS-5.3 - 16) Assunto: -
66 Calendário para 2017; COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE
67 DOCENTE - 17) Delib. CPG/IFCH nº 194/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
68 Credenciamento de GABRIEL FERREIRA ZACARIAS como Professor Permanente do Programa
69 de Pós-Graduação em História; 18) Delib. CPG/IFCH nº 219/2016 - Interessado: PÓS-
70 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de NATALIA CORAZZA PADOVANI como
71 Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar
72 disciplinas; 19) Delib. CPG/IFCH nº 220/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
73 Credenciamento de NATALIA CORAZZA PADOVANI como Professora Colaboradora do
74 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar disciplinas; 20) Delib.

75 CPG/IFCH nº 221/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de
76 CAROLINA BRANCO DE CASTRO FERREIRA como Professora Colaboradora do Programa de
77 Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar disciplinas; 21) Delib. CPG/IFCH nº 222/2016
78 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de MARCIO POCHMANN como
79 Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 22) Delib. CPG/IFCH
80 nº 223/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de CHRISTIANO
81 KEY TAMBASCIA como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências
82 Sociais; 23) Delib. CPG/IFCH nº 224/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
83 Credenciamento de ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO como Professor Permanente do
84 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 24) Delib. CPG/IFCH nº 225/2016 - Interessado:
85 PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de TANIELE CRISTINA RUI como Professora
86 Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais; 25) Delib. CPG/IFCH nº
87 226/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de ARTIONKA
88 MANUELA GOES CAPIBERIBE como Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação
89 em Ciências Sociais; 26) Delib. CPG/IFCH nº 227/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
90 Assunto: Credenciamento de ANDREA CAROLINA SCHVARTZ PERES como Professora
91 Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para coorientar o mestrando
92 Nicolas Rocca Braguaiá; 27) Delib. CPG/IFCH nº 228/2016 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
93 Assunto: Credenciamento de GIORGIO VENTURI como Professor Permanente do Programa de
94 Pós-Graduação em Filosofia; 28) Delib. CPG/IFCH nº 001/2017 - Interessado: PÓS-
95 GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de EDUARDO BARROS MARIUTTI como Professor
96 Permanente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais; 29) Delib. CPG/IFCH nº
97 002/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Credenciamento de GIULIANO
98 CONTENTO DE OLIVEIRA como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em
99 Relações Internacionais; 30) Delib. CPG/IFCH nº 003/2017 - Interessado: PÓS-GRADUAÇÃO -
100 Assunto: Credenciamento de ELIANE MOURA DA SILVA como Professora Permanente do
101 Programa de Pós-Graduação em História; REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA – Parecer - 31) Delib.
102 CPG/IFCH nº 231/2016 - Interessado: RENATA POLIANA CEZAR MONEZZI - Assunto:
103 Revalidação de Diploma de Mestrado em História. Parecer favorável; 32) Delib. CPG/IFCH nº
104 232/2016 - Interessado: CÍNTIA ALFIERI GAMA ROLLAND - Assunto: Revalidação de
105 Diploma de Doutorado em História. Parecer favorável; 33) Delib. CPG/IFCH nº 004/2017 -
106 Interessado: JULIANA BULGARELLI - Assunto: Revalidação de Diploma de Doutorado em
107 História. Parecer favorável; 34) Delib. CPG/IFCH nº 005/2017 - Interessado: RAQUEL
108 ZANATTA COUTINHO - Assunto: Revalidação de Diploma de Doutorado em Demografia.
109 Parecer favorável; CONVÊNIO - 35) Processo nº 09-P-3859/2017 - Interessado:
110 DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Termo Aditivo nº 02 ao Acordo de
111 Cooperação Internacional entre a Universidade Estadual de Campinas e o Centro de

112 Investigaciones y Estudios em Antropologia Social (CIESAS) que estabelece as condições para o
113 funcionamento da Cátedra Roberto Cardoso de Oliveira; PARA HOMOLOGAÇÃO -
114 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR -
115 Prorrogação da vigência - 36) Processo nº 09-P-22989/2015 - Interessado: DEPARTAMENTO DE
116 HISTÓRIA - Assunto: Prorrogação por mais um ano, a contar da data de sua homologação, da
117 vigência do Concurso para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na Área de História
118 do Brasil, Disciplina HH-384 - História do Brasil I; RELATÓRIO PERIÓDICO DE
119 ATIVIDADES DOCENTES - 37) Processo nº 09-P-9955/2013 - Interessado: MARIANA
120 MIGGIOLARO CHAGURI - Departamento de Sociologia - Período: Agosto/2013 a Julho/2016;
121 COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA - Parecer - 38)
122 Processo nº 09-P-26456/2015 - Interessado: ISADORA SCHNEIDER - Assunto: Revalidação de
123 Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Equivalência parcial; 39) Processo nº 01-P-
124 4880/2016 - Interessado: MATTEO NIGRO - Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação em
125 Arquitetura e Urbanismo. Equivalência parcial; ACORDO DE CO-TUTELA - 40) Ofício DS/IFCH
126 nº 52/2016 - Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Acordo de
127 cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (Brasil) e The
128 Trustees of Columbia University in the City of New York em nome de seu Institute of Latin
129 American Studies (USA); 41) Novas pichações racistas no Instituto. Após, foram destacados os
130 itens 15 e 41. Em seguida, os demais itens da pauta ordinária foram a escrutínio e aprovados por
131 unanimidade. Após, passou-se ao primeiro destaque: o **ponto 15**. O Senhor Presidente indicou
132 alguns nomes para comporem a comissão eleitoral paritária, que conduzirá a escolha do novo
133 Diretor do Instituto: professoras Josianne Cerasoli e Mariana Chaguri, funcionários Eduardo Rigato
134 e Nilton Betanho, e alunos Ana Paula Guimarães de Oliveira e Ivan Sicca Gonçalves. Em seguida,
135 o item foi a votação e todos os nomes foram a aprovados por unanimidade. Após, passou-se ao
136 próximo destaque: o **ponto 41**. A Profª. Josianne passou a palavra à funcionária Marina. Ela relatou
137 que, no período da matrícula dos ingressantes, foi encontrado um cartaz em apologia à KKK, com
138 os dizeres "The KKK wants you", além de um desenho do uniforme/capuz da KluKluxKlan.
139 Assim, a funcionária solicita que se discuta o posicionamento institucional do IFCH frente a essas
140 manifestações provocativas. O Senhor Presidente lembrou que este assunto já foi debatido em
141 Congregação. Naquela ocasião, decidiu-se que as pichações não seriam apagadas com o intuito de
142 que a comunidade reflita sobre elas. A Profª. Lucilene informou que realizará aula-aberta em 22 de
143 março dentro das atividades de recepção aos calouros. Como tema, fará um passeio pela história da
144 escravidão, discutindo o racismo e inserindo o atual debate das cotas em universidades. Assim, foi
145 feito um apelo aos discentes presentes para que as atividades de recepção aos ingressantes
146 incorporem debates sobre o racismo. Em seguida, passou-se aos **INFORMES**. A funcionária
147 Marina convidou todos para exibição do filme "Menino 23", em 22 de março, atividade da
148 calourada. Após, a Profª. Lucilene trouxe um informe sobre o grupo de trabalho que discute o

149 ingresso de negros e indígenas na graduação. Lembrou que houve três audiências públicas sobre o
150 tema, originando relatório para uma nova política de cotas no vestibular. Ela sugeriu que este
151 relatório, que já circulou nas listas de e-mails, seja apreciado pelos departamentos. Após, o Senhor
152 Presidente apresentou tabela com o reflexo do contingenciamento sobre as contratações do
153 Instituto. Comentou que a variação de funcionários administrativos e técnicos não é expressiva ao
154 longo dos anos, pois a média permanece constante. O Senhor Presidente também trouxe uma
155 indagação aos congregados: a CAPES/Qualis pede aos docentes que enviem um exemplar de livros
156 de sua autoria ou cópia completa destes trabalhos. Entretanto, fazer xerox integral de uma obra é
157 ilegal. A ProF. Josianne sugeriu que os docentes entrem em contato com sua editora para solicitar a
158 versão em PDF das obras, ou autorização delas para atender exigência do órgão governamental.
159 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Fábio Guzzo,
160 lavrei a presente ata para ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências
161 Humanas. Campinas, 29 de março de 2017.

Campinas, 29 de março de 2017

006

OF.DD/IFCH/002/2017

Senhor Diretor:

Vimos solicitar as providências necessárias para abertura de Concurso para Professor Livre Docente na Área de Teoria e Métodos Demográficos, na Disciplina DM-021 – Demografia Histórica, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Tirza Aidar
Matrícula nº 292552
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH / UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

007

Campinas, 29 de março de 2017

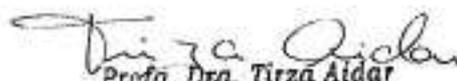
OF.DD/IFCH/003/2017

Senhor Diretor:

Vimos solicitar as providências necessárias para abertura de Concurso para Professor Livre Docente na Área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, na Disciplina: DM-028 – Estudos sobre Família e Nupcialidade, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Tirza Aidar
Matrícula nº 292552
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH / UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Campinas, 22 de abril de 2015.



008

Campinas, 29 de março de 2017.

OF.DCP/IFCH nº 28/17

Senhor Diretor:

Solicito-lhe o encaminhamento à Congregação da proposta de abertura de Concurso Público para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Teoria do Estado, na disciplina HZ345 Política III: Teorias do Estado, do Departamento de Ciência Política.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Wagner de Melo Roubio
Matr. 30531-7
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. JORGE COLI

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Campinas, 22 de abril de 2015.



009

Campinas, 30 de março de 2017.

OF.DCP/IFCH nº 34/17

Senhor Diretor:

Solicito-lhe o encaminhamento à Congregação da proposta de abertura de Concurso Público para obtenção de Título de Livre Docente, na disciplina HZ-740 Regimes e sistemas políticos comparados, do Departamento de Ciência Política.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wagner de Melo Romão".

Prof. Dr. Wagner de Melo Romão
Matr. 30551-7
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. JORGE COLI

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Campinas, 22 de abril de 2015.



010

Campinas, 29 de março de 2017.

OF.DCP/IFCH nº 27/17

Senhor Diretor:

Solicito-lhe o encaminhamento à Congregação da proposta de abertura de Concurso Público para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Participação Política e Ação Coletiva, na disciplina HZ-348 TEORIAS DA AÇÃO COLETIVA E MOVIMENTOS SOCIAIS, do Departamento de Ciência Política.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wagner de Melo Romão
Matr. 30551-7
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. JORGE COLI

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



011

Campinas, 30 de março de 2017.

OF. DA. 008/2017

Ref.: Abertura de Concurso de Livre Docência – Disciplina: HS018 – História Indígena e do Indigenismo.

Processo : s/n

Senhor Diretor,

Solicito o encaminhamento da proposta de abertura de concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Etnologia sub-áreas: História Indígena e do Indigenismo, na disciplina HS018 – História Indígena e do Indigenismo, para providências na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada na reunião ordinária do Departamento de Antropologia realizada no dia 15 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ronaldo Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matr. 236526

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



012

Campinas, 28 de março de 2017.

OF. DA. 004/2017

Ref.: Abertura de Concurso de Livre Docência – Disciplina: HZ668 – Etnologia das Populações Rurais.

Processo : s/n

Senhor Diretor,

Solicito o encaminhamento da proposta de abertura de concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Economia, Trabalho e Ecologia, na disciplina HZ668 – Etnologia das Populações Rurais, para providências na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada na reunião ordinária do Departamento de Antropologia realizada no dia 15 de Março de 2017.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ronaldo Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matr. 286526

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



013

Campinas, 28 de março de 2017.

OF. DA. 005/2017

Ref.: Abertura de Concurso de Livre Docência – Disciplina: HZ365 – Antropologia da Religião.

Processo : s/n

Senhor Diretor,

Solicito o encaminhamento da proposta de abertura de concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Religião, Mito e Ritual, na disciplina HZ365 – Antropologia da Religião, para providências na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada na reunião ordinária do Departamento de Antropologia realizada no dia 15 de Março de 2017.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Heraldo Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matr. 286526

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



014

Campinas, 28 de março de 2017.

OF. DA. 006/2017

Ref.: Abertura de Concurso de Livre Docência – Disciplina: HZ962 – Antropologia Política.

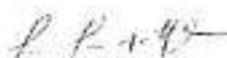
Processo : s/n

Senhor Diretor,

Solicito o encaminhamento da proposta de abertura de concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área de Produção simbólica sub-áreas: Cultura e Política, na disciplina HZ962 – Antropologia Política, para providências na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada na reunião ordinária do Departamento de Antropologia realizada no dia 15 de Março de 2017.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ronaldo Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Mstr. 286526

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Departamento de Antropologia
Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



015

Campinas, 28 de março de 2017.

OF. DF. 012/2017

Ref.: Abertura de Concurso de Livre Docência – Disciplina: HG303 – Ética I

Processo : 09 P-311541/2015

Senhor Diretor,

Solicito o encaminhamento da proposta de abertura de concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área da área de História da Filosofia, na disciplina HG303 – Ética I, para providências na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada na reunião ordinária do Departamento de Filosofia realizada no dia 15 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Coli

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



016

Campinas, 28 de março de 2017.

OF. DF. 013/2017

Ref.: Abertura de Concurso de Livre Docência – Disciplina: HG401 – História da Filosofia Moderna I

Processo : s/n

Senhor Diretor,

Solicito o encaminhamento da proposta de abertura de concurso de provas e títulos para a obtenção do Título de Livre Docente, na área da área de História da Filosofia, na disciplina HG401 – História da Filosofia Moderna I, para providências na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Informo ainda que a referida proposta foi aprovada na reunião ordinária do Departamento de Filosofia realizada no dia 15 de Março de 2017.

Atenciosamente,

Ialva Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 305774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



017

Campinas, 29 de março de 2017

Ofício DH .nº 022/17

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicitamos as providências quanto à abertura de concurso para PROFESSOR LIVE-DOCENTE, na área de **Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo**, disciplina *HH804 - História da Arquitetura e Urbanismo do Clássico ao Barroco*, do Departamento de História.

Informamos que a referida solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,


Francisca Cerasoli
Coordenadora do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-8

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



018

Campinas, 29 de março de 2017

Ofício DH .nº 023/17

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicitamos as providências quanto à abertura de concurso para PROFESSOR LIVE-DOCENTE, na área de **História da África**, disciplina *HH188 - História da África*, do Departamento de História.

Informamos que a referida solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,


Prof. Josiane Franca Ceranoli
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.157-5

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH/UNICAMP



019

Campinas, 29 de março de 2017

OF. DS. nº. 14/17

ASSUNTO: Abertura de Concurso de Livre Docência

Senhor Diretor,

Respeitosamente, encaminho a Vossa Senhoria, para providências junto à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, proposta de abertura de concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, assim como Edital para aprovação, na área de Teoria Sociológica, na disciplina HZ657 - Sociologia Contemporânea I, do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Mariana Miggiolare Chaguri
Matrícula: 304254
Chefe do Depto de Sociologia
II CH/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



020

Campinas, 28 de março de 2017

Ofício DH .nº 020/17

Senhor Diretor,

Venho encaminhar para aprovação da Congregação do IFCH a inscrição do Professor Doutor José Alves de Freitas Neto no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de História da América, na disciplina HH482 – História da América, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/01/2017 à página 127, e constante do processo nº 09 P 29244/2014.

De acordo com o Parecer deste departamento, em anexo, a inscrição acima citada foi deferida.

Informo, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Luzia Margareth Rago (UNICAMP)
Profa. Dra. Miriam Viviana Gárate (UNICAMP)
Profa. Dra. Maria Ligia Coelho Prado (USP)
Prof. Dr. Jorge Eduardo Myers (UNQ/Argentina)
Profa. Dra. Gabriela Pellegrino Soares (USP)

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Izabel Andrade Marson (UNICAMP)
Prof. Dr. Marco Antonio Villela Pamplona (PUC-Rio)

Atenciosamente,

Profa. Dra. Josiane Franca Cerasoli
Chefe de Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.107-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



021

Campinas, 28 de março de 2017

Ofício DH .nº 021/17

Senhor Diretor,

Venho encaminhar para aprovação da Congregação do IFCH a inscrição da Professora Doutora Silvana Barbosa Rubino no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Patrimônio Histórico/Arquitetura e Urbanismo, na disciplina HH805 – História da Arquitetura e Urbanismo Moderno, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/01/2017 à página 127, e constante do processo nº 09 P 29326/2014.

De acordo com o Parecer deste departamento, em anexo, a inscrição acima citada foi deferida.

Informo, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

Membros Titulares:

Profa. Dra. Luzia Margareth Rago (UNICAMP)
Prof. Dr. Luiz César Marques Filho (UNICAMP)
Profa. Dra. Solange Ferraz de Lima (USP)
Profa. Dra. Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira (UFRJ)
Profa. Dra. Anahi Ballent (UNQ/Argentina)

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Maria Filomena Gregori (UNICAMP)
Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna (USP)

Atenciosamente,


Profa. Juliane Francia Cerasoli
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-6 ✓

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



022

Campinas, 28 de Março de 2017.

OF. DF/010/2017

Ref.: Aprovação do resultado final do Concurso de Livre-Docência na disciplina HG302-História da Filosofia Medieval.

Ref.: Processo 09P10603/2016

Fls. n°	24
Processo nº	09P-10603/16
Rubrica	

Senhor Diretor

Encaminho o resultado do Concurso Público, realizado nos dias 09 e 10 de Março de 2017, para obtenção do Título de Livre Docente na área de História da Filosofia, na disciplina HG302 – História da Filosofia Medieval, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

Informo que foi aprovado o candidato Prof. Dr. Marcio Augusto Damini Custódio.

Segue anexo Parecer Final emitido pela Comissão Julgadora do referido Concurso.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de História da Filosofia, na disciplina HG302 – História da Filosofia Medieval, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu o candidato Professor Doutor Marcio Augusto Damin Custódio.

Parecer Final

Face ao resultado global das Provas às quais se submeteu o Professor acima mencionado, bem como análise de seu Memorial, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-lo com a Média Final dez (10,00), em 10 de Março de 2017.

Fls. nº	63
Processo nº	
09-P-10503/16	
Rubrica	

Comissão Julgadora

Prof. Dr. João Carlos Kfour Quartim de Moraes (Unicamp) – Presidente

Prof. Dr. Lucas Angioni (Unicamp)

Prof. Dr. Carlos Francisco Bertelloni (UBA – Universidad de Buenos Aires)

Prof. Dr. Raul Ferreira Landim Filho (UFRJ)

Profª. Drª. Lia Levy (UFRGS)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



024

Campinas, 23 de março de 2017

Ofício DH .nº 019/17

Senhor Diretor,

Venho encaminhar para aprovação da Congregação do IFCH a inscrição da Professora Doutora Néri de Barros Almeida no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível M5-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de História Medieval, na disciplina HH285 – História Medieval, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/01/2017 às páginas 116-117, e constante do processo nº 09 P 23744/2016.

De acordo com o Parecer deste departamento, em anexo, a inscrição acima citada foi deferida.

Informo, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

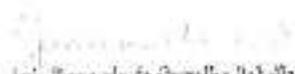
Membros Titulares:

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior (UNICAMP)
Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP)
Profa. Dra. Marli Leite Quadros (USP)
Prof. Dr. Jacyntho Lins Brandão (UFMG)
Prof. Dr. Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (USP)

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Leila Mezan Algranti (UNICAMP)
Prof. Dr. Stéphane Gioanni (Université Lyon 2)

Atenciosamente,


Leila Fioravanti de Carvalho Rabello
Coordenadora do Departamento
História / IFCH / UNICAMP
Mestrado 291563

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



025

DS nº 08/17

Campinas, 23 de março de 2017

Senhor Diretor,

Venho encaminhar para aprovação da Congregação do IFCH a inscrição do Professor Doutor Jesus José Ranieri no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Teoria Sociológica, na(s) disciplina(s) HZ258 - Sociologia de Marx, do Departamento de Sociologia da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/12/2016 às páginas 159-160, e constante do processo nº 09-P-23746/2016.

De acordo com o Parecer deste departamento, em anexo, a inscrição acima citada foi deferida.

Informo, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

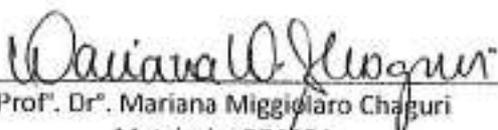
Membros Titulares:

Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti (UNICAMP)
Prof. Dr. Oswaldo Giacoia Junior (UNICAMP)
Prof. Dr. Sedi Hirano (USP)
Prof. Dr. Marcos Tadeu Del Rolo (UNESP)
Prof. Dr. Mauro Castelo Branco de Moura (UFBA)

Membros Suplentes:

Profa. Dra. Maria Lygia Quartim de Moraes (UNICAMP)
Prof. Dr. Eleutério Prado (USP)

Atenciosamente,


Prof. Dr. Mariana Miggiolaro Chaguri
Matrícula: 304254
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



**PARECER AO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA REFERENTE AO CONCURSO DE
PROFESSOR TITULAR A SER REALIZADO PELO PROF. DR. JESUS JOSÉ RANIERI**

Os documentos apresentados pelo Prof. Dr. Jesus José Ranieri, compreendendo seu *Memorial*, *Curriculum Vitae* e *Texto*, exprimem sua ampla atuação, dedicação e desenvolvimento, desde que ingressou como docente no IFCH e em particular, aqueles obtidos após a defesa de sua Tese de Livre Docência.

Seu Texto originalmente apresentado para este Concurso, com o título *A dialética de O Capital. Ressonâncias da ciência hegeliana na produção teórica de Karl Marx – abstração, trabalho e crítica da economia política*, apresenta uma tese sólida, resultado de anos de investigação sobre a obra de Marx em suas complexas relações com a lógica de Hegel, e adensada com sua investigação recente, realizada na Università degli Studi di Milano, na Itália.

Ainda que seja, como indica o autor, um texto em processo de elaboração, ele oferece um resultado de pesquisa que se configura como de maturidade, como, aliás, se espera de um professor que pleiteia o cargo de titular. Se acrescentarmos a este texto seus dois livros anteriormente publicados, deve-se evidenciar que a obra do prof. Ranieri traz um indiscutível pioneirismo na produção teórica brasileira sobre a temática.

Seu Memorial também oferece um amplo desenho de suas atividades, com particular destaque para a atuação de orientação que vêm realizando junto ao Programa de Pósgraduação em Sociologia de nosso Instituto. Além de um número significativo de orientandos (mestrandos, doutorando e posdoutorandos) sua atuação em busca de uma reflexão rigorosa de temas de grande complexidade na interface entre a teoria social e a filosofia, atestam sua dedicação exemplar.

O Prof. Ranieri também participou de vários encontros acadêmicos, bancas de mestrado, doutorado, concursos públicos; realizou ampla assessoria científica, atividades que confirmam a competência de sua atividade acadêmica.

O mesmo se pode dizer em relação às várias atividades institucionais que exerceu como Coordenador de Graduação, Chefe de Departamento, Diretor-Interino e Diretor-Associado do IFCH, nos quais o Prof. Ranieri sempre se dedicou plenamente, com sobriedade, competência, espírito dotado de claro sentimento democrático e de pluralidade frente aos distintos

segmentos que compreendem o universo acadêmico, postura esta que é reconhecida amplamente pelo conjunto dos docentes, funcionários e alunos de nosso Instituto.

Em relação às suas atividades de ensino, tanto na graduação como na pós-graduação, seu rigor e qualidade são traços marcantes, sempre presentes nos diversos cursos que ministrou, incentivando um número expressivo de jovens pesquisadores a seguirem seus estudos na teoria social.

Pelo que foi exposto de modo resumido, mas que pode ser constatado no conjunto dos documentos apresentados para o referido Concurso, o Prof. Dr. Jesus José Ranieri está credenciado, de modo sólido, para concorrer à vaga de professor titular junto ao Departamento de Sociologia do IFCH/UNICAMP.



Prof. Dr. Ricardo Antunes

Depto. Sociologia

IFCH - Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
029



Campinas, 29 de março de 2017

OF.DCP/IFCH nº 029/17

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JORGE COLI
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho encaminhar a Avaliação Especial de desempenho (final), do probatório do 30º ao 32º mês da Profa. Dra. ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS, do Departamento de Ciência Política.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Wagner de Melo Romão
Matr. 30551-7
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP



€30

Campinas, 22 de março de 2017

OF. DS. nº. 07/17

ASSUNTO: Relatório de afastamento

Senhor Diretor,

Encaminhamos para a aprovação da Congregação relatório referente ao Pós-Doutorado realizado pelo Prof. Dr. Silvio César Camargo junto à University of London, Londres, Inglaterra, de 01/07/2016 a 31/01/2017, período em que esteve afastado das atividades na Universidade (Processo nº 09-P-30269/2013).

Informamos ainda que o referido relatório foi aprovado pelo Departamento de Sociologia em reunião realizada em 15/03/2017.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Mariana Migliorini Chaguri

Matrícula: 304254

Chefe do Depto de Sociologia

IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



031

Campinas, 27 de março de 2017

OF. DS. nº. 13/17

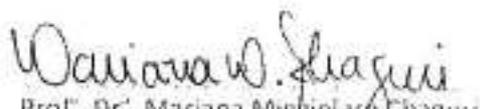
ASSUNTO: Relatório de afastamento

Senhor Diretor,

Encaminhamos para a aprovação da Congregação relatório referente ao Pós-Doutorado realizado pelo Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira junto ao Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01/03/2016 a 28/02/2017, período em que esteve afastado das atividades na Universidade (Processo nº 09-P-28320/2014).

Informamos ainda que o referido relatório foi aprovado *ad referendum* do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Mariana Miquelato Chaguri
Matrícula: 304254
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



032

Campinas, 23 de março de 2017

DS .nº 10/17

Ref.: renovação de vínculo de Professora Colaboradora

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, que o Departamento de Sociologia, em reunião Ordinária realizada no dia 15/03/2017, aprovou o relatório de atividades 2015-2017 e a renovação do vínculo de Professora Colaboradora da Profª. Drª. Maria Lygia Quartim de Moraes a partir de 16/03/2017 pelo prazo de 02 anos. (Processo nº 09-P-17942/2011)

Atenciosamente,

Profª. Drª. Mariana Miggiolaro Chaguri

Matrícula: 304254

Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



033

Campinas, 23 de março de 2017

DS .nº 11/17

Ref.: renovação de vínculo de Professora Colaboradora

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, que o Departamento de Sociologia, em reunião Ordinária realizada no dia 15/03/2017, aprovou o relatório de atividades 2015-2017 e a renovação do vínculo de Professora Colaboradora da Profª. Drª. Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa a partir de 16/03/2017 pelo prazo de 02 anos. (Processo nº 09-P-25978/2013)

Atenciosamente,

Profª. Drª. Mariana Miggiolaro Chaguri

Matricula: 304254

Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



034

Campinas, 28 de Março de 2017.

OF. DF/009/2017

Ref.: Encerramento de vínculo como Professora Colaboradora da Profª. Drª. Suze de Oliveira Piza.

Ref.: Processo 09P-08482/2015

Senhor Diretor

Fls. nº	65
Processo nº	
09P.	8482/15
Rubrica	<i>L</i>

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da Congregação, o Relatório de Atividades para encerramento de vínculo de Professor Colaborador da Profª. Drª. Suze Oliveira Piza.

O referido relatório foi apreciado e aprovado em reunião do Dep. de Filosofia realizada em 15 de Março de 2017.

Segue Relatório de Atividades referente ao período de 19/03/2015 a 18/03/2017.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taísa Helena Pascale Pinhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308174

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



035

Campinas, 28 de Março de 2017.

OF. DF/006/2017

Ref.: Ingresso como Pesquisadora de Pós-Doutorado da Sra. Dra. Giulia Terzian

Processo: 09P-5563/2017

Senhor Diretor,

Fls. nº	22
Processo nº	
09P- 5563 / 17	
Rubrica	

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a proposta da Sra. Dra. Giulia Terzian para desenvolver o projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Giorgio Venturi no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPD- UNICAMP), a partir de 01 abril de 2017 pelo período de um ano.

Informo que a referida proposta foi aprovada pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Março de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o projeto.

Atenciosamente,

Iáisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



036

Parecer da Comissão de Análise para Ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Giulia Terzian para fins de admissão como Pesquisadora de Pós-Doutorado junto ao Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o candidato apresenta projeto, currículo e publicações de boa qualidade acadêmica. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do pedido do candidato, que será supervisionado pelo(a) Prof(a). Dr(a). Giorgio Venturi, para ingresso a partir de 01 de abril de 2017.

Campinas, 15 de março de 2017.

Prof. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Fls. n°	22
Processo nºs	
09-P.	5563/17
Rubrica	L

Prof. Dr. Márcio Damin Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Prof. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



037

Campinas, 17 de março de 2017.

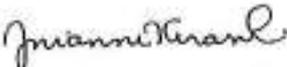
Ofício DH .nº 018/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da integração na função de Pesquisador Pós-Doutorado do Professor Doutor Fabio Henrique Lopes (Proc. nº 09 P 5021/2017), sob a supervisão da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago, no período de 01/03/2016 a 31/03/2018.

Informamos que a solicitação foi aprovada por todos os presentes na reunião do Departamento de História de 15/03/2017.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Josianne Franco Corasol
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-5

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



038

Campinas, 17 de março de 2017.

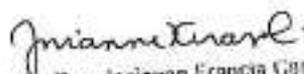
Ofício DH .nº 015/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Maria Aparecida de Andrade Almeida (Proc. nº 09 P 27234/2014), sob a supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari, a partir de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15/02/2017.

Atenciosamente,


Prof.ª. Dra. Josianna Franca Garasoli
Chefe de Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.137-5

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



039

Campinas, 17 de março de 2017.

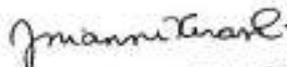
Ofício DH .nº 016/17

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, da prorrogação na função de Pesquisadora de Pós-Doutorado de Ana Carolina Arruda de Toledo Murgel (Proc. nº 09 P 07871/2015), sob a supervisão da Profa. Dra. Luzia Margareth Rago, a partir de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 15/02/2017.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Josianne Fracia Cerasoli
Chefe de Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-6

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



040

Campinas, 28 de Março de 2017.

OF. DF/008/2017

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Martin Adam Motloch

Processo: 09P-25777/2016

Fis. nº	419
Processo nº	09-P-25777/16
Rubrica	

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Martin Adam Motloch para encerramento das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que o referido encerramento foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Março de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Taisa Helena Pascale Paíhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

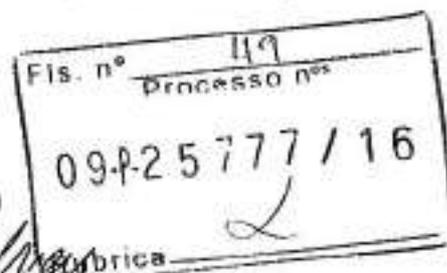
041



Parecer da Comissão de Análise de Relatório de Atividades para Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Martin Adam Motloch para fins de encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o referido pesquisador apresentou relatório adequado. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório apresentado e do parecer apresentado por seu supervisor, o Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino.

Campinas, 15 de março de 2017.



Prof. Dra. Teisa Helena Pascale Pálhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damín Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Prof. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



042

Campinas, 28 de Março de 2017.

OF. DF/007/2017

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Joshua Thorpe.

Processo: 09P-8121/2016

Folha: 29

Processo: 09P-8121-16

Rubrica: [assinatura]

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Joshua Thorpe para encerramento das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino, no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado.

Informo que o referido encerramento foi aprovado pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Março de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



043

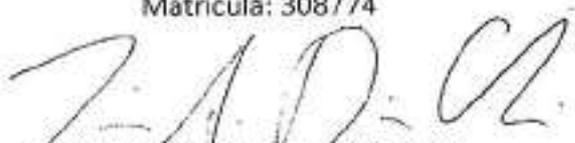
Parecer da Comissão de Análise de Relatório de Atividades para Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

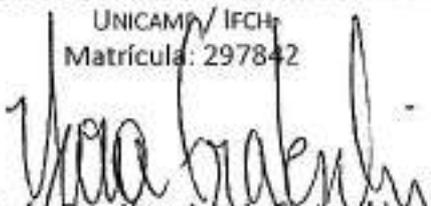
Após análise a documentação apresentada por Joshua Rowan Thorpe para fins de encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o referido pesquisador apresentou relatório adequado. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório apresentado e do parecer apresentado por seu supervisor, o Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino.

Campinas, 15 de março de 2017.

Folha: 28
Processo: 08121-15
Rubrica: [assinatura]


Prof. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774


Prof. Dr. Márcio Damini Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842


Prof. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



044

Campinas, 29 de Março de 2017.

OF. DA/007/2017

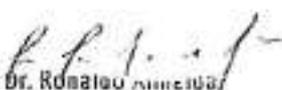
Ref.: Ingresso como Pesquisadora Colaboradora da Sra. Dra. Lilian Maria Pinto Sales
Processo: 09P-5559/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a proposta da Sra. Dra. Lilian Maria Pinto Sales para desenvolver o projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof^º. Dr^º. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida no Programa de Pesquisador Colaborador (PPC-UNICAMP), a partir de 01 março de 2017 pelo período de sete meses.

Informo que a referida proposta foi aprovada pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Março de 2017.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matr. 286526

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



045

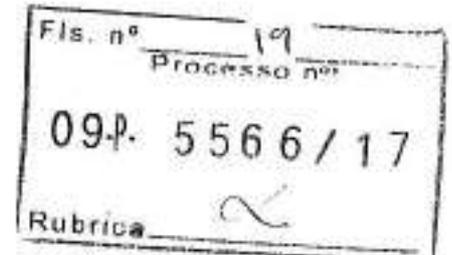
Campinas, 28 de Março de 2017.

OF. DF/005/2017

Ref.: Ingresso como Pesquisadora Colaboradora da Sra. Dra. Adriana Carvalho Novaes.

Processo: 09P-5566/2017

Senhor Diretor,



Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a proposta da Sra. Dra. Adriana Carvalho Novaes para desenvolver o projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof^º. Dr^º. Yara Adario Frateschi, no Programa de Pesquisador Colaborador (PPC- UNICAMP), a partir de 01 abril de 2017 pelo período de um ano.

Informo que a referida proposta foi aprovada pela Comissão do Departamento, em reunião realizada no dia 15 de Março de 2017.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o projeto.

Atenciosamente,

Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coli
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas



046

Parecer da Comissão de Análise para Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Após análise a documentação apresentada por Adriana Carvalho Novaes para fins de admissão como Pesquisadora Colaboradora junto ao Departamento de Filosofia (Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP) a Comissão concluiu que o candidato apresenta projeto, currículo e publicações de boa qualidade acadêmica. Levando em conta ainda as exigências formais da legislação vigente, e em especial, pelas Regras estabelecidas pelo Departamento de Filosofia, a presente comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do pedido do candidato, que será supervisionado pelo(a) Prof(a). Dr(a). Yara Adario Frateschi, para ingresso a partir de 01 de abril de 2017.

Campinas, 15 de março de 2017.

Fis. nº	150
Processo nº	09-P. 5566/17
Rubrica	

Prof. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Chefe do Departamento de Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 308774

Prof. Dr. Márcio Damin Custódio
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 297842

Prof. Dra. Yara Adario Frateschi
Membro da Comissão e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Filosofia
UNICAMP / IFCH
Matrícula: 287070



047

Campinas, 17 de março de 2017.

Ofício DH .nº 011/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final do pesquisador colaborador Dirceu Carlos Marins (Proc. nº 09 P 29525/2012), sob supervisão do Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior, junto ao Departamento de História, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado em reunião do Departamento de História em 15 de março de 2017.

Atenciosamente,

Dr.ª Josiane Franca Cerasoli
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



048

Campinas, 17 de março de 2017.

Ofício DH .nº 012/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final do pesquisador colaborador Jonas Machado (Proc. nº 09 P 08643/2010), sob supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari, junto ao Departamento de História, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado em reunião do Departamento de História em 15 de março de 2017.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Josianne Franca Coráso
Chefe de Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-6

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



049

Campinas, 17 de março de 2017.

Ofício DH .nº 013/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final da pesquisadora colaboradora Marisa Varanda Teixeira Carpinteiro (Proc. nº 09 P 21342/2008), sob supervisão da Prof. Dr. Maria Stella Martins Bresciani, junto ao Departamento de História, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado em reunião do Departamento de História em 15 de março de 2017.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Josianne Fracia Cerasoli
Chefe de Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-6

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



050

Campinas, 17 de março de 2017.

Ofício DH .nº 014/17

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final da pesquisadora colaboradora Solange Nunes de Oliveira Schiavetto (Proc. nº 09 P 21397/2012), sob supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari, junto ao Departamento de História, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi ~~aprovado~~ em reunião do Departamento de História em 15 de março de 2017.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Josianne Franca Cerasoli
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 30.187-9

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

051

Carta ao Reitor da UNICAMP

Exmº Prof Dr. Jorge Tadeu,

Assunto: Apelamos para a urgência de se realizar o projeto de intervenção de REVITALIZAÇÃO DE TODA A REDE ELÉTRICA DO IFCH, com o processo 09 P 21629/2011 e melhoria de problemas infraestruturais do IFCH, na UNICAMP

Devido a uma série de problemas infraestruturais e estrangulamento energético do prédio da graduação, corremos sério risco de encerramento de várias salas no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp. Todos os anos ingressam 180 alunos nos cursos do IFCH. Mas no momento estamos enfrentamos sérias dificuldades no plano infraestrutural o que, a curto prazo, pode comprometer a atividade docente e discente (assunto que discutimos na reunião interdepartamental de março).

A precária situação do sistema elétrico do prédio da graduação do IFCH, desperta a nossa preocupação. É sabido pela comunidade do nosso instituto da incapacidade do sistema elétrico em suportar a potência dos aparelhos de ar-condicionado instalados no prédio da graduação, tornando precárias as condições de trabalho e estudo durante os meses da primavera e verão.

A atividade docente no IFCH, para o ensino de graduação e licenciatura em ciências sociais, história e filosofia, está concentrada nas seguintes salas: IH 04, IH 05, IH 06, IH 07, IH 08, IH 09. Cada sala abarca 55 estudantes. As condições técnicas de trabalho para professores e alunos estão a atingir um estado calamitoso. Fizemos uma revisão dos problemas técnicos das referidas salas de graduação e detetamos os seguintes problemas: IH 04, IH 05, IH 06, IH 07 têm instalados dois ventiladores e dois aparelhos de ar refrigerado. O que acontece em todas elas é que por apenas poder trabalhar um aparelho de ar refrigerado de cada vez, o que não chega para refrigerar o ar, esses aparelhos estão literalmente a quebrar devido à sobrecarga de uso. Nas salas IH 08 e IH 09 a situação tornou-se impraticável e as salas serão imediatamente encerradas. Nenhum aparelho de ar refrigerado funciona. Além disso, ambas as salas têm infiltrações de água. Em resumo, é possível que o IFCH se veja obrigado a encerrar

a atividade docente na graduação pois corre o risco sério de ter de fechar todas as salas, por problemas sérios na sua infra-estrutura de funcionamento.

No último mês de fevereiro fomos avisados pelo setor de informática do IFCH sobre um novo problema que está a assolar este prédio. O sistema elétrico tem se mostrado incapaz também de suportar o pleno funcionamento dos computadores da sala IH 02. De fato, fomos informados que diversos aparelhos de computador da referida sala rebentaram e quase geraram um incêndio por conta das variações elétricas do prédio da graduação, recomendando-se fortemente a diminuição do número de equipamentos instalados (dos 40 computadores da sala IH 02 apenas 30 poderão ficar trabalhando). Ressaltamos que esta sala tem sido frequentemente utilizada por professores e alunos do departamento de demografia para desenvolvimento de atividades acadêmicas, que estarão, a partir de agora, prejudicadas com a diminuição de máquinas operando.

Diante desse quadro calamitoso destacamos a importância da Reitoria em intensificar os esforços necessários, junto com a Direção do IFCH, para substituir, com a maior brevidade possível, o sistema elétrico do prédio da graduação, obra para a qual fomos informados que haveria verba disponível. Ressaltamos assim a urgência dessa reforma para o pleno andamento das atividades acadêmicas dos nossos cursos de graduação (enviamos em anexo relato da técnica Maria Remedis, justificativa técnica e ata da reunião interdepartamental do IFCH de março de 2017).

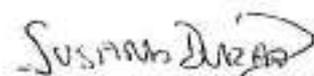
Desde já nos colocamos à disposição para ajudar nos esforços necessários para a solução desse problema.

Campinas, 28 de março de 2017

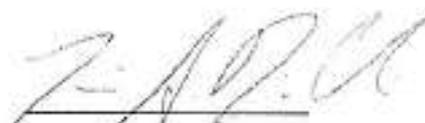
Atenciosamente



Ricardo F. Pirola
Coordenação História



Susana Soares Durão
Coordenação Ciências Sociais



Márcio Augusto D. Custódio
Coordenação Filosofia

OFÍCIO CG-IFCH 023/2017

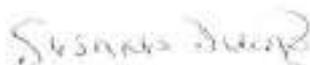
053 Campinas, 27 de março de 2017

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE CATÁLOGO DE GRADUAÇÃO 2018 DE CIÊNCIAS SOCIAIS INTEGRAL (01 – P – 451/2017) E NOTURNO (01 – P – 475/2017)

Prezado Diretor,

Solicitamos que seja referendado pela Congregação deste Instituto o processo relativo à *Elaboração de Catálogo de Graduação dos cursos de Ciências Sociais Integral (16) e Ciências Sociais Noturno (44)* do ano de 2018, os quais informamos que não terão nenhuma alteração a promover.

Cordialmente,



Prof.ª Dra. Susana Duarte
Coordenadora de Graduação
Ciências Sociais - IFCH - Unicamp
13-911-2701201

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge coli
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 025/2017

054 Campinas, 27 de março de 2017

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE CATÁLOGO DE GRADUAÇÃO 2018 DE FILOSOFIA (01 – P – 474/2017)

Prezado Diretor,

Solicitamos que seja referendado pela Congregação deste Instituto o processo relativo à *Elaboração de Catálogo de Graduação do curso de Filosofia (30)* do ano de 2018, o qual informamos que não terá nenhuma alteração a promover.

Cordialmente,

Prof. Dr. Márcio Augusto Damini Castêdio
Coordenador de Graduação
Filosofia - IFCH - Unicamp
Matrícula 297842

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge coli
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 024/2017

055 Campinas, 27 de março de 2017

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE CATÁLOGO DE GRADUAÇÃO 2018 DE HISTÓRIA (01 – P – 472/2017)

Prezado Diretor,

Solicitamos que seja referendado pela Congregação deste Instituto o processo relativo à *Elaboração de Catálogo de Graduação do curso de História (19)* do ano de 2018, o qual informamos que não terá nenhuma alteração a promover.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ricardo Fagundes Pires
Coordenador de Graduação
História - IFCHUNICAMP
Matrícula 30.693-3

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jorge Coll
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 011/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de março de 2017, aprova o credenciamento do Prof. André Kaysel Velasco e Cruz como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637

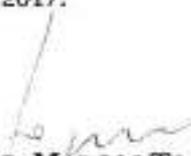


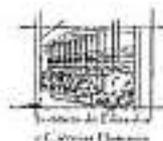
057

Fls:	6
Numero:	09/23655/2016
Rubrica:	MTC.

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 024/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de março de 2017, aprova a prorrogação do mandato do Prof. José Mauricio Paiva Andion Arruti como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais até 31/07/2017.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



058

File	4
Número	061/23057/2017
Assinatura	[assinatura]

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 027/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de março de 2017, aprova a inclusão da Profa Regina Facchini na Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais a partir de 01/07/2014. A Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais passa, a partir de 01/07/2014, a ser composta pelos seguintes professores:

Profa Dra Angela Maria Carneiro de Araújo;
Profa Dra Emília Pietrafesa de Godoi;
Profa Dra Maria Suelly Kofes;
Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer;
Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa;
Profa Dra Regina Facchini.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



059

3
Número 09/23659/2016
Assinatura: M. L. F.

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 028/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de março de 2017, aprova a composição da Subcomissão de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a partir de 01/08/2015:

Profa Dra Angela Maria Carneiro de Araújo;

Profa Dra Maria Suely Kofes;

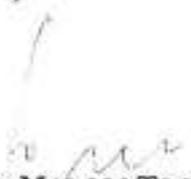
Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer;

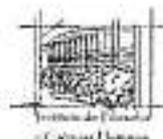
Profa Dra Regina Facchini;

Profa Dra Nashieli Cecilia Rangel Loera;

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida;

Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



060

Fl.	9
Número	09/23655/2016
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 029/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de março de 2017, aprova a composição da Subcomissão de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a partir de 01/12/2015:

Profa Dra Angela Maria Carneiro de Araújo;

Profa Dra Maria Suely Kofes;

Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer;

Profa Dra Regina Facchini;

Profa Dra Nashieli Cecília Rangel Loera;

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida;

Prof. Dr. Antônio Augusto Arantes Neto;

Prof. Dr. Valeriano Mendes Ferreira Costa.

[Handwritten Signature]
PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637



081

Ata	10
Número	09/23658/2016
Assinatura	M.T.

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 030/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 22 de março de 2017, aprova a composição da Subcomissão de Pós-Graduação em Ciências Sociais, a partir de 01/01/2016:

Profa Dra Angela Maria Carneiro de Araújo;

Profa Dra Maria Suely Kofes;

Prof. Dr. Thomas Patrick Dwyer;

Profa Dra Isadora Lins França;

Profa Dra Nashieli Cecília Rangel Loera;

Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida;

Prof. Dr. Antonio Augusto Arantes Neto.


PROF. DR. MARCOS TOGNON
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 278637

NORMAS E CALENDÁRIO ELEITORAL PARA CONSULTA AO IFCH**1. Da Finalidade**

Esta tem a finalidade de definir os procedimentos e o calendário eleitoral a serem adotados para consulta ao IFCH visando a elaboração de lista tríplice de nomes a ser encaminhada ao Magnífico Reitor para a escolha do Diretor desta Unidade para o próximo exercício, conforme previsto no Artigo 73 do Estatuto da UNICAMP.

2. Da Inscrição de Candidatos

A inscrição prévia do candidato a Diretor deverá ser feita no RH do IFCH nas datas propostas no calendário eleitoral.

3. Dos Debates

Haverá debate geral convocado pela Comissão Eleitoral em data proposta no calendário eleitoral.

Poderá haver debates setoriais, no período proposto, desde que solicitado à Comissão Eleitoral pelas diferentes categorias de eleitores (docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos) através de seus respectivos representantes na Congregação. Estes debates deverão ser solicitados na semana que antecede o período de debates previsto no calendário eleitoral.

Deverão ser suspensas as atividades docentes e administrativas no horário determinado para o debate geral.

4. Da Forma de Votação e do Colégio Eleitoral

A votação será realizada de forma eletrônica a partir de computadores conectados à rede da UNICAMP, ou de forma externa usando conexão VPN (Virtual Private Network).

Cada eleitor receberá uma mensagem por e-mail, da qual constará:

- Link privado para realizar a votação;
- ID de eleitor;
- Senha para votação.

A mensagem para votação será enviada exclusivamente para o e-mail Institucional de cada eleitor. Sendo assim é responsabilidade do eleitor atualizar e regularizar o acesso ao e-mail Institucional até o dia 15/5/2017.

O sistema ficará disponível para que o eleitor realize a votação no período das 9:00 horas do dia 24/5/2017 às 21:00 horas do dia 25/5/2017.

Votarão Docentes e Servidores Técnicos Administrativos em exercício no IFCH, assim como os que se encontrarem em férias ou licença.

Votarão também, Professores Aposentados do IFCH que integram a categoria de Professor Colaborador e os Estagiários contratados com recursos orçamentários do Instituto.

Votarão Alunos regularmente matriculados na época da eleição.

Não será permitido voto por procuração.

Servidores Técnicos Administrativos que simultaneamente detiverem a condição de Aluno, votarão na categoria correspondente aos Servidores.

Estagiários que simultaneamente detiverem a condição de Aluno, votarão na categoria correspondente aos Alunos.

Estarão aptos a votar os Docentes, os Técnicos Administrativos, os Estagiários e os Alunos que estiverem com sua situação devidamente regularizada até o dia até o dia 16/5/2017, data na qual a Comissão Eleitoral homologará a composição do Colégio Eleitoral.

Caso algum eleitor apto a votar não receba a mensagem para efetuar a votação, deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral para que possam ser tomadas as providências necessárias para solução do problema.

A consulta será paritária e a fórmula para apuração tem como base os seguintes pontos:

- a) a base de cálculo a ser tomada será o número de votantes que efetivamente comparecerem às urnas;
- b) os votos serão tornados proporcionais, tomando a urna com maior número de votos como numerador comum para as outras duas urnas. O número encontrado em cada uma dessas operações será o número que determinará o peso proporcional de cada voto em sua respectiva urna.

Por tratar-se de votação por meio eletrônico, a apuração é realizada automaticamente pelo sistema.

O resultado da apuração será apresentado no dia 26/5/2017 no Auditório do IFCH e em seguida divulgado nas listas de discussão e no site do IFCH.

5. Do Calendário Eleitoral

Reunião da Congregação para homologação das Normas	05/4/2017
Edital de Convocação	10/4/2017
Inscrição dos candidatos	24 a 28/4/2017 (das 09:00 às 17:00 horas)
Período de Debates	08 a 12/5/2017
Obs.: O Debate Geral será realizado dia	10/5/2017
Data limite para atualização e regularização dos e-mails pelos eleitores	15/5/2017

Homologação do Colégio Eleitoral	16/5/2017
Data limite para o cancelamento da inscrição de candidatos	19/5/2017
Eleições	24 e 25/5/2017 (das 9:00 horas do dia 24 às 21:00 horas do dia 25)
Divulgação do Resultado	26/5/2017 (a partir das 9:30 horas)
A elaboração da Lista Tríplice será feita na Congregação de	07/6/2017

6. Do encaminhamento dos Resultados da Consulta

Será encaminhada à Congregação do IFCH, por meio de ata do processo eleitoral, a planilha de apuração contendo resultados específicos de cada categoria e o resultado geral da ponderação.

7. Da Comissão Eleitoral e suas Atribuições

Designada pela Congregação é composta por 06 membros (02 docentes, 02 alunos e 02 funcionários).

Compete a Comissão Eleitoral:

- homologar o Colégio Eleitoral
- elaborar as regras para os debates;
- mediar os debates;
- elaborar a planilha de apuração;
- realizar a apuração;
- elaborar a ata do processo de consulta;
- divulgar o resultado da consulta.

A Comissão Eleitoral designada pela Congregação do IFCH de 08/3/2017 é composta pelos seguintes membros:

Representantes de Docentes:

- Profa. Dra. Josianne Francia Cerasoli (cerasoli@g.unicamp.br)
- Profa. Dra. Mariana Miggiolara Chaguri (chaguri@unicamp.br)

Representantes de Funcionários:

- Eduardo Martins Rigato (rigato@g.unicamp.br)
- Nilton César Betanho (betanho@unicamp.br)

Representantes de Alunos:

- Ana Paula Guimarães de Oliveira (a166113@dac.unicamp.br)
- Ivan Sicca Gonçalves (i146542@dac.unicamp.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



065

Campinas, 28 de março de 2017.

OF.DF/011/2016

Ref.: Retificação do Parecer Final do Concurso Público HG062-Filosofia Política
 Processo : 09 P-32298/2015

Fila Política	229
Processo nº	
09 P-3 2 298 / 16	
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

Senhor Diretor

Venho a Vossa Senhoria para solicitar a aprovação "ad referendum" e para posterior apreciação da Congregação da retificação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, na área de Filosofia Política, disciplina HG062 – Filosofia Política, do Departamento de Filosofia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, realizado de 07, 08 e 09 de novembro de 2016.

Informamos, por fim, que foram indicados os seguintes candidatos: Rafael Rodrigues Garcia, em primeiro lugar, com 5 indicações, Rafael José Rodrigo Rodriguez, em segundo lugar, com 5 indicações, e Inara Luisa Marin Voirol em terceiro lugar, com 5 indicações.

Segue anexo Parecer Final Retificado.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Ate[n]osamente,

Taísa Helena Pascale Palhares

Taísa Helena Pascale Palhares
 Chefe do Departamento de Filosofia
 IFCH / UNICAMP
 Matr. 308774

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Jorge Coli
 DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
 Universidade Estadual de Campinas

Prof. Dr. Jesus José Ranieri
 Diretor Associado do IFCH / UNICAMP
 Matrícula: 24726-4

T.Palhares
 "AD REFERENDUM"
 DA CONGRAGÇÃO DO IFCH
[Handwritten Signature]
 29/3/2017

Departamento de Filosofia
 Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
 Telefone (19) 3521 1574 – e-mail: depfilo@unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



066

Campinas, 24 de Março de 2017.

OF. DF/04/2017

Ref.: Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio.

Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitar a aprovação "ad referendum" e para posterior apreciação da Congregação, do Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Márcio Augusto Damin Custódio - período 01/11/2013 a 31/10/2016.

O referido relatório, foi aprovado, por unanimidade, em reunião do Dep. de Filosofia realizada em 15 de Março de 2017.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taísa Helena Pascale Palhares

Taísa Helena Pascale Palhares
 Chefe do Departamento de Filosofia
 IFCH / UNICAMP
 Matr. 308774

Ilmo. Sr.
 Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Júnior
 DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
 Universidade Estadual de Campinas

*APROVADO "AD REFERENDUM"
 NA CONGREGAÇÃO DO
 IFCH.*

Prof. Dr. Jesus José Ranieri
 Diretor Associado do IFCH / UNICAMP
 Matrícula: 28728-4

28/3/2017

Relatório
Grupo de Trabalho Responsável pela Organização das Audiências
Públicas para Debater a Política de Cotas da Unicamp

(Portaria GR-50, 6/9/2016)

Membros:

Profa. Dra. Rachel Meneguello – Presidente
Prof. Dr. João Frederico da Costa Azevedo Meyer
Prof. Dr. Julio Cesar Hadler Neto
Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva
Profa. Dra. Adriana Nunes Ferreira (convidada)
Gabriela Nascimento Ananias
Gustavo Reis de Araújo
Mariel Mitsuru Nakane Aramaki
Taina Aparecida Silva Santos
Teófilo de Souza Carmo Reis

Fevereiro de 2017

Sumário

I. Introdução

II. Relatos das Audiências

1ª Audiência Pública (13/10/2016)

2ª Audiência Pública (17/11/2016)

3ª Audiência Pública (12/12/2016)

III. Considerações ao Conselho Universitário

Anexos

Degrações

Arquivos de apresentações

Editais

Introdução

Este relatório apresenta as atividades realizadas nas três Audiências Públicas ocorridas em 2016 para discussão da política de cotas étnico-raciais como forma de ingresso nos cursos de Graduação da Unicamp.

O Grupo de Trabalho nomeado em Portaria resultou de acordo entre a Reitoria e grupos associados ao Movimento Estudantil por ocasião da mobilização estudantil ocorrida no primeiro semestre de 2016, no qual ficou definida a realização de três audiências públicas para a discussão do referido tema.

Os temas das três audiências, bem como os expositores convidados, foram definidos em reuniões entre os integrantes do GT; as datas de realização foram estabelecidas priorizando a disponibilidade do Magnífico Reitor, para possibilitar sua presença na Presidência das Sessões. Foram os seguintes os temas e expositores definidos:

1ª Audiência Pública (13/10/2016). Cotas e ações afirmativas: perspectiva histórica e o papel da Universidade Pública no Brasil

Prof. Luiz Felipe de Alencastro
 Prof. José Jorge de Carvalho
 Prof. João Paulo Tukano

2ª Audiência Pública (17/11/2016). Cotas e ações afirmativas: experiências nacionais e internacionais

Prof. Dr. Jocélio Teles dos Santos
 Profa. Dra. Dora Lúcia de Lima Bertúlio
 Profa. Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues

3ª Audiência Pública (12/12/2016). Cotas e ações afirmativas: o PAAIS, seus alcances e limites

Prof. Dr. Renato Pedrosa
 Prof. Dr. Edmundo Capelas
 Prof. Dr. João Feres Jr.
 Profa. Dra. Amélia Artes

Cabe mencionar que foram realizados convites para vários professores representantes de posicionamentos distintos sobre a política de cotas étnico-raciais como forma de ingresso no ensino superior, mas que não puderam participar por variados motivos. Foram eles: Valter Silvério (UFSCar), Petronilha Beatriz (UFSCar), Yvonne Maggie (UFRJ), Peter Henry Fry (UFRJ), Elizabeth Balbachevsky (USP), Nilma Lino Gomes (UFMG), Gersem Baniwa (UFAM), Jerry D'Avila (University of Illinois), Celia Marinho (Unicamp), Ana Flauzina (UNILAB), Anani Dzidzienyo (Brown University), Antonio Sergio Guimaraes (USP). As Audiências foram reguladas por Edital específico publicado no portal da Universidade.

Sobre as Sessões Plenárias

As três audiências públicas sobre Cotas e Ações Afirmativas promovidas pela Unicamp contaram com a participação expressiva de diferentes sujeitos e movimentos sociais organizados interessados no debate do tema. Nas três sessões, essa presença foi aferida visualmente pela lotação completa ou sobrepujada do auditório da Faculdade de Ciências Médicas, espaço com 240 cadeiras, pelas listas de presença assinadas pelos que estiveram no auditório nas três ocasiões, bem como pelo impacto de intervenções de três minutos ou mais, que visavam debater com os palestrantes as ideias explanadas.

De forma geral, os inscritos a falar partilharam suas experiências pessoais e institucionais com outros modelos e demandas acerca das ações afirmativas, em seus locais de origem. E de maneira frontal, por vezes com protestos pacíficos, questionaram as orientações e práticas adotadas pela Universidade Estadual de Campinas com a sua política de inclusão social, comparadas a mais de uma década e meia de experiências de ações afirmativas para o ingresso de estudantes na graduação de instituições de ensino superior públicas no Brasil (estabelecida a adoção de cotas pela UERJ, em 2002), a cinco anos de ratificação da legalidade das cotas nas instituições federais de ensino superior pelo Supremo Tribunal de Federal (com a Lei 12.711 de 2012) e a diferentes questões colocadas pelos movimentos sociais de combate ao racismo no Brasil e no exterior, ao longo do século XX, donde decorrem as discussões sobre ações afirmativas.

É de destacar inicialmente, ao menos oito pontos:

1. Pelos Editais publicados, foi garantido um conjunto mínimo de falas inscritas, dentro do limite de horário estabelecido para cada audiência. Isso significou diferenças no número de falas totais em cada audiência, até o limite das 19h, mas o máximo esforço de contemplar o mais amplo número possível de participantes nas sessões plenárias;
2. Nas três Audiências, a presença constante da EDUCAFRRO, como movimento social organizado foi algo distintivo. Organização histórica do movimento negro brasileiro na luta antirracista, comandada pelo franciscano Frei David Raimundo dos Santos, a instituição participou ativamente das sessões plenárias, ocupando o espaço físico do Auditório e demandando, de maneira positiva e incisiva, posições da Unicamp com relação à sua política e prática acerca das ações afirmativas;
3. A participação, em todas as Audiências, de organizações como a Frente Pró-Cotas e o Núcleo de Consciência Negra da Unicamp, capitaneando a presença e se esforçando ativamente em garantir o protagonismo do público estudantil da universidade, bem como em inquirir a instituição com relação a sua política de ação afirmativa e aos compromissos assumidos na última greve estudantil, em 2016, com relação a isso;
4. A participação de diferentes representantes de Cursinhos Populares, de Campinas, cidades mais próximas ou distantes da região, protagonistas de experiências de inclusão de estudantes de baixa renda e negros em instituições de ensino superior;

5. Em particular, na 2ª Audiência Pública, a participação de ao menos 30 estudantes indígenas, de diferentes etnias, cursando a graduação ou formados pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que não somente fizeram uso do espaço de fala, demonstrando os resultados da política daquela instituição com o Vestibular Indígena, mas também ensinaram ao público presente com suas histórias particulares, memórias coletivas e visão social de mundo, anguladas pelas suas origens étnicas e pela experiência universitária em diferentes cursos, os sentidos positivos e os desafios práticos da diversidade social como política de conhecimento;
6. A participação de um conjunto de estudantes estrangeiros e/ou refugiados no Brasil, representados em instituições de ensino superior (como a UFSCar ou a Unicamp) ou em movimentos sociais como a EDUCAFRO, que fizeram uso do espaço de intervenção para igualmente demandar reflexões sobre ações afirmativas para sujeitos que agregam, interseccionalmente, as necessidades de políticas sociais como eles: majoritariamente negros, do sexo feminino, pobres, migrantes de países em conflitos de guerra ou provenientes de áreas com desastres naturais;
7. A participação, mesmo que diminuta, do corpo docente e administrativo da Universidade Estadual de Campinas, reconhecida por professores e funcionários de cursos das unidades IFCH, IA, FE, IEL, IC, FCM, IG, STU, entre outros;
8. A pequena participação dos membros do Conselho Universitário da Unicamp (CONSU). Os conselheiros foram convidados por meios oficiais, página na internet, correspondências eletrônicas ou contatos pessoais. A significativa ausência foi destacada por membros da plateia, em particular pelos diferentes movimentos sociais, apontando a importância que suas presenças teriam nas sessões, dados os papéis que desempenham na discussão da questão.

II. Relatos das Audiências

1ª Audiência Pública (13/10/2016)

Cotas e ações afirmativas: perspectiva histórica e o papel da Universidade Pública no Brasil

Expositores:

Prof. Luiz Felipe de Alencastro (FGV-SP)

Historiador e Cientista político, Professor Emérito da Sorbonne, diretor do Centre d'Etudes du Brésil et de l'Atlantique Sud da mesma Universidade e atualmente Professor convidado da Escola de Economia FGV/São Paulo

Prof. José Jorge de Carvalho (UnB)

professor titular de antropologia da Universidade de Brasília e coordenador do INCT de inclusão no ensino superior e na pesquisa.

Prof. João Paulo Tukano (UFAM)

Filósofo com mestrado e doutorado em Antropologia pela Universidade Federal do Amazonas onde coordena o programa de Pós-graduação em Antropologia Social; pesquisador do núcleo de estudos da Amazônia indígena NEAI

Resumo das Exposições

Prof. Luiz Felipe Alencastro

A exposição do Prof. Luiz Felipe iniciou com uma reconsideração do mito de que o Brasil seja um país de descendentes de colonos. Com efeito, o número estimado de africanos trazidos para o Brasil ao longo do período de tráfico negreiro foi de 4,8 milhões, ao passo que o número de portugueses que aqui aportaram foi de 750 mil, no mesmo período (1500 a 1850). No censo de 2010, a maioria da população brasileira se identificou como afrodescendente, o que torna essa população no Brasil a maior população de afrodescendentes fora da África. Esse é o ponto de partida para pensar a questão das cotas étnico-raciais.

Em seguida o professor fez uma breve recuperação da história das políticas afirmativas no Brasil, mostrando a importância de "revelação estatística" trazida pela PNAD/IBGE de 1976, após um hiato de 26 anos sem dados.

"Em 88 com o centenário da abolição houve uma série de medidas. Celso Furtado era Ministro da Cultura e foi graças ao esforço dele, que foi criada a Fundação Palmares, houve também iniciativas aqui na Unicamp, o professor Amaral Lapa na época foi pioneiro nesse assunto; nós nos reunimos muitas vezes aqui uma doutoranda da economia na época membra da comunidade negra Lucila Beato que também esteve muito envolvida, nós discutimos muito essas coisas na época, eu quero dizer que essa discussão que vocês estão levantando agora é uma discussão antiga, não é de hoje. A discussão começou, na realidade com a PNAD, (...), o último censo brasileiro que deu estatística sobre a população negra foi de 1950,

porque o de 1960 não deu por uma série de razões que eu posso explicar e o de 1970 não deu, porque a ditadura não deixou o IBGE pedir os dados sobre raça. E foi só em 1976 num quadro de uma PNAD (a PNAD é um minicenso de 300 mil famílias pelo país a fora, não é a população inteira, mas dá uma medida) é que apareceu dados sobre a população negra e ficou claro que nesses 26 anos – 1950 e 1976 quando o Brasil tinha se urbanizado, crescido e desenvolvido, os negros estavam no mesmo lugar.”

Os resultados evidenciaram o acirramento das desigualdades sociais e o peso do preconceito racial na determinação desta evolução. Iniciou-se ampla discussão, marcada por dissenso mesmo no seio da esquerda brasileira: muitos intelectuais identificados como pertencentes a este campo político mostravam-se contrários a políticas de ação afirmativa focadas no recorte étnico-racial, preferindo aquelas focadas no da renda.

Em 1996, no governo Fernando Henrique, Paulo Sérgio Pinheiro (ex-professor da Unicamp e professor da USP) dirigiu o programa nacional de direitos humanos e defendeu o estabelecimento de política afirmativa de recorte étnico-racial. O primeiro setor do Governo Federal a tomar a iniciativa foi o Itamaraty com a criação, em 2002, de uma bolsa para afrodescendentes – em grande parte para evitar o constrangimento de se apresentar no plano internacional como um país em que reinava uma "democracia racial", com uma presença pífia de diplomatas negros na instituição. Mesmo de alcance limitado, essa política estabeleceu um precedente importante.

Marco importante da história das ações afirmativas no âmbito das Universidades foi a criação, em 2005, da cota no ProUni: metade cota social e metade cota étnica, segundo o retrato que o IBGE fornecia de cada estado. O ProUni teve o efeito imediato de criar milhares de vagas no ensino pago e acendeu o debate em torno das cotas raciais.

Em 2009, houve um recurso do DEM questionando a constitucionalidade dessas cotas étnico-raciais. Depois de um intenso debate, o processo resultou, em 2012, numa votação histórica no Supremo em que a constitucionalidade das cotas foi aprovada por unanimidade (dez votos a zero). O texto aprovado também afirmava que as cotas visavam corrigir a discriminação racial existente na sociedade brasileira: era o fim do mito da democracia racial brasileira. A mais alta instância judiciária do país afirmava que havia discriminação racial e que as Universidades teriam o direito (aqui o que estava em questão era o direito, não o dever) de combater essa discriminação. Em seguida foi promulgada a Lei 12.711/12, "Lei de Cotas", também com grande maioria dos votos na Câmara e quase unanimidade no Senado. Seguiu-se a lei que criou as cotas no serviço público, nos concursos para serviço público federal. Tudo isso conforma uma ampla experiência de política afirmativa de recorte étnico-racial.

Outro ponto importante da fala do professor foi a diferenciação entre a natureza das políticas de ação afirmativa dirigidas às populações negra e indígena. A população negra é maioria no Brasil, e em consequência disso a política de cotas a eles dirigida não é uma política de reparação memorialista por dívidas do passado, e sim uma política fundamental para a consolidação da democracia brasileira. As cotas indígenas, elas sim, têm um efeito de reparação e da garantia de que esta etnia possa manter sua cultura de maneira autônoma.

Por fim, o professor mencionou o grande crescimento populacional recente e projetado para os próximos anos em países africanos de língua portuguesa: "Angola e Moçambique por volta de 2080 vão falar mais português do que Portugal e Brasil juntos".

Isso, por sua vez, terá como efeito uma grande migração de populações africanas para o Brasil, o que torna ainda mais importante o estabelecimento destas políticas.

Prof. João Paulo Tukano

A curta fala do prof. Tukano concentrou-se em indagar sobre o significado da população indígena para a Universidade, se um problema ou uma oportunidade. O professor defendeu que as cotas não devem ser pensadas como um meio para alcançar justiça social, mas como um instrumento do que ele chamou de "inclusão epistemológica".

Na UFAM, em 2010, foi implantada a primeira política afirmativa no programa de pós-graduação em antropologia social e o professor foi beneficiário dessa política. O objeto de sua pesquisa foi, a partir de então, lançar um olhar indígena sobre a ciência estabelecida e procurar entender o que constitui a epistemologia dos Tukano.

"(...) ou seja, para pensar nosso pensamento nós indígenas precisamos desconstruir conceitos que nós aprendemos na universidade que são cristalizadas, nós queremos, nós precisamos quebrar esses grilhões e não é fácil quebrar esses grilhões, essas verdades cristalizadas, verdades que te conduzem para um pensamento universal."

Para ele, a questão da inclusão da população indígena na Universidade teria como grande beneficiária a própria Universidade, que a partir da convivência com uma epistemologia distinta da já estabelecida e "colonizada", poderia ampliar suas formas de produzir conhecimento.

Prof. José Jorge de Carvalho

José Jorge de Carvalho propôs apresentar uma retrospectiva histórica do debate sobre as cotas no Brasil. Segundo Carvalho, trata-se de uma experiência da qual o Brasil pode se orgulhar, inclusive internacionalmente, sendo um marco no enfrentamento da segregação racial nas universidades brasileiras. Sugere que a história da intervenção de vários ativistas – grupo no qual ele se inclui - está profundamente mesclada com o debate e a implantação das cotas nas universidades brasileiras. Nesse sentido, lembra que em 2005 esteve na Unicamp, a convite dos funcionários que, naquela ocasião, planejavam apresentar uma proposta de cotas a ser apreciada e votada pelo Conselho Universitário. Como a correlação de forças era desfavorável, os funcionários decidiram retirar a proposta da pauta. Tendo como mote este acontecimento, Carvalho discute a resistência das duas maiores universidades paulistas - USP e Unicamp – à implantação das cotas. Atribui a resistência ao modelo de universidade que pauta estas instituições. Modelo racionalizado e matematizado que, desde sua origem, excluiu saberes (europeus e não europeus) em prol de uma única episteme. Desse modo, universidades como a Unicamp, ao seguir rigorosa e orgulhosamente o modelo eurocêntrico, ou sua variante euro-americano, não reconhece outras formas de conhecimento (indígenas, afro-brasileiros, quilombolas), para além dos limites estabelecidos pelo modelo ocidental dominante. Assim, para Carvalho, a exclusão epistêmica produz uma dupla exclusão, ratificando o afastamento dos sujeitos não brancos dos espaços de produção de conhecimento. Foi o que constatou Carvalho ao folhear o livro

feito em comemoração aos 50 anos da USP: uma universidade inteira de conhecimento branco, com professores brancos, alunos brancos e, na maioria das vezes, com funcionários também brancos.

Na retrospectiva do debate e da implantação das cotas nas universidades brasileiras, Carvalho destaca a particularidade da experiência das universidades estaduais, chamando a atenção para a maior autonomia destas em relação ao MEC. Esta particularidade foi fundamental para o avanço da implantação das cotas e também para a formulação de propostas e modelos diversos, fruto de debates internos a cada uma das instituições. Por exemplo, a UNEMAT (Universidade do Estado do Mato Grosso), em 2001, foi a pioneira na criação de uma licenciatura intercultural indígena. Em 2002, as seis universidades estaduais do Paraná, com destaque para Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Oeste do Paraná, criaram vagas para indígenas. No mesmo ano, a UERJ tornou-se a primeira universidade a aprovar as cotas, sendo seguida pela UFF (Universidade Federal Fluminense) e outras estaduais do Rio de Janeiro. O modelo da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) - cotas para baixa renda e dentro destas, subcotas para negros-, foi adotado por outras universidades, a exemplo da UNEB (Universidade do Estado da Bahia). Entretanto, outras instituições, como a UnB (Universidade de Brasília) e a UEMS (Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul), adotaram o modelo de cotas raciais, não submetido ao critério de renda. Em algumas universidades, à semelhança da UnB, foram estabelecidas cotas para estudantes oriundos de escolas públicas. Em resumo, os modelos foram diversos, sendo que em muitas universidades foram sofrendo alterações ao longo dos últimos dez anos. Nesse sentido, é importante que a Unicamp reconheça esse acúmulo de conhecimentos para a construção de um modelo próprio de cotas.

Nesse particular, Carvalho aponta que a lei de 2012 foi um retrocesso e um desrespeito à diversidade de experiências gestadas em todo país ao longo de uma década. A Universidade de Brasília, por exemplo, tinha cotas raciais - 20% de cotas para negros - e tinha vagas para indígenas. Após a decisão do STF, no início de 2012, que considerou as cotas raciais constitucionais, várias universidades, a exemplo da Universidade de Alagoas, a Universidade Federal do Paraná e do Pará- pretendiam radicalizar o sistema, retirando a subcota, e colocando as cotas raciais, porque a partir de então já não havia mais dúvida sobre sua legalidade. Desse modo, o estabelecimento de um único modelo de cotas - as cotas raciais submetidas às cotas sociais (renda e escola pública)- igualmente ignorando as várias particularidades do acesso e permanência dos indígenas ao ensino superior, acabou por "engessar" o debate e a experimentação permanente nas universidades federais. Nesse sentido, Carvalho chama a atenção para a preservação da autonomia das instituições estaduais - não submetidas à lei federal - que, a semelhança da Unicamp, podem continuar a discutir e propor novos modelos.

Carvalho reconhece a importância das cotas sociais, mas também advoga a favor das cotas raciais não submetidas ao critério de renda e origem social, uma vez que o racismo, como já apontaram vários estudiosos, atravessa francamente fronteiras de classe e renda. Também no tocante a questão indígena, Carvalho sugere que se considerem as especificidades do acesso (mínimo impacto demográfico da demanda indígena, direito à formação intercultural nas escolas indígenas, etc.) argumentando que a política de reserva de vagas é muito mais efetiva que o acesso por meio de cotas para PPIs (pretos, pardos e indígenas). Pela lei atual, alguns estudantes indígenas que ingressaram na UnB não poderiam mais fazê-lo, como aqueles que estudaram em escolas vocacionais. Restringir o

acesso à universidade pública a indígenas que cursaram o ensino médio em escolas públicas e exigir dos mesmos a comprovação de baixa renda é uma política feita por quem não entende nada da experiência indígena no Brasil. Carvalho sugere que a Unicamp conceba um modelo de cotas que contemple de forma radical a inclusão de negros, indígenas, quilombolas, etc., criando cotas específicas para cada grupo.

José Jorge de Carvalho retoma a discussão do impacto causado pela presença de negros e indígenas nos meios acadêmicos. Desde os primeiros debates suscitados pelos estudantes negros da UnB, "cobrando" a introdução de disciplinas e o estudo da produção intelectual negra, até os profundos questionamentos epistemológicos levantados pelos indígenas em vários espaços, fica evidente que da primeira inclusão decorreu uma segunda.

Assim, a inclusão epistêmica como constituinte da implantação das cotas deve estar presente na discussão atual das cotas na Unicamp. Embora a discussão seja sobre cotas na graduação, Carvalho chama a atenção para necessidade de formulação de uma política de inclusão racial também para docentes. Hoje, 99% dos professores das universidades federais são brancos. A Unicamp, a USP e a UFRJ não tem mais de 0,3% de professores negros.

As cotas têm suscitado a criação de novos espaços de convivência e produção de saber dentro das universidades, tais como os NEABIs (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) e também mudanças nos currículos acadêmicos. O projeto Encontro de Saberes, iniciado na UnB em 2010, é um bom exemplo disto. Trata-se de uma matéria regular na qual os mestres tradicionais (líderes religiosos afro-brasileiros, mestres de Jongo, Maracatu e Congada) ministram aulas para alunos de vários cursos da UnB.

Em suma, Carvalho ressalta que ao considerar a inclusão epistêmica como elemento fundamental na política de cotas, a Unicamp terá a oportunidade de deixar o posicionamento de retaguarda, que marcou sua conduta ao longo de 15 anos, e passar a vanguarda novamente.

Sessão Plenária

1a. Audiência Pública – Intervenções Registradas na Sessão Plenária – 13/10/2016

Instituição representada (pela ordem de intervenção)	Local de Origem
1. Frente Pró-Cotas	Unicamp
2. Núcleo de Consciência Negra	Unicamp
3. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior	ANDES - Unicamp
4. Educafro	São Paulo
5. Educafro	São Paulo
6. Quilombo de Ivaporanduva/Educafro	Ivaporanduva - SP
7. Educafro / Oriente	São Paulo
8. Comissão de Igualdade Racial - OAB	Campinas

9. Associação do Haiti no Brasil	São Paulo
10. Comissão da Igualdade Racial de São Paulo	São Paulo
11. Mulheres Negras em São Paulo - Educafro	São Paulo
12. Pastoral da Juventude	São Paulo
13. Cursinhos Populares de Campinas	Campinas
14. Estudante Angolano - Educafro	Angola - África
15. CEFRO - Refugiados	Sem informação
16. Instituto Santa Lúcia	São Paulo
17. Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp	Unicamp
18. Cursinho TRIO	Campinas
19. Frente das Mulheres Negras de Campinas	Campinas
20. Quilombo de São Pedro - Educafro	São Paulo
21. CACH - IFCH	Unicamp
22. Raízes da Liberdade	Unicamp
23. Domínio Público	Unicamp
24. Centro Acadêmico de Pedagogia Paulo Freire e Centro Acadêmico de Letras	USP
25. Faculdade de Educação	Unicamp
26. Programa de Pós-Graduação em Sociologia - IFCH	Unicamp
27. Núcleo de Consciência Negra da PUC	Campinas
28. Refugiados - Educafro	Camarões – Serra Leoa – Nigéria - África
29. Quilombo Urbano Íris de Jesus	Campinas
30. Faculdade de Educação	Unicamp

A Frente Pró – Cotas iniciou sua fala retomando a frase que se encontra na Portaria da Unicamp, próxima à entrada pelo alto do Hospital: "O objetivo da educação está em inventar e reinventar a civilização sem barbárie" do sociólogo Florestan Fernandes. Como recordou o representante da Frente, "[...] Embora tenha nascido pobre e tenha chegado ao posto de professor Florestan seguramente não acreditava na meritocracia como ideal de auto constituição do indivíduo, sua questão não era como ele chegou lá, mas sim, por que seus amigos e amigas de infância não chegaram". Desta forma, continuava:

"A Frente Pró-Cotas, nós entendemos, que a melhor defesa para universidade pública está na defesa da diferença, da diferença epistemológica, da diferença cultural, étnico-racial de classe, de gênero, enfim, na abertura para outras formas de se fazer a universidade. Essa defesa da diferença que mais do que agregar novas manifestações culturais e sociais ter esses postos de que somos pessoas diferentes que partimos de trajetórias sociais, históricas diferentes, contudo, ressaltamos tudo isso visando uma igualdade de fato".

Esta posição foi acompanhada pela fala do Núcleo de Consciência Negra da Unicamp:

"A pergunta que não cala, quantos negros têm na sua sala? Essa pergunta é repetida exaustivamente ao longo da última greve estudantil na Unicamp. Uma pergunta que não cala, admite várias respostas, há várias negras limpando as salas, há poucos alunos negros estudando nas salas e há menos ainda professores negros ensinando nas salas. Fora dos muros da Unicamp há uma enorme legião de negros que com seus impostos que sustentam a universidade, mas que passaram a maior parte de suas vidas pensando que a Unicamp que é um hospital ou que perguntaram: "Quanto custa a mensalidade para estudar na Unicamp?" A universidade que dá a Campinas reconhecimento internacional é a mesma que mal consegue dialogar com as pessoas da periferia da cidade que a abriga.[...] Queremos uma universidade em que a ausência negra seja exceção e não a regra".

O Frei David dos Santos, presidente da Educafro retomou o histórico de lutas daquele movimento social inclusive junto à Unicamp há alguns anos, lembrando que o diálogo com esta Universidade e outras instituições no estado de São Paulo tem sido demorado e difícil.

"Meu irmão reitor Tadeu ainda antes de começar a audiência venho cumprimentá-lo, porque em 2013, final de 2013 eu estive no gabinete dele com a delegação da Educafro trabalhando insistentemente em prol da realização das cotas, de lá para cá tivemos várias outras reuniões aqui, bem como, o reitor e os demais reitores indicou dois representantes dessa universidade para compor uma comissão estadual que fizemos mais de vinte reuniões na Secretaria de Justiça de São Paulo. E vocês não imaginam a humilhação que nós negros passávamos nas reuniões, porque os intelectuais das universidades praticamente se sentiram deuses da colocação da postura anti-cotas e na defesa quase que cega de uma pontuação do que está provado, que é uma vergonha para USP e não sei se aqui a Unicamp está superando essa vergonha."

Além disso, na fala de Frei David também ficou evidenciada a ausência dos membros do Consu na primeira audiência:

"[...] e com o espírito de realmente querer mudar, a propósito, por favor, não entenda mal, mas levantem o braço os conselheiros universitários dessa universidade que estão aqui presentes agora: um, dois, três, reitor, quatro, cinco, reitor, seis, sete.[...] Gente, eu falo isso para falar com vocês que o grande problema está aqui, a omissão de quem tem o poder de mudar, que não quer mudar. Participei de centenas de debates nas universidades brasileiras e sempre se repetiu isso,

alunos conscientes, guerreiros, sonhadores de um mundo melhor, presentes, professores universitários quase todos ausentes, conselheiros nem para remédio. [...] a Unicamp, desculpe eu ser bem radical, não tem o direito de fazer qualquer coisa, ela precisa fazer o melhor projeto de inclusão, porque há uma experiência grande acumulada nos quatro cantos do Brasil, então a Unicamp não tem direito de fazer algo diferente. [...] eu peço aos conselheiros presentes com muito carinho, todos vocês conselheiros presentes, por favor, levem para todos os conselheiros a seguinte ideia, ideia não, convicção, e acho que todo mundo aqui, eu acho, somos radicalmente a favor da autonomia universitária, mas jamais nós entregamos para vocês autonomia para excluir, autonomia universitária não pode ser usada para excluir, isso é injustiça, é violência, é abuso de poder”.

A Educafro continuou assinalando em suas falas o cenário do acúmulo de experiências nacionais e sua posição acerca das cotas, cobrando da Unicamp, enquanto instituição, uma posição clara e distinta sobre o que pensa do assunto. Isso apareceu na intervenção da Oriente/Educafro:

“Hoje tem mais uma geração inteira que nasceu em 2000 que vai fazer vestibular ano que vem. Eu não sou aluno da Unicamp; como sociedade civil vim aqui contribuir da maneira que eu posso nesse teatro. Os alunos da Unicamp vieram aqui contribuir da maneira que eles podem nesse teatro, desde 2004 que os conselheiros dessa faculdade começaram a discutir sobre isso e continuaram matando sonhos de gerações e gerações. Acredito que como muitos falaram aqui, são anos e anos de experiência desde que algumas universidades lá em 2000 começaram pela vanguarda pelas cotas, ninguém precisa chegar aqui para propor soluções, todo mundo já sabe o que fazer, só que os conselheiros, quem só precisa chegar numa assembleia, numa reunião e falar um sim, continuam omissos como o Frei David comentou e continuam contribuindo para esse holocausto de sonhos de jovens negros nesse país.”

A intervenção do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp foi incisiva em explicitar que em seu instituto (o IFCH), no ano de 2015, as cotas na pós-graduação foram aprovadas como um projeto de excelência acadêmica:

“[...]Fato aqui como coordenador do programa de pós-graduação em sociologia da Unicamp, um dos programas que adotaram cotas étnico-raciais no IFCH em 2015 com ingresso em 2016. Foi o resultado de anos de debate, de ideias, de propostas feitos por movimentos de consciência negra, a Frente Pró-Cotas, alunos e docentes. Muitos estão aqui, eu os comprimento, os colegas, nossos alunos assim, um grande amadurecimento desse debate no mundo e em nossa universidade. Dessa forma, quando o debate chegou ao nosso departamento foi acolhido por todos os nossos colegas, nossos docentes e nossos alunos que de forma unânime produziram o primeiro processo seletivo com cotas para negros e indígenas, foram cinco os programas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas que adotaram programas de cotas. Em 2016 no programa de sociologia 25% dos nossos ingressantes de pós-graduação foram cotistas e em todo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas 25 novos alunos que ingressaram em 2016, ingressaram como cotistas. É preciso avançar, cuidar da permanência com bolsas e moradia para todos e para todas, mas

é importante lembrar que as cotas já são uma realidade que estão se institucionalizando na Unicamp. Somos na Sociologia um programa de excelência comprometidos com a inovação e abordagem sociológicas que nos permitam a melhor compreensão do mundo contemporâneo, as cotas são parte de nosso projeto científico, estamos certos que nossa experiência venha confirmar que apenas na diversidade podemos avançar no conhecimento. Precisamos inverter a imagem da universidade, mostrar aos negros e aos indígenas, às negras e às indígenas historicamente excluídos e excluídas desse espaço, que aqui é o lugar deles. Espero que nossa experiência no IFCH na sociologia possa se espalhar para toda universidade".

2ª Audiência Pública (17/11/2016)

Cotas e ações afirmativas: experiências nacionais e internacionais

Expositores

Prof. Dr. Jocélio Teles dos Santos

Professor do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e História da Federal da Bahia, Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPQ, nível 2, Antropólogo, graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia, mestrado e doutorado em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo, foi Diretor do Centro de Estudos Afro-orientais e Coordenador do Programa de Pós-graduação em estudos étnicos e africanos e é Editor da Revista Afro-Ásia.

Procuradora Dora Lúcia de Lima Bertúlio

Procuradora da Universidade Federal do Paraná, possui mestrado em Direito, pela Universidade Federal de Santa Catarina, tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

Profa. Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues

Professora Adjunta do Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas da Universidade Federal de São Carlos, Doutora em Educação pela UFSCar, graduação em Pedagogia e Mestrado em Ciências Sociais, também pela UFSCar. É integrante do grupo de pesquisa do CNPQ, Estudo sobre a Criança, a Infância e a Educação Infantil, Políticas e Práticas da Diferença.

Resumo das Exposições

Prof. Dr. Jocélio Teles dos Santos

A exposição do Prof. Jocélio teve início com a apresentação da experiência da Universidade Federal da Bahia e de outras Universidades brasileiras com ações afirmativas e cotas.

Em 2004, a UFBA era a quarta Universidade Federal a adotar cotas no Brasil, precedida pela Universidade de Brasília, a Universidade Federal do Paraná e pela Universidade Federal de São Paulo. A Universidade instituiu um grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta de cotas - do qual o professor fez parte - para ser votada no Conselho Universitário.

Teles iniciou seus apontamentos com a consideração de que, quando da instituição do GT pela UFBA, já havia certa conjuntura que propiciava a elaboração do projeto: a Universidade buscava dados, reflexões sobre dados e medida do possível impacto dessas experiências nas instituições. Esta reflexão, segundo o pesquisador, contribuiu com o rompimento do senso comum de que a instituição de cotas teria sido obra do governo do Partido dos Trabalhadores.

Voltando ao ano de 2004, inúmeras universidades públicas, federais e estaduais, passavam a adotar sistemas variados, o que refletia de imediato a relação da instituição desses sistemas com a chamada autonomia universitária. Em todo caso, era significativo que as instituições não mais estavam olhando para as desigualdades sociais e raciais nos seus extra muros, mas, sim, começavam a observar o que ocorria nos cursos, nas instituições, e no modo como se percebe a diversidade ou a falta dela.

A Lei Federal de Cotas, sancionada em 2012, uniformizou o sistema de cotas em todas as Universidades Federais. Entre os anos de 2002 e 2012, as universidades variavam nas proporções e operacionalização das cotas. Segundo o professor, apesar de as instituições estarem tomando medidas para enfrentar o seu quadro de desigualdades, havia falta de dados sobre a distribuição racial nos diversos cursos em todas as universidades. Esses dados começaram a aparecer entre 2002 e 2004.

No entanto, a Universidade Federal da Bahia dispunha de dados, pois organizou em 1997 um grupo de pesquisa denominado "A cor da Bahia". O grupo realizou pesquisa com todos os estudantes ingressos em 1997 na UFBA, solicitando dados socioeconômicos, de escolaridade de pai e mãe, e a autodeclaração por cor. O grupo constatou disparidade em relação à presença de estudantes negros nos cursos, variando entre 5 e 40 o número de estudantes negros de acordo com o curso - se cursos de alto e médio prestígio, cursos de alta competitividade, menor competitividade.

O grupo identificou um percentual de sobre representação dos estudantes brancos, comparado com a população de Salvador e da Bahia, e uma sub-representação de pretos e pardos na Universidade Federal da Bahia, comparando com a população de pretos e pardos, tanto em Salvador quanto no total do Estado da Bahia. Chegaram ao percentual, no conjunto dos estudantes, de 43% de pretos e pardos. Entretanto, quando observado por curso, esse número diminuía drasticamente nos cursos de maior prestígio, maior competitividade, como Medicina, Arquitetura, Engenharias, Psicologia, Direito e Comunicação. Em contrapartida, o percentual de pretos e pardos crescia em cursos de baixa competitividade. Mas ainda nos cursos de alta competitividade, a presença maior não

era só de estudantes que se auto declaravam brancos, mas de estudantes cujos pais e mães haviam cursado o ensino superior, possuíam renda acima de sete salários mínimos e eram oriundos, em sua maioria, de escola privada.

No ano de 2000, a pesquisa também foi aplicada na Universidade Federal do Maranhão, Universidade de Brasília, Universidade Federal do Paraná e na Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde esse mesmo quadro se apresentava, sendo que, em algumas das cidades onde se localizam as instituições, a renda dos estudantes que estavam nos cursos de maior competitividade, estudantes brancos, e oriundos de famílias com alta escolaridade se sobressaía a dos estudantes da UFBA nas mesmas categorias.

O professor Jocélio Teles também lembra que em 1998, um ano após a primeira realização da pesquisa, o reitor da UFBA precisou recorrer à Procuradoria Jurídica para que o quesito cor fosse incluído nos formulários de vestibular e ingresso dos alunos, porque a reação imediata foi acusar de racismo a inclusão do quesito cor. Teles avalla o ocorrido como sendo uma exemplificação de como a sociedade brasileira é conservadora na manutenção de privilégios, poder e status. Apesar disso, a Procuradoria Jurídica fez um parecer favorável à inclusão do quesito cor no formulário e então a UFBA passou a dispor desses dados.

Com base nos dados levantados nesta pesquisa o grupo de trabalho da UFBA passou a pensar em percentuais que corroborassem com a minimização das desigualdades na instituição. A decisão inicial do Reitor foi colocar uma cota de 10% para todo o conjunto, mas o grupo argumentava que 10% não faria sentido porque já havia cursos compostos por mais de 10, 20, 30% de pretos e pardos, considerados como negros.

O Grupo de Trabalho propôs a seguinte sistemática: do total de vagas, 43% de reserva como meta, por curso, para estudantes oriundos do Sistema Público de Ensino. Dentro dos 43%, 85% das vagas seriam para estudantes pretos e pardos, e 15% para estudantes não negros. Além disso, decidiram por duas vagas para cada curso para índios oriundos de aldeias; e duas vagas para cada curso para indivíduos quilombolas. Segundo o professor Jocélio Teles, como dispunham de dados, percebia-se desde o ano de 2003/2004 que a perversão do sistema vestibular deixava de fora indivíduos capazes de ingressar nos cursos de alto prestígio, cursá-los e terem boa performance, devido à pontuação alcançada, e assim somente o sistema de cotas provocaria o ingresso desses estudantes.

Teles comenta que o impacto inicial da medida, em termos do desempenho no vestibular, mostrou-se bastante satisfatório. Isto serviu como argumento contrário à ideia de que, com a adoção de cotas, o mérito nos cursos tenderia a cair. Este argumento permeava não só a Universidade Federal da Bahia, mas as outras universidades federais do país. No entanto, o argumento não se sustentou, porque a diferença entre as notas de corte dos estudantes cotistas em relação aos não-cotistas era ínfima. O professor ainda discute que a publicização disto foi importante porque foi uma discussão encarada por todas as universidades de 2002 a 2012, em que havia reação virulenta da grande mídia. Neste sentido, a divulgação pelas universidades de dados sobre o impacto das cotas nos cursos e instituições e de dados a respeito dos estudantes cotistas foi importante para o posicionamento das instituições e enfrentamento frente ao senso comum que se espalhava.

Na UFBA, o primeiro impacto notado foi a diversificação da origem dos alunos que compunham os cursos. Em diversas universidades do país ocorria que determinados colégios privados e com altas mensalidades tendiam a colocar grupos de alunos nos cursos de prestígio. Um terço das 160 vagas do curso de medicina eram ocupadas anualmente por estudantes provenientes de um mesmo colégio.

O segundo impacto sinalizado foi em relação ao desempenho dos alunos cotistas nas disciplinas, em relação aos não cotistas. As médias dos estudantes cotistas, avaliadas no conjunto, ficavam entre cinco e sete, enquanto as dos não-cotistas ficavam acima de sete. No entanto, essa diferença no desempenho acadêmico, que era entendida no senso comum como fator que acarretaria a evasão dos estudantes, não se sustentava. Ao contrário, observou-se, já ao longo dos anos de 2006 e 2007, redução da evasão em cursos de prestígio, devido à alta competitividade. Este resultado foi notado não só na Universidade Federal da Bahia, mas também em Universidades como a Estadual do Mato Grosso do Sul, a Estadual de Londrina, Federal de Juiz de Fora, Federal do Rio Grande do Sul, Federal de Santa Maria, Federal de Santa Catarina e a Federal de Sergipe.

O terceiro impacto assinalado diz respeito ao ingresso de estudantes indígenas. Ao longo do século XX a UFBA nunca teve um estudante indígena em seu corpo discente. Com a adoção do sistema de cotas, reservando vagas para indígenas, passou a ter um estudante indígena em medicina, um em direito, um em ciências sociais, e, por fim, ao longo desses 10 anos, duas indígenas que fizeram pós-graduação, e concluíram com êxito.

Por fim, o professor comenta sobre o impacto nas estruturas universitárias. Segundo ele, as instituições universitárias pensam através das suas estruturas burocráticas, das suas práticas, e os estudantes são pensados nas Pró-Reitorias de Assistência Estudantil. No entanto, muitas vezes são pensados a partir do assistencialismo, quando há implantação de um sistema em que os sujeitos não são vistos nas suas diferenças. É preciso criar condições para elevá-los das diferenças, para as competições em possível espécie de igualdade. Neste sentido, conclui que é necessário pensar as instituições não apenas no momento de tomar decisões, pela inclusão de sujeitos até então sub-representados, mas também pensar as práticas das instituições no dia-a-dia.

O prof. Jocélio Teles também abordou experiências internacionais. No período de 2002 a 2006 vigorava um argumento de que a adoção de ações afirmativas e sistemas de cotas pelas instituições brasileiras seria produto de influência norte-americana. As Universidades de Princeton, Harvard, Stanford, Universidade da Califórnia em Berkeley e a Universidade do Texas, pensando nas mais proeminentes nos rankings possuem ações afirmativas. No entanto experiências de ações afirmativas e cotas ocorrem em outros vários países além dos EUA, como Rússia, China, África do Sul e Noruega.

O professor observa que a Universidade Hong Kong possui um sistema de ação afirmativa semelhante à Política de Ações Afirmativas da Unicamp (PAAIS), com acréscimo de bônus para populações que compõem as chamadas minorias. Entretanto, o sistema da universidade, diferente do PAAIS, é de cotas com bônus, focalizando minorias étnicas. A Rússia, por sua vez, tem uma universidade chamada Universidade Federal do Nordeste, que possui cotas voltadas para minorias étnicas, porém com limite máximo de 50 mil sujeitos pertencentes àquelas etnias, e a partir daí implantam-se cotas em todos os cursos.

Finalmente, Jocélio Teles apontou a necessidade de produzir dados com regularidade para o enfrentamento da desigualdade no interior das instituições de ensino. Além disso, chama a atenção para a questão de estarmos diante de uma outra conjuntura na sociedade brasileira, em que há grupos e movimentos com maior visibilidade e maior poder de pressão nas suas reivindicações. Alguns programas começam a indicar as necessidades de cotas, não apenas para negros e indígenas, mas também para a população transexual.

As instituições respondem muito à conjuntura. Determinados grupos que eram invisibilizados nos anos de 2002 a 2008 estão conquistando poder de pressão, cobrando as

instituições, e estas terão de dar respostas, e, espera-se, que com mais acréscimos nos sistemas de ações afirmativas.

Procuradora Dora Bertúlio

A apresentação teve abordagem histórica focalizando a questão desde o século XIX como um período ímpar no que tange à formação da sociedade brasileira. Com a pressão da Inglaterra para a extinção do tráfico negreiro, o Império se debatia com a questão do que fazer com o vasto contingente de negros presentes no Brasil. Em diversos momentos a população negra se organizou para enfrentar a ordem escravocrata, e embora a história oficial tenda a descrever a abolição como uma iniciativa do governo imperial, é importante ter em mente que o protagonismo negro pela liberdade se fez presente ao longo de todo o período da escravidão.

Algumas das leis editadas ao longo do século XIX tiveram um papel crucial no sentido de criar no ideário da sociedade brasileira a hierarquização das pessoas a partir de seu pertencimento racial. O distanciamento legal do tráfico negreiro com relação à figura do escravo é um indicativo de que a escravidão em si era tolerada, e que a objetificação do negro na condição de escravo era comum. As leis de 1831 e 1850 impediam o tráfico negreiro, e a existência de duas leis para proibir uma mesma iniciativa indica que, no intervalo entre elas, o tráfico, embora ilegal, era corrente. A Lei de Terras, também de 1850, vetava à população negra a possibilidade de posse da terra, o que obviamente impunha obstáculos na construção de uma vida digna e impedia que a população negra tivesse igualdade de condições com a população branca. O artigo 18 da referida lei concedia ao Governo a possibilidade de pagar para que imigrantes europeus viessem para o Brasil trabalhar nas terras, comprometendo-se, inclusive, a garantir aos recém chegados boas condições de trabalho. Tal tratamento respeitoso é absolutamente distinto daquele reservado aos negros, mesmo aos que não fossem escravos.

A Lei do Ventre Livre declarou livres os filhos de mulheres escravizadas, mas esses teriam que permanecer até os 21 anos sob a guarda do proprietário de suas mães, ou seriam enviados a orfanatos quando completassem 8 anos. A mesma lei declarou livres os escravos abandonados, mas esses ficaram sob constante vigilância do Estado, e tinham que exibir um contrato de trabalho para desfrutar de sua liberdade. Desde tal momento, os aparatos de segurança pública olham para a população negra como potenciais infratores, pois a legislação criminalizava atitudes comuns à população negra. A Lei dos Sexagenários, de 1885, tomou libertos os escravos com mais de 60 anos de idade, e garantiu ao proprietário do mesmo uma indenização a ser paga pelo governo. A lei trazia também restrição à mobilidade e trânsito dos escravos libertos, novamente se configurando como uma desigualdade de condições com a população branca. As leis abolicionistas, ao concederem aos libertos uma condição marginal, naturalizaram a hierarquização das pessoas de acordo com seu pertencimento racial, justificando assim um tratamento inferior direcionado a negros e indígenas, e um tratamento superior direcionado a brancos. Outros instrumentos importantes em tal processo de naturalização da inferioridade são as posturas municipais, normas que regiam municípios e vilas. Tais normas não traziam distinção entre negros, tratando todos os negros como escravos. A cidade de Campinas possuía normas cerceando a atuação de negros. Um negro liberto não poderia, por exemplo, atuar como caixa de um estabelecimento comercial, pois a norma vetava negros em tal posição. Ou seja, independentemente de sua condição, os negros eram julgados, antes de tudo, por serem negros.

No período da República, com as políticas de incentivo de imigração europeia e financiamento de colônia de imigrantes, e a total ausência de políticas destinadas à população negra, ficou estabelecida a naturalização da ideologia racista no Brasil. É importante fazer esse relato histórico para compreender que somos um país racista porque fomos formados como um país racista. E precisamos reconhecer isso, pois sem fazê-lo não conseguiremos enfrentar os problemas causados pelo racismo. Naturalizou-se a ausência de negros em espaços sofisticados, e como efeito da naturalização, a população branca sequer nota que está em um espaço segregado, no qual ela é protagonista, de forma que tem-se a ilusão de que ser branco não faz diferença na vidas das pessoas brancas, quando a verdade é justamente o contrário: é o fato de ser branco que permite estar em todos os espaços e ter a sensação de que seu pertencimento racial é irrelevante, pois para a população negra a entrada em diversos espaços está condicionada à possibilidade de aceitação em tais espaços.

Desde a década de 1930 a população negra luta por ações afirmativas, sendo Abdias do Nascimento um nome de destaque em tal processo. A temática racial apenas ganha atenção por parte do Estado a partir de 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial. Tem-se aqui um outro efeito do racismo: muitas pautas da população negra dependem de que brancos sejam maltratados para que as discussões possam ser levadas a sério.

Já com a discussão da Constituinte (1986/1988) buscou-se uma mudança valorativa na apreensão da população negra na sociedade brasileira. O artigo 3º da Constituição requer uma sociedade livre de discriminação. Já o artigo 4º regula a obrigação do Estado frente aos compromissos internacionais, e o artigo 5º estabelece a criminalização do racismo.

A estrutura do Estado brasileiro coloca operadores do Direito em posições importantes, e é lamentável que os cursos de Direito ofereçam uma formação fraca no que tange às relações raciais. O tema das relações raciais é fundamental para permitir a todos perceber que o problema não são os negros: o problema é a forma como a negritude é vista na sociedade. O fato de a negritude ser vista de forma negativa gera obstáculos para o desenvolvimento de talentos, e por isso precisamos pensar em políticas afirmativas.

O cenário para a promoção das políticas de ação afirmativa tem o valor jurídico da igualdade frente aos valores raciais. As sociedades americanas tiveram escravidão africana, e no pós-escravidão editaram normas que consolidaram a ideologia racista. Certamente em cada sociedade o racismo tem suas peculiaridades, de forma que se pode falar de racismos, no plural. No caso brasileiro, o Estado e o Direito estão na formação da ideologia racista nacional. As políticas imigratórias ajudaram a formar uma ideia de incompetência atrelada à população negra, pois alemães, japoneses, italianos, entre outros povos, que vieram para o Brasil no século XIX conseguiram prosperar, enquanto a população negra, que estava aqui desde o século XVI, não prosperou. Nesse ponto é preciso apontar que observação análoga se aplica aos indígenas, mas a questão indígena é permeada por singularidades.

Antes de se falar de mérito ou de competência, é necessário falar em oportunidade, pois é a partir da oportunidade que se pode falar de competência. As ações afirmativas buscam justamente proporcionar oportunidades. A ação afirmativa atua como um remédio numa situação em que a discriminação é reconhecida, em que a existência da desigualdade é admitida. No contexto brasileiro, as cotas são uma medida de ação afirmativa que possuem justificação jurídica.

É importante analisar alguns dos argumentos contrários às cotas. Em 2010, as cotas enfrentaram uma ação de inconstitucionalidade. A inconstitucionalidade foi derrubada pelo

Supremo Tribunal Federal, junto com a tese da discriminação reversa. Outro ponto de crítica vinha de alguns setores que entendiam que o conflito de classe é o principal problema da nossa sociedade, e que esse deve ser o foco das lutas sociais para a construção de uma sociedade justa. Tais críticas, porém, ignoram os indicadores que mostram que mesmo com recorte de classe, a população negra ainda é inferiorizada e prejudicada. As cotas também reacenderam a discussão sobre como reconhecer os negros no Brasil. Embora muitas pessoas tentem levar a discussão para um caminho de hereditariedade, é preciso reconhecer que no Brasil o racismo se dá por conta da aparência física, das características físicas comuns às pessoas negras.

As cotas, cuja constitucionalidade está assegurada, apresentam impactos quantitativos e qualitativos. O impacto quantitativo é relativamente pequeno, pois para assegurar real proporcionalidade da população negra em todos os ambientes, seria necessário adotar medidas muito mais enérgicas. As cotas fazem parte de um processo, e o impacto qualitativo é muito importante, justamente por quebrar a hierarquização racial naturalizada em nossa sociedade.

Profª Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues

Ao explicitar a experiência da UFSCAR enquanto um exemplo da implementação da política de ação afirmativa nas universidades brasileiras, Rodrigues fez uma exposição a partir de dados que ela tem levantado no decorrer de sua pesquisa e participação nas discussões para implementação da política no CONSUNI, Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Em 2017, a UFSCAR completa 10 anos de implementação da política de cotas raciais e sociais. Para além da reserva de vagas em cursos de graduação, de acordo com a Lei Federal 12.711/2012, a implementação da política de ação afirmativa também tem como objetivo modificar e agregar à vida cultural universitária componentes da vida cotidiana dessas populações sub representadas na comunidade acadêmica. Segundo o pesquisador Elikia M'Bokolo, problemas, conteúdos, conceitos e paradigmas precisam ser descolonizados, no sentido de conferir significado e definir o lugar epistemológico que a África, suas diásporas, o conhecimento e os povos indígenas ocupam na construção da história global.

Segundo Rodrigues, a discussão sobre a implantação da política de cotas raciais e sociais na Ufscar se iniciou de maneira muito semelhante com o processo em curso na Unicamp. O primeiro movimento nesse sentido, foi a introdução do debate sobre a consolidação de uma política de ação afirmativa no plano de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São Carlos e a criação de um documento normativo para orientar a necessidade de elaboração de uma política efetiva de ação afirmativa. Em 2005, foi constituída uma comissão, semelhante ao grupo de trabalho responsável pelo encaminhamento dessas questões na Unicamp, que fez um diagnóstico dos dados de ingresso, os quais demonstraram que 72,1% dos estudantes da Ufscar vinham da rede privada de ensino e 81,5% desses estudantes se autodeclararam brancos. O resultado desse estudo corroborou discussões que problematizaram a naturalização da composição majoritariamente branca em espaços como as universidades públicas e, a partir disso, iniciou-se a discussão sobre a Ação Afirmativa da Ufscar.

Tabela 1.
Ano, vagas, relação candidato/vaga e percentagem de egressos do ensino público ou privado, UFSCar- 1994-2006

1994	940	7,7	45,9	54,1
1995	940	7,7	45,5	54,5
1996	1020	7,0	41,0	59,0
1997	1020	8,2	37,1	62,8
1998	1040	8,4	38,2	61,8
1999	1040	10,3	33,7	66,3
2000	1090	21,5	33,3	66,7
2001	1090	20,4	34,1	65,9
2002	1090	20,5	32,2	67,8
2003	1100	21,5	31,8	68,2
2004	1130	19,0	27,9	72,1
2005	1130	19,8	27,2	72,8
2006	1375	21,1	20,1	79,9

Após as discussões foi elaborada uma proposta preliminar de programa que passou pela consulta em diferentes segmentos e instâncias da comunidade acadêmica até a aprovação no Conselho Universitário em dezembro de 2006. Aprovada antes mesmo da Lei de Cotas, a ação afirmativa balizada pelo sistema de reserva de vagas funcionou da seguinte forma:

- De 2008 a 2010, foram reservadas 20% das vagas para egressos do ensino médio público em escolas públicas. Desse percentual, 35% seriam ocupados por negros (autodeclarados pardos e pretos) e uma vaga adicional para candidatas indígenas;
- De 2011 a 2013, manteve-se o percentual, entretanto, aumentando a reserva para o ensino médio público para 40%.
- De 2014 a 2016, a reserva alcançaria os 50% para o ensino médio público mantendo o percentual de acordo com representação dos grupos étnico-raciais no estado já estabelecidos desde o primeiro momento de aplicação do sistema. Para 2017, ano em se completa 10 anos da implementação do programa, está prevista a avaliação, para apreciação da necessidade de continuidade, extensão ou extinção do programa de ação afirmativa adotado pela UFSCAR.

A gestão e avaliação da política de Ação Afirmativa ficou a cargo de um grupo gestor composto por um coordenador, um representante da Câmara de Graduação, um representante da Coordenadoria de Vestibular - CONVEST, um representante geral da Secretaria de Assuntos Comunitários e um representante discente. Junto a esse órgão, foi criada uma Coordenadoria de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico para os estudantes, que estabeleceu um projeto de uma orientação a partir de tutorias. A UFSCAR não optou pela criação de cursos de nivelamento destinados aos estudantes cotistas, pois pesquisas já apontam que os estudantes que ingressam pelo sistema de cotas têm rendimento igual ou acima daqueles que optaram pela livre concorrência. Também foi criada uma Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Igualdade na UFSCAR, a

exemplo de muitas instituições federais, que funciona como um órgão administrativo, vinculado à Reitoria, responsável pelo estabelecimento e implementação das políticas de reparação das desigualdades, bem como a criação de mecanismos permanentes de acompanhamento e consulta à comunidade acadêmica, com o fim de contribuir na qualidade dos resultados.

Sendo implementada a partir desses princípios, as cotas raciais provocaram uma mudança notável na cultura universitária, como a criação de um NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - e, também, um Centro de Culturas Indígenas da UFSCAR. A partir das experiências oriundas da aplicação e aprimoramento da política de cotas, alguns estudantes da Universidade Federal de São Carlos tiveram oportunidade de participar de comissões da ONU - Organização das Nações Unidas - para contribuir nas discussões sobre os direitos da população indígena. Além disso, foram criados projetos do Observatório da Educação voltados para a educação das relações étnico-raciais sediados na UFSCAR.

Em relação à aplicação das cotas raciais nos cursos de pós-graduação, o processo encontra-se em andamento. Foi constituída uma comissão que encarregada de realizar uma proposta para um projeto de cotas étnico-raciais nos cursos de pós-graduação, a partir da experiência de 10 anos da implementação nos cursos de graduação e das discussões acumuladas, até então, nas universidades federais brasileiras. Alguns programas de pós-graduação já contam com editais que determinam a reserva de vagas, como é o caso do programa em Educação da UFSCAR de Sorocaba.

Pesquisas têm indicado que a entrada dos grupos sub-representados antes da implementação da política de cotas nas universidades federais ressaltou alguns problemas já existentes na universidade, como os processos de avaliação e taxas de retenção. A entrada desses grupos problematizou, por exemplo, episódios recorrentes em cursos de ciências exatas nos quais mais de 50% de alunos são retidos em disciplinas como Cálculo, Geometria Analítica, entre outras. A entrada desses grupos colocou essa questão na ordem do dia, pois o índice de retenção não é referente, exclusivamente, aos estudantes cotistas, mas sim a alunos e alunas que não necessariamente ingressaram no curso de graduação a partir da reserva de vagas.

O incentivo à Iniciação Científica para os alunos, em particular os cotistas, foi fundamental como mecanismo para a solução desse problema, pois foram esses tipos de trabalho que, além de exercer uma formação complementar na vida acadêmica dos estudantes, culminaram em resultados satisfatórios e inovadores em termos de pesquisa e extensão. Com projetos desenvolvidos por meio da iniciação científica, foi possível, por exemplo, atualizar o mapa da terra indígena nos livros didáticos de história, produzir um levantamento relativo à educação especial junto à comunidade Xucuru em Pernambuco e publicar um material didático com uma proposta de transposição linguística. Esses temas têm surgido a partir dos interesses de pesquisa dos estudantes e sido negociados com as professoras e os professores, trazendo experiências que desafiam a epistemologia do conhecimento, no sentido da diferença cultural.

Os resultados da aplicação da política de cotas são positivos, mas sinalizam para algumas questões que necessitam de mais atenção dos órgãos administrativos e dos gestores da universidade, como o fato de as propostas de revisão epistêmica estarem concentradas na extensão, em detrimento da modificação dos currículos dos cursos. Também foi diagnosticado que é necessária uma articulação mais intensa da universidade com as escolas públicas no sentido de divulgar a existência e a finalidade das ações afirmativas como possibilidade de ingresso em universidades públicas. Esse processo também possibilitou visualizar a necessidade de uma proposta de educação as relações

étnico-raciais para toda a comunidade acadêmica, pois foram numerosos os casos de violência racista e discriminatória em relação aos estudantes, cotistas ou não e, além disso, há um grande número denúncias por parte dos estudantes em relação à forma com que profissionais dos serviços de assistência social e psicológica atendem o novo público, apontando para o despreparo com essas problemáticas. O incentivo à pesquisa também se tornou uma demanda importante, além da ampliação dos cursos de língua oferecidos pela universidade.

A profa. Tatiane também apresentou dados sobre o vestibular indígena. Ele é realizado pela UFSCAR desde 2008 e trata-se de uma seleção específica para uma vaga adicional por opções de cursos de graduação presenciais reservadas para estudantes de etnias indígenas brasileiras. Esses estudantes devem comprovar por meio de uma declaração de sua respectiva etnia o vínculo com a comunidade indígena. Entre 2008 e 2015, foi aplicada uma prova de ingresso que continha questões de múltipla escolha em língua portuguesa, leitura e compreensão de texto, ciências naturais, matemática, história e geografia que somavam quarenta itens. Uma prova de redação, em língua portuguesa, também era aplicada junto com uma prova oral, que foi suprimida do processo. Após o momento de ingresso iniciou-se um processo de avaliação conjunta com os estudantes indígenas, no qual percebeu-se a existência de dificuldades de locomoção até a UFSCAR para a realização da prova, o que acarretou na descentralização da sua aplicação em quatro capitais brasileiras e que ficaria sob a responsabilidade da VUNESP. As capitais são Cuiabá, Manaus, Recife e São Paulo: as localidades com maior número de ingressantes indígenas na UFSCAR. A mudança contribuiu para que, por exemplo, houvesse um aumento de 102% no número de inscritos de 2015 a 2016, de forma que, a partir de então, o vestibular passou a ser mais plural, no que concerne a diversidade de etnias indígenas brasileiras.

Gráfico 1. Número de candidatos inscritos no vestibular indígena

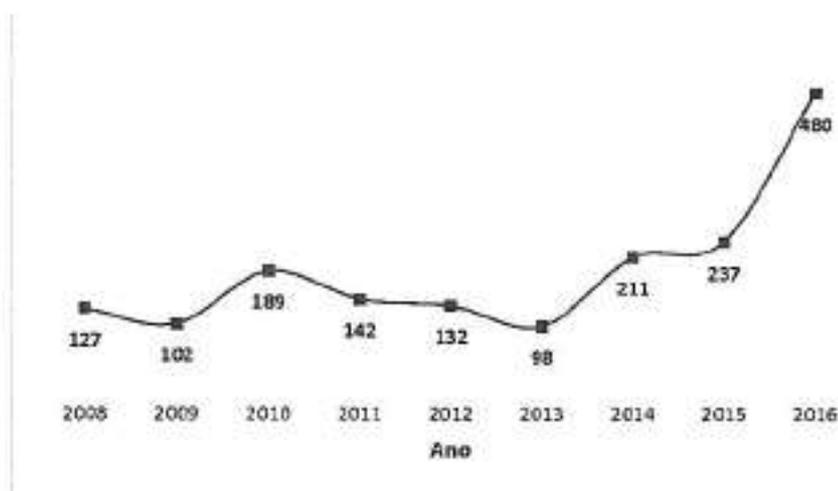


Gráfico 2. Distribuição dos estudantes indígenas da UFSCar por etnia e estado

Distribuição dos Estudantes Indígenas da UFSCar por Etnia, por Estado



Durante a gestão da última Pró-Reitoria de Graduação, foram registradas algumas vagas ociosas destinadas a um programa de ação afirmativa para pessoas em situação de refúgio no Brasil. Frente a isso, e em paralelo com as avaliações e discussões com os estudantes indígenas, que alertaram para o aumento considerável na demanda por vagas em cursos de graduação, as vagas ociosas foram disponibilizadas para os estudantes indígenas.

Em relação à assistência estudantil disponível para esses estudantes, a UFSCAR já contava com bolsas-moradia, bolsas-alimentação e bolsas-atividade. De 2007 a 2008, a Universidade contou com recursos da Fundação Ford, destinados para bolsas de iniciação científica. Mesmo assim, os programas de permanência estudantil são cobertos, basicamente, pelo PNAES - Plano Nacional de Assistência de Estudantil.

Sessão Plenária

2a. Audiência Pública – Intervenções Registradas na Sessão Plenária – 17/11/2016

Instituição representada (pela ordem de intervenção)	Local de Origem
1. Quilombo Raça e Classe	Campinas
2. Núcleo de Consciência Negra	Unicamp

3. Frente Pró-Cotas	Unicamp
4. Cursinhos Populares de Campinas e Região	Campinas
5. Educafro	São Paulo
6. Educafro	São Paulo
7. Martine – Estudante Peruana na Unicamp	Peru
8. Comissão de Igualdade Racial de São Paulo	São Paulo
9. Universidade Federal de São Carlos	São Carlos
10. Universidade Federal de São Carlos	São Carlos
11. Universidade Federal de São Carlos	São Carlos
12. Universidade Federal de São Carlos	São Carlos
13. Universidade Federal de Santa Catarina - Educafro	Santa Catarina
14. NEORA - Educafro	São Paulo
15. Coletivo Candances	São Paulo
16. Frente Popular João Pessoa	São Paulo
17. ONG África	São Paulo
18. ONG Afro	São Paulo

Na segunda audiência pública, onde o tema foi o debate sobre experiências nacionais, o Núcleo de Consciência Negra da Unicamp pontuou questões articuladas às falas dos expositores e suas palestras:

“A discussão sobre cotas ela não pode ficar apenas no nível das boas intenções, as falas que acabamos de ouvir nos mostram que além da disposição política, é necessário haver também medidas práticas, que visem a efetiva implementação das cotas, isso passa evidentemente pela escolha de um projeto de cotas a se adotar na universidade. Essa escolha intimamente ligada às concepções do que a universidade deve ser. O atraso da Unicamp em discutir seriamente a política de cotas, gerou prejuízo para a sociedade, agora é o momento de demonstrar de forma prática que a tão falada excelência não é apenas um discurso desconectado da realidade, mas que está a serviço da construção de uma universidade democrática e plural. O atraso da Unicamp, pode de forma um tanto inesperada, oferecer uma oportunidade ímpar, a oportunidade de implementar uma política já informada pelos resultados das experiências de cotas em curso há mais de 10 anos, em universidades brasileiras federais e estaduais. É certo que tal oportunidade gera também uma responsabilidade maior, a responsabilidade maior, a responsabilidade de fazer algo que não repita os eventuais problemas apresentados nas experiências vigentes.[...] O Núcleo de Consciência Negra da Unicamp defende a adoção de dois

tipos de cotas, as cotas étnico raciais e as cotas sociais, que devem ser pensadas a partir de um projeto que contemple o debate já acumulado pelos estudos em torno da aplicação da política nas universidades federais, em torno das discussões oriundas das ações que movimento negro tem executado no Brasil e no Estado de São Paulo, e a partir das experiências de cotas já vigentes nesta universidade. Os impactos da pobreza e do racismo não devem ser ocultados, é necessário reconhecer, como diversos estudos apontam, que essas duas realidades são diferentes, embora muitas vezes, se relacionem proximamente, elas guardam singularidades que não podem ser ignoradas. Durante esses longos anos de racismo a cor da pele foi e continua sendo um critério para restringir o acesso a determinados espaços. Então, enquanto a cor da pele for um critério, ter a pele branca é um privilégio, por isso o núcleo reivindica as cotas sociais e étnico raciais. Esperamos que os elementos trazidos nessa audiência sejam vistos pela comunidade universitária, no melhor espírito crítico, no sentido de utilizar resultados de experiências para aprimorar as soluções construídas para os problemas sociais, afinal é isso que a excelência universitária deve promover”.

Os Cursinhos Populares da Região Metropolitana de Campinas apresentaram em sua carta ponderações sobre a necessidade de cotas na Unicamp que, entre outras considerações, assinalavam o seguinte:

“O projeto de cotas que está sendo discutido, esperamos que seja implementado na Unicamp, depois de muitas outras experiências, deve ser no mínimo, pensado a partir das dificuldades reais, que uma democratização do ensino superior enfrentará. Em nossa experiência como educadores, e muitos também como ex-estudantes de cursinhos populares, vemos e vivemos na pele a necessidade que o projeto de cotas a ser implantado aqui, seja pensado conjuntamente como a política efetiva de permanência estudantil, para ter verdadeiro acesso à universidade, é preciso não só passar pela barreira da seleção, mas também sobreviver à todas as dificuldades impostas pelo espaço elitizado da Unicamp.[...] Como já foi muitas vezes, mencionado aqui, para a maioria da população de Campinas, a Unicamp não é mais que um hospital, por ser afastado do restante do município, e habitado em grande medida por estudantes e professores universitários[...].”

Novamente, a ausência de um número efetivo de membros do Conselho Universitário foi assinalada, na fala de um membro da Educafro:

“[...] eu queria ter a felicidade de ver mais mãos levantadas dessa vez, quem são os Conselheiros que vieram aqui hoje? Tudo bem, tudo mal, não é? E incrível, porque é vergonhoso isso, para a própria Unicamp, porque a gente está conversando sobre cotas com pessoas que... Todo mundo aqui já sabe o que tem que fazer, quem precisava saber não está, acho que não preciso falar nada. Obrigado.”

A mesma posição foi explicitada por Frei David dos Santos:

“Eu quero fazer um apelo aos Conselheiros, todo o trabalho não terá nenhum valor se vocês Conselheiros não abrirem o coração e a mente de vocês, para canções novas, ouvidos novos, não tem jeito, se vocês Conselheiros não abrirem a mente e

o coração, essa Unicamp será vergonha nacional, e vocês não merecem fazer isso com a Unicamp, ela tem uma missão grande.[...] Meu irmão Reitor Tadeu e Conselheiros que estão ouvindo, acredito eu, via internet, ou estão presentes aqui, as cotas e as ações afirmativas estão entrando no 3.0, na terceira geração, desde 2002 até hoje, há 14 anos, e vocês ainda estão... Não chegaram nem no 1.0 ainda”.

A participação dos estudantes que ingressaram na UFSCar por meio do Vestibular Indígena constituiu um momento distintivo da sessão plenária da segunda audiência pública. Eles dividiram suas falas entre representantes e, posteriormente, perfilaram-se em um ato de memória e representatividade visual, onde entoaram cânticos saudando seus antepassados que lutaram por direitos, possibilitando a eles estarem na contemporaneidade fazendo o mesmo, mas num outro território, como foi assinalado por uma das falas: o território universitário, da ciência e da produção de conhecimento na universidade.

“Eu quero dizer, meu nome é Maiara, eu sou indígena Terena no Mato Grosso do Sul, faço Ciências Sociais, na área de Antropologia. Bom, eu queria começar dizendo, bom, teve ali uma representante da UFSCAR dizendo toda a nossa trajetória de como surgiu ações afirmativas, e ali sobre as questões indígenas, mas eu quero dizer que isso começou muito antes, muito, muito, muito antes. Antes de nós, da constituinte, muitos lutavam pelo território originário, por terra, e eu digo quando que hoje nós somos uma geração oriundas deles, oriunda de Mario Juruna, Ailton Krenak, Davi Kopenawa, Nequinho Xucuru, Jorge Terena, e muitos, muitos outros líderes indígenas do Brasil todo. E nós hoje estamos lutando por um outro território, um território universitário científico, nós estamos através das cotas, através das ações afirmativas lutando por um novo território, o território onde a gente possa dialogar sobre os nossos conhecimentos tradicionais, e os conhecimentos adquiridos na universidade. E estamos lutando a favor disso, e tentando não só fazer esse diálogo, mas também fazendo com que a universidade consiga ter frutos com isso.[...] A gente pode trazer muito benefício para a universidade, mas a gente também está não só pela universidade, a gente está cada um pelo seu povo, cada uma pela sua família, cada um buscando seus objetivos, não de forma individual, não por uma profissão, a gente busca políticas que nos beneficiem, não só em questão de buscar direitos, não só na questão de tipo, ah, estou aqui porque é direito meu, não apenas isso, a gente busca benefícios para outros que esperam de nós. E a gente vive nesse constante impasse de semos indígenas, de mantermos uma tradição, de mantermos um pensamento política, e ao mesmo tempo estamos aprendendo outras coisas, e assim o grupo vai construindo políticas dentro da universidade. A UFSCAR ela tem um grande benefício para a gente, porque ela abre as portas para diálogo, a gente tem um programa de ações afirmativas em que a nossa Coordenadora chega para a gente e fala, olha, vamos fazer isso, isso e isso, mas precisamos saber o posicionamento de vocês. E é assim que a gente vai construindo políticas, não apenas só com pessoas que acham que entendem de indígena, mas com os indígenas também à frente”.

3ª Audiência Pública (12/12/2016)**Cotas e Ações Afirmativas: o PAAIS, seus alcances e limites****Expositores****Prof. Dr. Renato Pedrosa**

Professor Associado do Departamento de Política Científica e Tecnológica do Instituto de Geociências da Unicamp, foi Coordenador Executivo da Comissão para os Vestibulares da Unicamp, e do grupo de Estudos em Educação Superior, junto ao centro de Estudos Avançados da Unicamp, onde também exerceu a função de Coordenador Associado. Coordena o Laboratório de Estudos em Educação

Prof. Dr. Edmundo Capelas

Professor Titular junto ao Departamento de Matemática Aplicada junto ao IMECC/Unicamp, e atual Coordenador Executivo da Comissão dos Vestibulares da Unicamp.

Prof. Dr. João Feres Jr.

Professor de Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos, IESP da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, fez graduação em Ciências Sociais e mestrado em Filosofia pela Unicamp, e mestrado e doutorado em Ciência Política pela universidade de Nova York, foi professor de Ciência Política do IUPERJ de 2003 a 2010, e da UNIRIO de 2010 a 2012. É coordenador do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa, e do Laboratório de Estudos de Mídia e Esfera Pública.

Profa. Dra. Amélia Artes

Professora da Faculdade de Educação da USP, graduada em Psicologia pela USP e em Pedagogia, também pela USP, mestre em Sociologia da Educação, doutora em Educação, também pela USP. Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, trabalha no Projeto Equidade na Pós-Graduação, e integra o Grupo de Gênero, Raça e Direitos Humanos.

Resumo das Exposições**Prof. Dr. Renato Pedrosa**

Sua exposição mencionou o início da adoção de programas de ampliação do acesso às universidades públicas - Ações Afirmativas - em 2003 através da UERJ, seguida da UFBA e UnB em 2004. Considerou que faz sentido a existência de tais programas em situações como a vivenciada em nosso país, onde o sistema de seleção para as universidades é vinculado a um exame, ou a uma bateria de exames, como o nosso vestibular ou o ENEM, em que praticamente se desconsidera a história pregressa do aluno.

Além disso, menciona que em processos seletivos em que há muita concorrência, como é o caso das universidades públicas do Brasil e especialmente da Unicamp, a questão da igualdade de oportunidades pelo mérito, na realidade não existe, porque a balança pende em favor de alunos que vieram de grupos favorecidos socialmente, com capital educacional e cultural mais elevado e que já tiveram acesso a um ensino privado de melhor qualidade. Declara ainda que o sistema de acesso vigente antes dos programas de Ação Afirmativa tende a acirrar, no ensino superior, as desigualdades já existentes anteriormente.

O professor mencionou a Declaração da Conferência de Durban sobre igualdade racial ocorrida na África do Sul, em 2001, da qual o Brasil é signatário, onde na seção de "Acesso à educação sem discriminação" os Estados são instados a adotarem leis que proíbam discriminação de qualquer espécie, a fazer com que as crianças tenham acesso à educação sem discriminação e de boa qualidade e que o desempenho de crianças e jovens em desvantagem possa ser aferido e acompanhado e, ainda, que se estabeleçam programas de assistência financeira de modo a capacitar todos os estudantes, independente de raça, cor, descendência, etc. a frequentarem instituições educacionais de ensino superior.

Mencionou artigo publicado em 2007, do qual é coautor, em que analisando dados de 6700 alunos ingressantes na graduação da Unicamp entre 1994 e 1997, foi verificado que dentre alunos com notas próximas no vestibular, tinham melhor desempenho ao longo da graduação aqueles que tinham enfrentado situações de vida mais adversas: vinham dos estratos sociais mais baixos, tinham estudado em escola pública, não tinham feito cursinho, não falavam língua estrangeira, etc. Diz que raça e cor não são mencionadas neste artigo porque nesta época não se colhia este tipo de dados dos vestibulandos.

Em seguida apresentou o programa de Ação Afirmativa de Inserção Social da Unicamp aprovado em 2004 e implantado em 2005. Foram dados 30 pontos de bônus para os candidatos que cursaram todo o Ensino Médio na rede pública, com um bônus extra de 10 pontos para os que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

Comparou, em tabela apresentada, os dados entre 2004 e 2005 (já com PAAIS) e vê-se que a relação inscritos/matriculados para todos os alunos e os da medicina aumenta de um ano para outro apenas poucos percentuais, sem alcançar os 35% em nenhum caso.

Ainda com dados de 2005, mostra que os alunos PAAIS, para a medicina (33 dentre 110), tiveram um bom rendimento escolar, medido por sua classificação na turma, de modo que ao fim do 8º semestre do curso tinham uma classificação média superior àquela do ingresso.

Apresentou como o PAAIS foi modificado em 2016. O bônus para escola pública subiu para 90 pontos e mais 30 pontos para os que se declarassem PPI, num total de 120 pontos. Parte desse bônus já foi dada na 1ª fase, respectivamente 60 e 20 pontos. Exemplificou os três sistemas da Unicamp, o sem bônus, o com bônus e o com bônus novo ou de 2016, para o caso de candidatos de escola pública, e usou os dados de 2016. O que importa é o resultado geral, envolvendo todos os cursos: i) no caso sem bônus, o vestibular resulta em média 11 a 12% menos candidatos matriculados do que inscritos, numa clara indicação de que o vestibular funcionou como um filtro negativo; ii) no caso com bônus pré 2016, em média, há o mesmo percentual entre candidatos inscritos e matriculados, o que indica que o vestibular foi um filtro "neutro", no sentido de que não alterou a desigualdade que havia antes dele; iii) no caso de 2016, o vestibular resulta em média 12 a 17% mais candidatos matriculados do que inscritos, numa clara indicação de que o vestibular funcionou como filtro positivo. Neste caso a média de matriculados para todos os cursos,

para os alunos oriundos de escola pública, está em torno de 48% para o ano de 2016, no caso do bônus pré 2016, este número está em torno de 34%.

Em seguida fez esta mesma comparação para alguns cursos e grupos de cursos: medicina e engenharia diurno, engenharia noturno, diurno e noturno. O resultado geral é parecido com o do parágrafo anterior. Isto é importante porque medicina e engenharias representam cursos de alta demanda. Sobre os dados de medicina e engenharia noturno, para os casos sem bônus, com bônus pré 2016 e com bônus 2016, respectivamente, na medicina, a razão do percentual de matriculados para inscritos vai de 0,67, para 1,6 e para 2,9, na engenharia noturno vai de 0,77, para 1,0 e para 1,7. A conclusão é a mesma. Especialmente o PAAIS de 2016 foi um passo importante permitindo que o percentual de matriculados oriundos da escola pública fosse sensivelmente maior do que o percentual de inscritos para os alunos oriundos da escola pública.

Com os dados do vestibular de 2010 para engenharia, mostrou que o bônus 2016 levaria à aprovação de alunos com notas muito baixas em química, física e matemática, respectivamente acertos de 18, 23 e 13 questões em 48. Manifestou a preocupação de que alunos com essas condições terão enormes dificuldades logo no início do curso (curso básico de exatas).

Apresentou questão fundamental: *"Por que o PAAIS não foi, e não é, capaz de propiciar o objetivo, colocado pelas leis de cotas, de se atingir pelo menos 50% de matriculados oriundos da rede pública, e os correspondentes do grupo PPI, em cada curso?"*. Seu raciocínio é que sistemas como o PAAIS, para funcionarem, precisam ser "alimentados" por alunos melhor formados e que o nosso ensino fundamental e médio são de baixa qualidade e têm piorado nos últimos 15 anos. Mostrou dados alarmantes. Por exemplo, que no Brasil dentre os que têm ensino médio e superior completos, respectivamente, apenas 35 e 62% são considerados plenamente alfabetizados. Sugere uma melhora na educação básica, desde o ensino fundamental até o ensino médio.

"Por que o PAAIS não pode e não é capaz eu acho, nesse modelo, de atender esse objetivo? Vejam que ele é desenhado, ele depende da demanda que existe, ele depende da qualificação dessa demanda, ele depende disso, se você não tiver alunos em condições suficientes da escola pública se candidatando com uma certa qualificação e, ele não para conseguir, isso vale para escola pública, vale para outros tipos de bonificação extra para os pretos, pardas e indígenas, que se declarem pretos, pardos e indígenas. (...) E onde está a razão disso? Eu queria mostrar para vocês, (...) eu vou mostrar esse gráfico para vocês, só que o seguinte, esse aqui é o número de alunos formados no ensino médio no estado de São Paulo, ele está estagnado desde o ano 1999, praticamente ele ainda não voltou ao pico de 1999, são 480.000 alunos formados em 2015 no sistema regular de ensino médio do estado de São Paulo, público e privado, e foram admitidos no ensino superior, no estado de São Paulo, 770.000 aqui em 2015, na verdade havia mais de 1.500.000 de vagas nesse sistema, há uma diluição muito grande, não há aluno sendo formado. A gente diria assim: Ah, mas talvez isso aqui representa todo mundo que está em idade de formar. Infelizmente não, isso aqui representa mais ou menos 68%, no caso o estado de São Paulo, dos jovens de 21 a 25 anos que poderiam estar nas universidades, só 68% dos nossos jovens, adultos terminam ensino médio no estado de São Paulo."

Finalmente foi mencionado o PROFIS como um sistema de cotas, reservado para os melhores alunos de 120 escolas públicas da região de Campinas. Acha que este é um modelo possível para a Unicamp, para ser estudado.

Prof. Dr. Edmundo Capelas

Prof. Capelas iniciou sua fala afirmando a defesa do Programa de Ação Afirmativa para a Inclusão Social. Procurou discutir a gênese do Vestibular da Unicamp, em 1986, sendo aplicada a sua primeira edição em 1987. Para realizar este balanço, partiu de três premissas, que organizaram a sua exposição, a saber: " O vestibular Unicamp é a única porta de ingresso; segunda: as metas a serem cumpridas, que eu vou discutir com o vestibular 2017; e o mérito, que eu julgo indispensável para cursar o ensino superior". Tais premissas organizaram sua exposição de dados e gráficos em tabelas sobre o ingresso na graduação da Unicamp.

Evolução do Vestibular Nacional da Unicamp

Anos – Vestibular	Inscritos	Vagas
1987	13.260	1.380
1994-1995	40.738	1.940
1999-2000	41.000	2.355
2003-2004	47.000	2.810
2005	50.000	3.320
2009	51.222	Não Informado

Fonte e Elaboração Prof. Edmundo Capelas

De acordo com o coordenador, acompanhando outras mudanças ao longo dos anos sobre o Vestibular da Unicamp (alterações de números de questões, números de dias da primeira e segunda fases, taxas de isenção para candidatos oriundos de famílias pobres etc.), no intervalo de 2003 a 2004 foi instituído pelo então Reitor da Unicamp, Professor José Tadeu Jorge, um grupo de trabalho para criar uma política de bonificação de pontos na nota final de candidatos com perfil específico, quais fossem: candidatos oriundos de escolas públicas e candidatos pretos, pardos e indígenas. Isso foi ratificado por uma Deliberação do Consu de 25 de maio de 2004. A condição para a bonificação, segundo Capelas, era que o candidato preenchesse aquelas condições e declarasse seu interesse em participar do então PAAIS – Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social, passando a vigorar no vestibular para a graduação do ano de 2005.

Professor Capelas afirmou que em 2010 houve uma avaliação da Comvest de que era necessário fazer mudanças no PAAIS. Ele não explicitou as razões dessa avaliação, mas deixou claro que ela concluiu que o programa não estava alcançando as metas esperadas, após cinco anos de vigência do PAAIS:

"Outra conclusão, em 24 anos o número de inscritos quadruplicou, e o número de vagas mais que duplicou, porém, o número de matriculados de escola pública diminuiu, ou seja, faltavam estudantes da escola pública.[...]"

Com relação a essa evidência, o coordenador da Comvest explicou a origem de seus dados:

"[...]eu andei fazendo várias visitas, em muitas e muitas escolas, só a escola pública aqui no estado de São Paulo, e infelizmente as pessoas acham que não são capazes de prestar o vestibular da Unicamp, e nós contamos, levamos o vestibular da Unicamp para contar em várias escolas públicas do estado de São Paulo[...]"

Ele desenvolveu a explanação acerca das mudanças no vestibular da Unicamp, inclusive matizadas por um cenário externo à discussão institucional da Unicamp: *"Agosto de 2012 a lei 12.711, lei federal das cotas, dezembro de 2012 o Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista, em abril de 2013 as metas da Unicamp, 50% dos estudantes advindo de escolas públicas, desses, 35% PPI, isso para o vestibular de 2017".*

A política adotada pela Unicamp, narrada pelo coordenador até o ano de 2016-2017, foi a de incremento da bonificação dos estudantes específicos atingidos pelo PAAIS no vestibular, especialmente oriundos de escolas públicas. Esta bonificação e seu acréscimo não significaram reserva de vagas automáticas, mas sim o ponto de partida assumido, de que estudantes provenientes de instituições públicas no ensino médio precisariam de acréscimo de notas para competir com seus pares. Aumentando a bonificação, por meio de simulações na Comvest, chegou-se à conclusão de que a Unicamp poderia atingir, na primeira chamada do Vestibular 2016, um patamar de 52% de estudantes em tais condições (e nesta população, um universo desconhecido de pretos, pardos e indígenas). Sobre esses dados o expositor argumentou o seguinte:

"[...]E com essa simulação, este foi o resultado, foi simulado 52, e deu 51,9 na primeira chamada. Todos ficaram na Unicamp? Não ficaram, porque aí é escolha, ao Unicamp ofereceu 51,9% das suas vagas para estudantes advindos de escola pública, aí incluindo os pretos, pardos ou indígenas, destes 51,9, apenas 47,6 permaneceram matriculados na Unicamp, é claro que cada um pode optar, mas optaram por outro lugar".

Pontos da sua palestra ainda polemizaram com a visão do público sobre o assunto. A insuficiência, por exemplo, de dados que demonstrassem que, ao contrário da visão vulgar, o PAAIS não atingiria uma população de "escolas públicas de elite":

"[...] Fui muito questionado nessas escolas públicas fora de Campinas, era falado que só os colégios de Campinas, COTIL, Cotuca e ETECAP, é que tomavam conta de todas as vagas da Unicamp, então olhem que isso não é verdade, quando eu pego aquele percentual eu tenho para o COTIL, que é o nosso Colégio Técnico de Limeira, são 6,4%, o Cotuca que é o nosso colégio técnico daqui de Campinas, 8%, o ETECAP 6,6% e as demais escolas que são públicas correspondem a 79,1%".

E o outro ponto para demonstrar a superioridade qualitativa do PAAIS em relação a modelos de reserva de vagas como as Cotas, mereceu, talvez, o maior desacordo explícito do público presente à audiência, manifesto por vaias, cantos e gritos de "Cotas Já!":

"Eu pensei quatro cursos, ciência do esporte integral, odontologia integral, faculdade de engenharia elétrica noturno e medicina integral, os inscritos em baixo percentual, em cada um deles, em ciências do esporte, na odonto, na faculdade de engenharia aprovados para a segunda fase e matriculados, então veja que os matriculados em ciência do esporte, que é um curso de baixa demanda, tem 16,7, o curso de odontologia tem 35,1, o curso da faculdade de engenharia elétrica e computação, tem 90,6, e o curso de medicina, 68,2, este curso, é o curso mais concorrido da Unicamp. Matriculados, eu chamei de uma simples experiência, PAAIS, se cotas, ciência do esporte são 60 vagas, odontologia são 80, engenharia elétrica são trinta, medicina são 110; do PAAIS entraram 10, 27, 29 e 75. Se cotas 30, 40, 15, 55, subtraí um do outro, e deu aquele valor no primeiro, segundo, terceiro e no quarto; somei, isso deu um, que significa, a diferença é pequena do ponto de vista quantitativo, mas enorme, do ponto de vista qualitativo. Vejam que os cursos que estavam a direita, engenharia elétrica e medicina, são os cursos altamente concorridos, Se cotas ingresso de aluno em curso de baixa demanda, com o PAAIS, ingresso de aluno em curso com grande demanda, o PAAIS garante inclusão mais qualificada do que cotas. Gente, a vida não se resume em cotas..."

Slides da apresentação do Prof. Edmundo Capelas

Uma simples experiência!

- Matriculados – PAAIS/Se Cotas

	C. Esporte (I)	Odonto(I)	FEEC (N)	Medicina (I)
	60	80	30	110
PAAIS	10	27	29	75
Cotas	30	40	15	55
PAAIS-Cotas	-20	-13	14	20

$$\sum (\text{PAAIS} - \text{Cotas}) = -20 - 13 + 14 + 20 = 1$$

Conclusão

$$\sum (\text{PAAIS} - \text{Cotas}) = -20 - 13 + 14 + 20 = 1 \text{ em } 280 \text{ (vagas)}$$

- A diferença (1 em 280=60+80+30+110) é pequena do ponto de vista quantitativo, mas é enorme do ponto de vista qualitativo.
- Se cotas: Ingresso de aluno em curso com baixa demanda.
- Com PAAIS: Ingresso de aluno em curso com grande demanda.

PAAIS garante inclusão mais qualificada que cotas

Na visão do coordenador as cotas permitiriam o ingresso de estudantes em cursos de baixa concorrência, baixa demanda e prestígio social (como o de Ciências do Esporte). O PAAIS, ao contrário, permitiria o ingresso de estudantes em cursos de alta concorrência, alta demanda e prestígio social (Odontologia, Engenharia Elétrica e Medicina).

Finalizando, o prof. Capelas mencionou ações para a permanência dos alunos ingressantes pelo programa que trariam a carga das deficiências do ensino médio:

"[...] uma vez matriculado, o estudante carente deve se preocupar com a permanência, bem particular, para se dedicar exclusivamente com o curso, e com isso, evitar a evasão. Destacamos algumas possibilidades, não necessariamente nessa ordem, e/ou concomitante; aulas de revisão, ou disciplinas, em algumas disciplinas em particular como é o mencionado cursos que envolvem cálculo, a gente tem estatísticas sobre isso, pode eventualmente ser ensino a distância, disciplina de revisão no primeiro semestre, algumas unidades já fazem isso e uma outra possibilidade, por exemplo, uma nota superior a 7 digamos, num intervalo de 0 a 10 no vestibular, estaria dispensado dessas aulas de revisão. Infelizmente o problema, quando a pessoa chega aqui, ficou no ensino médio, mas eu não toquei nesse assunto, e uma outra possibilidade, é claro que isso depende do Conselho Universitário, porque envolve estatuto, é uma outra porta de ingresso".

Prof. Dr. João Feres Jr.

A exposição do Prof. João Feres abordou o Programa de Ação Afirmativa para Inclusão Social (PAAIS) e sua apresentação foi dividida em três partes. Inicialmente, foi apresentada uma avaliação do programa ao longo do período de 2005 a 2015, período ao qual se designou por fase 1, no qual a bonificação do programa ocorria apenas na NPO (nota padronizada de opção). Desde sua primeira implantação, em 2005, até o ano de 2015, o PAAIS sofreu alterações na quantidade de pontos da bonificação. Posteriormente, foi apresentada uma avaliação da fase 2 do PAAIS, composta apenas pelo vestibular 2016, no qual se passou a vigorar bonificação para a primeira e segunda fases do processo seletivo, NPF1, NPR e NPF2. Finalmente, concluiu-se apresentando uma análise dos resultados de outros estudos realizados pelo GEMAA acerca do SISU (Sistema de Seleção Unificada), relacionando-o ao PAAIS.

Para a análise da fase 1 do programa, foi apresentado, inicialmente, um gráfico (gráfico 1) com os resultados do PAAIS sobre a proporção de ingressantes oriundos de escolas públicas e escolas particulares de 2000, ou seja, antes da implantação do PAAIS, até o ano de 2015, último ano do funcionamento da fase 1 do programa. Vê-se que, com a implantação do programa em 2005, ocorreu de fato uma diminuição da proporção de ingressantes oriundos de escolas particulares. No entanto, após poucos ciclos, a proporção se estabiliza e retorna aos mesmos parâmetros de antes da implantação da ação afirmativa. Concluiu-se que, ao longo de dez anos do programa, não houve mudança real na proporção de estudantes ingressantes oriundos de escolas particulares e escolas públicas.

Gráfico I - Matriculados (2000 a 2015) segundo critério de origem do ensino médio



Segundo Feres Júnior, na análise dos dez anos da fase 1 do PAAIS no curso de Medicina, utilizado enquanto exemplo de curso de grande status e demanda social, logo após a implantação do programa ocorre uma diminuição da porcentagem de matriculados oriundos do sistema privado e um incremento na porcentagem de oriundos do sistema público de educação secundária. No entanto, já durante o "funcionamento do PAAIS a pleno vapor", retorna-se a patamares até superiores aos anteriores, de modo que em 2015 o curso de Medicina configura-se com uma porcentagem de 80% dos matriculados advindos de escolas particulares, conforme o Gráfico II.

Gráfico II - Matriculados Medicina (2000 a 2015) segundo critério de origem no ensino médio

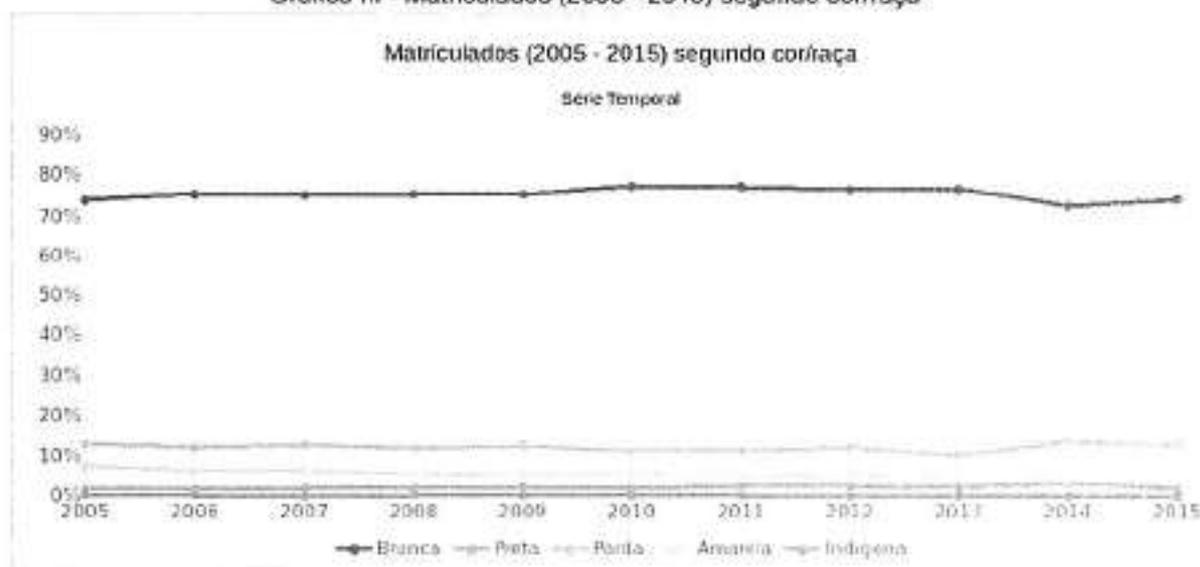


Ainda na análise da fase 1 do programa, são examinados os resultados do PAAIS sob o critério de inclusão étnico-racial. O Prof. João Feres analisa os dez anos do programa à luz da distribuição da população do estado de São Paulo segundo o critério raça/cor do IBGE. No período analisado, o perfil segundo a variável cor/raça dos matriculados na Unicamp foi de mais de 75% de população branca, o que demonstra a sobre-representação

desse grupo quando comparado aos 64% da população branca no estado de São Paulo segundo o censo do IBGE/2010. No caso da população preta e parda, uma altíssima sub-representação, beirando a metade da porcentagem destes grupos no estado. Feres Jr. apontou que o estado de São Paulo é o estado com maior porcentagem de população branca do Sudeste, de modo que, ao comparar a variável raça/cor dos matriculados na Unicamp com o estado pode-se gerar a falsa impressão de que a população branca está exiguamente sobre-representada, ao passo que, quando comparada à população do Brasil, vê-se que a população branca dos matriculados da Unicamp excede em cerca de 25% a média nacional dessa população¹.

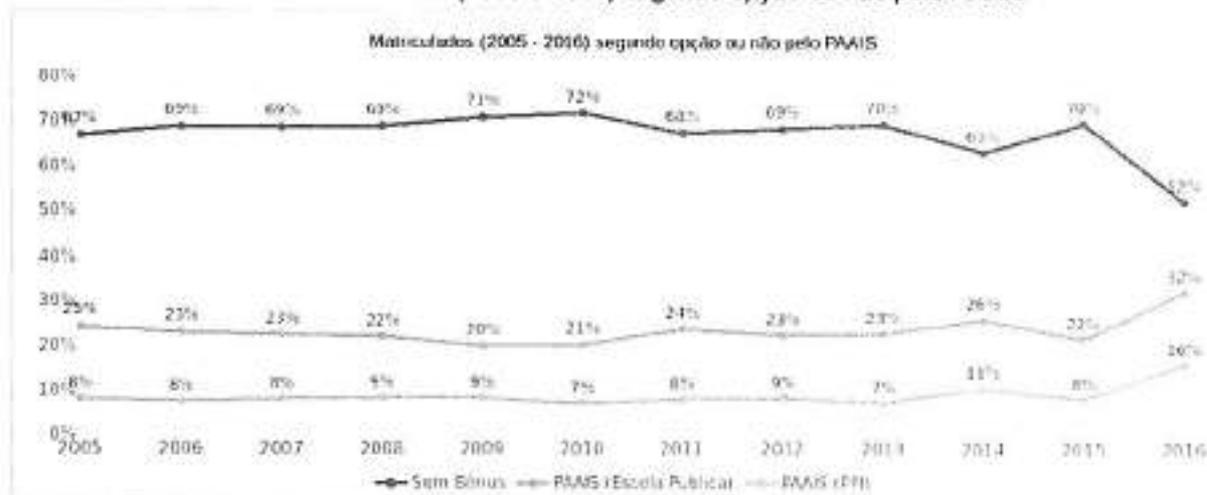
Demonstra que o efeito do PAAIS, ao longo dos dez anos do Programa, acerca do critério de inclusão racial foi ínfimo, e afirma que a série temporal dos matriculados brancos durante esta década foi "quase uma reta perfeita". Deste modo, a política não alterou os altíssimos patamares de 75% de matriculados de população branca e manteve estacionados em patamares baixos os pretos, pardos e indígenas segundo o gráfico III:

Gráfico III - Matriculados (2005 - 2015) segundo cor/raça



Em continuidade, o Prof. João Feres analisa a fase 2 do PAAIS, no Vestibular de 2016, segundo os novos critérios elaborados para o processo seletivo. No ano de 2016, ocorreu uma alteração significativa na proporção do total de ingressantes oriundos de escolas públicas e privadas, encontrando-se as proporções em aproximadamente 47%. Também ocorreu aumento significativo na participação de ingressantes beneficiados pelo PAAIS, segundo o critério raça/cor, praticamente dobrando o valor do agregado com relação ao ano anterior.

Gráfico IV - Matriculados (2005 a 2016) segundo opção ou não pelo PAAIS



Ainda sobre o critério raça/cor, o ano de 2016 apresentou uma melhoria na inclusão racial no agregado dos matriculados (beneficiados ou não pelo PAAIS), com menos brancos (64,58%) e mais pardos (18,19%) e pretos (3,98%), proporcionalmente, em comparação aos anos anteriores. Porém, quando analisou apenas o grupo de matriculados beneficiados pelo PAAIS, sob o critério raça/cor, no período de 2005 a 2016, vê-se que o efeito que a política teve no ano de 2016 foi significativo, mas não tão alto: os brancos passaram de 64% para 58%, os pardos de 23% subiram para 27% e os pretos de 4% para algo em torno de 6,5%.

Na análise sob o critério de raça/cor na fase 2 do PAAIS, ao se analisar separadamente os cursos e turnos, os resultados foram dúbios. Ao passo que no curso de Medicina, a proporção de brancos caiu de 82%, em 2015, para 59%, em 2016, nos cursos de Engenharia Civil, Tecnologia em Controle Ambiental (Int), Ciências Econômicas (Int) e Pedagogia (Int), a proporção de matriculados brancos em 2016 foi superior à proporção de brancos em 2015. Em outros cursos, como Estatística e Administração (Int), a redução na proporção de brancos não foi significativa. Segundo Feres Jr., o efeito de inclusão racial que o novo desenho apresentou no Vestibular de 2016 merece bastante atenção, por ter se mostrado tão desigual em diferentes cursos.

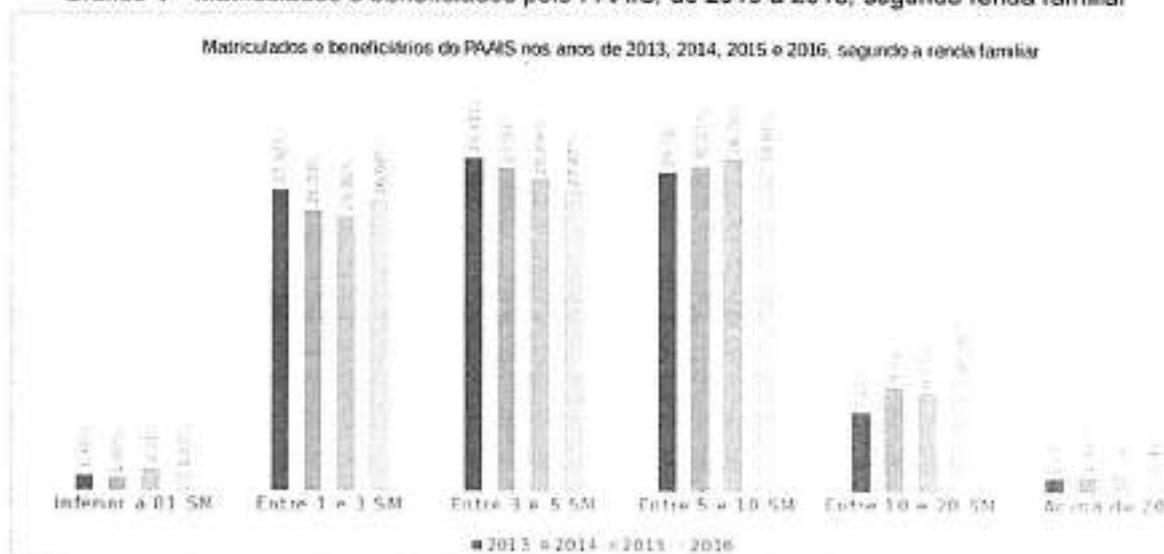
Frente à instabilidade da inclusão racial por curso e turno, Feres Jr. também levantou a hipótese de que, por meio do PAAIS, os cursos com notas de corte mais altas estejam recebendo estudantes oriundos de escolas públicas com maior investimento público, em sua maioria, escolas técnicas as quais se configuram exceções dentro do sistema educacional, por serem restritivas e excludentes em suas provas de seleção. Em adição à essa hipótese, mostra-se que o percentual de ingressantes oriundos de escolas públicas técnicas é muito alto e apresenta uma variação conforme o critério de cor/raça. Em 2016, dos estudantes brancos que utilizaram do PAAIS para ingresso na universidade, cerca de 40% eram oriundos de escolas técnicas, enquanto que os estudantes pardos eram cerca de 30% e os pretos cerca de 20%.

Por último, na análise do PAAIS referente ao último processo seletivo, chega-se a um ponto enfaticamente ressaltado por Feres Jr., que é a curva de renda dos matriculados. A partir de tais dados, vê-se que o novo desenho do programa não imprimiu qualquer mudança no perfil socioeconômico dos ingressantes. Nesse sentido, ainda que se tenha

observado algum tipo de inclusão segundo o critério raça/cor em alguns cursos, de fato, em combinação à origem de sistema educacional (escola pública ou escola privada) e do critério renda vê-se que o PAAIS não está promovendo a inclusão socioeconômica ou comumente denominada "social".

No gráfico V, vê-se que as colunas que representam os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 são muito parecidas no que tange a proporção de matriculados para cada faixa de renda. Para Feres Jr., existe um problema na concepção de inclusão com que se está trabalhando na formulação do PAAIS.

Gráfico V - Matriculados e beneficiados pelo PAAIS, de 2013 a 2016, segundo renda familiar



Baseado na análise traçada pelo GEMAA, Feres Jr. conclui que, durante seu primeiro decênio (2005 a 2015), o PAAIS não atingiu a meta de inclusão social e racial (escolas públicas ou raça/cor) proposta pela universidade². As mudanças introduzidas no PAAIS para ingresso no ano de 2016 surtiram efeitos significativos, como o aumento do percentual de alunos matriculados oriundos da escola pública, em geral técnicas, em relação aos oriundos de escolas privadas. De acordo com os dados agregados, houve um aumento na proporção de matriculados pretos e pardos. Combinadas as variáveis raça/cor e origem escolar, houve efeitos de inclusão em alguns cursos muito concorridos, como medicina, comunicação e odontologia, mas não em outros, onde o programa não surtiu qualquer efeito. Apesar das alterações no programa para o Vestibular 2016, a meta estabelecida pela Unicamp para a inclusão racial não foi atingida. A meta estabelecida pela Unicamp para a inclusão de estudantes oriundos do ensino médio público foi praticamente atingida (47,6%) no ano de 2016. No entanto, é apresentado que a proporção de estudantes oriundos do ensino técnico público parece estar super-representada no ano de 2016, e o efeito de inclusão de renda parece ter sido nulo neste mesmo ano.

Feres Jr. demonstrou que, mesmo antes da promulgação da Lei Federal 12.711/2012, lei que estabelece o sistema de cotas para as IES federais, cerca de 80% das universidades públicas do Brasil já tinham algum tipo de ação afirmativa, e que o padrão mais recorrente era o direcionado a estudantes de escolas públicas. Segundo tal análise, a razão para tal ocorrência é o fato de o padrão escola pública ser um Proxy de renda, pelo

fato de a comprovação da renda no Brasil ser complexa. Desta forma, o Prof. arguiu que uma política voltada apenas ao ingresso de estudantes de escolas públicas, sem a incorporação da preocupação com o fomento da inclusão de renda em seu escopo, não se configura uma política de ação afirmativa, qual seja, de promoção da inclusão socioeconômica e racial na universidade pública. Na análise, reforçou que as impressões positivas com os resultados do PAAIS no ano de 2016 devem ser moderadamente contidas, dado que, assim como no ano de 2005, os resultados positivos podem ser transientes, ou seja, efeitos significativos pela entrada massiva de um "grupo de pessoas que estava represada", mas que acabam não se consolidando nos anos seguintes ao ano de implantação ou de mudança de critérios do programa.

Por fim, o Prof. apresentou sua posição favorável a adoção das cotas e à utilização do SISU enquanto forma de ingresso à Unicamp. Apresentou comparações entre as notas de corte dos estudantes que não utilizaram o sistema de cotas e as quatro categorias de cotas do SISU, mostrando como a variação entre as notas de corte é de apenas 5%. Além disso, acrescenta que o argumento recorrente de queda na qualidade das universidades após a incorporação de políticas de cotas é contrafactual e não se sustenta por pesquisas científicas, de modo que a usual associação entre o ingresso por cotas e o desempenho acadêmico não é fundamentada empiricamente. O Prof. acrescenta que, regularmente, estudos sobre cotas geram equívocos por comparar o rendimento dos estudantes cotistas com o rendimento dos estudantes não-cotistas, quando a devida comparação deveria ser feita entre os estudantes que utilizaram o sistema de cotas e os estudantes não-cotistas com melhores notas e que não foram selecionados para ingresso na universidade. Para o Prof, o SISU é um sistema de alta seleção, o qual garante estudantes competentes, e é aberto a todo o Brasil, não restringindo sua seleção ao estado de São Paulo. Finalmente, reforça a ideia de que é necessária avaliação constante da política pública de ação afirmativa, para que esta se tome realmente eficaz e atinja as metas de inclusão estabelecidas pela comunidade acadêmica.

Prof. Dra. Amelia Artes

A contribuição da professora para o tema se deu através da exposição do empenho da Fundação Carlos Chagas na organização, busca por financiamento e avaliações de programas de Ações Afirmativas na pós-graduação. Suas considerações se estruturaram em três diferentes pontos, são eles: 1) uma reflexão acerca da expansão do acesso, seja no âmbito da graduação ou da pós-graduação, ao Ensino Superior na última década; 2) citação de alguns marcos temporais na história das Ações Afirmativas no Brasil; e 3) apresentação de experiências de programas de Ação Afirmativa na pós-graduação de universidades públicas.

Sobre a expansão do acesso ao Ensino Superior no Brasil, Artes apresentou dados que mostram o maior aumento das vagas ofertadas no ensino privado, sendo bem superior que a expansão ocorrida no ensino público. Além disso, tal aumento ocorreu na oferta de vagas nos cursos de Educação à Distância - os chamados EAD -, sendo de 49% das matrículas, ao passo que a expansão de vagas em cursos presenciais foi de apenas 21% das matrículas, segundo dados do Censo do Ensino Superior dos anos de 2010, 2013 e 2015. Houve um aumento em números absolutos de seis milhões e quatrocentas mil vagas em 2000, para oito milhões em 2015. Entretanto, desse conjunto, somente 4,4% eram

reservadas para grupos ingressantes por algum tipo de ação afirmativa, seja cota étnico-racial, por estudar em escola pública ou por renda familiar.

A professora também trouxe contribuições acerca da proporção de estudantes brancos e negros ingressantes no ensino superior. O quadro "proporção de concluintes do ensino médio e ingressantes do ensino superior" divididos em categorias de raça/cor e sexo mostrou que a cada 100 pessoas ingressantes, 47 eram homens brancos e 26 homens negros, ao passo que a cada 100, 51 eram mulheres brancas e 30 mulheres negras. Esses microdados foram extraídos do Censo Demográfico do IBGE de 2000 e de 2010, os quais também foram utilizados para a construção do "Índice de Paridade Racial" apresentado com o intuito de mostrar a "distância" existente entre brancos e negros no tocante ao acesso e permanência no Ensino Superior. Em 2000 no que se refere à graduação, de cada 100 brancos cursando algum curso de graduação, havia 25 negros, no Censo de 2010, de cada 100 brancos, havia 56 negros; já em relação a estudantes de pós-graduação, em 2000, de cada 100 brancos, haviam 16 negros. Em 2010 - primeiro Censo em que se separou as categorias "mestrado" e "doutorado" - no mestrado, de cada 100 brancos, havia 36 negros;

A profa. Amélia Artes elencou alguns elementos que formam os marcos temporais das Ações Afirmativas no Brasil em que se destacam o compromisso da Constituição de 1988, a primeira a "tipificar o racismo como crime inafiançável"; a Marcha Zumbi dos Palmares em 1995; a Conferência Mundial de Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em 2001; o Estatuto da Igualdade Racial de 2010; a Lei Federal de Cotas de 2012; e a reserva de vagas a cargos legislativos para mulheres. No período da Conferência Mundial, diz a autora que

"[...] é nesse momento que a gente tem um marco também importante para as questões raciais no ensino superior, que é quando, não só no ensino superior, mas para as questões raciais, que o Brasil assume a possibilidade de ações específicas para a produção de justiça racial, isto é, a gente assume que o Brasil é sim um país racista".

Sobre os programas de ações afirmativas na pós-graduação, a professora apresentou a experiência de recursos destinados ao acesso à pós-graduação, chamado Programa Bolsa, e as experiências de dois programas focados na preparação para processos seletivos de pós-graduação, chamados Programa Equidade e Programa de Desenvolvimento Acadêmico "Abdias do Nascimento". O Programa Bolsa possuía recursos da Fundação Ford e foi desenvolvido em 22 países. O International Fellowships Program (IFP) nome pelo qual é reconhecido em todo o mundo, devido sua criação ser relacionada ao International Fellowships Fund, o programa possuía o "objetivo de conceder bolsas de mestrado e doutorado a pessoas provenientes de grupos sociais sub-representados no ensino superior e que atestassem compromisso com a justiça social". No caso do Brasil, esse grupo se referia a negros e indígenas oriundos da região Norte e Nordeste do país e de camadas mais populares. Tendo a parceria com a Fundação Carlos Chagas, o Programa Bolsa atendeu inúmeros estudantes de 2001 a 2013. Ao todo foram 343 bolsas concedidas em um total de 8.700 candidatos. Os benefícios eram a bolsa no valor aproximado de US\$1.200,00 por mês, recursos complementares, Plano de Saúde e monitoramento constante após o fim da pós-graduação. Dentre as 343 bolsas concedidas, 50% foram para mulheres, 95% negros e indígenas, e destes, 62% oriundos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país.

O conjunto de características do perfil de estudantes selecionados versava sobre o posterior sucesso na inserção acadêmica, na capacidade de liderança e na mobilização social - também chamado pela professora de "perfil militante" - desses estudantes. O Programa beneficiou estudantes estrangeiros que vieram estudar no país, e também estudantes brasileiros que foram ao exterior. O processo seletivo era focado na superação de desigualdades e no estabelecimento de igualdade de condições (em um tripé que consistia na correção da sub-representação de determinados grupos nas pós-graduações brasileiras, à medida que reconhecia parâmetros meritocráticos entre iguais - isto é, membros de grupos cuja invisibilidade histórica incidia de forma igual -, e motivava as potencialidades individuais).

No balanço final do programa, em relação aos pontos negativos, Artes destacou a sobre-representação de mulheres, os poucos instrumentos desenvolvidos pelo programa para romper a barreira da proficiência em língua estrangeira, o que ocasionou em muitos casos, o pouco sucesso dos bolsistas no exterior, e também a sub-representação de estudantes indígenas - das 343 bolsas concedidas, somente 43 destinaram-se a estudantes indígenas -, reiterando a necessidade de tratar a questão indígena de forma diferenciada, e pensar em um programa de Ação Afirmativa em congruência com as especificidades dessa população.

O Programa Equidade era focado em dotações para a formação pré-acadêmica voltada para a seleção na pós-graduação, cuja vigência foi de 2011 a 2015. O programa nasceu com o intuito de incentivar as universidades brasileiras a discutir a necessidade de ações afirmativas em suas pós-graduações. Desse modo, o Programa Equidade nasceu como edital público destinado a universidades dispostas a implementar um programa pré-acadêmico, com o intuito de formar "estudantes, graduados daquela instituição ou não, com o enfoque de atender pretos, pardos e indígenas e as camadas populares, preparando-os para os processos seletivos da pós-graduação".

Ao fim, foram selecionadas doze universidades espalhadas pelas cinco regiões do país, com o compromisso de elaborarem cursos de extensão de preparação para processos seletivos de pós-graduação, além de um projeto acadêmico baseado em tutorias, e disciplinas voltadas para a redação acadêmica, idioma estrangeiro, metodologia de pesquisa, elaboração de projetos e práticas e culturas na pós-graduação. Novamente em parceria com a Fundação Ford, a qual financiou o programa com o valor de cem mil reais, beneficiando mais de 200 estudantes de todo país, os quais entraram em programas de mestrado e doutorado.

O sucesso do programa inspirou o Ministério da Educação e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Governo Federal, a seguir seu modelo na criação do Programa de Desenvolvimento Acadêmico "Abdias do Nascimento" propondo-se a conceder bolsas de pós-graduação para as universidades participantes a fim de criar mecanismos para fomentar à democratização do ensino superior junto a equidade racial em seu acesso. A professora salientou que, embora estejamos passando por um período de forte crise econômica, ainda no ano de 2016 houve recursos para o desenvolvimento do Programa às universidades participantes.

No tocante aos desafios a serem enfrentados por esses programas de ação afirmativa, Artes pontuou maior atenção ao fortalecimento e avaliação dos programas existentes, a busca pela institucionalização real desses projetos, a luta pela democratização do acesso ao ensino superior, instrumentos para tratar das especificidades da questão indígena e ações complementares de enfrentamento do racismo e da discriminação.

Finalmente, a professora expôs alguns índices de avaliação e saldo do Programa Bolsa baseados em pontos como os efeitos sobre a diferença na renda dos bolsistas, a continuidade da formação na pós-graduação desses bolsistas e a avaliação do Programa Bolsa.

Os dados mostram uma melhoria na renda dos estudantes beneficiados pelo programa, sobretudo, os de renda até dois salários-mínimos, que ao entrarem no programa representavam 11%, ao passo que os que responderam ao questionário na atualidade, somente 4,8% possuem renda de até dois salários-mínimos. Os que detinham renda maior que 10 salários-mínimos, representavam 18%, ao passo que nas respostas colhidas atualmente representam 34%. Sobre a continuação na vida acadêmica, os dados mostram um número significativo de pessoas beneficiadas pelo Programa que não continuaram seus estudos após o mestrado com a bolsa. Entretanto, os números de beneficiados que continuaram também denotam muita relevância quando refletimos acerca da dificuldade de seguir na pós-graduação com todas as adversidades que possuímos na academia brasileira. Assim, Artes afirmou que "o Programa Bolsa, foi um propulsor (...) e considerar que metade dos estudantes continuaram a estudar nas condições que estão postas [na pós-graduação do país], é um fator de sucesso do Programa Bolsa".

A professora reiterou a importância do monitoramento posterior desses estudantes bolsistas, e desse modo, entender o real sentido do programa na vida desses estudantes. Isto posto, a professora reitera a importância do monitoramento da política e reflexão acerca de seus resultados, pois

"[...] não é só garantia de entrada, o que o Programa Bolsa demonstra, é necessário garantir condições de permanência, de monitoramento da política [...] (temos) que considerar que tem um tempo de solidificação das políticas públicas, que são importantes para a avaliação".

E completa ao dizer que

"[...] precisamos pensar num acompanhamento, com uma formação pré-acadêmica, pensando na pós-graduação, ou no acompanhamento do jovem ao longo da graduação, que foi o diferencial, diferença para a permanência, para a superação das dificuldades no percurso da pós-graduação".

Sessão Plenária

3a. Audiência Pública – Intervenções Registradas na Sessão Plenária – 12/12/2016

I

Instituição representada (pela ordem de intervenção)	Local de Origem
1. Cursinhos Populares de Campinas e Região	Campinas
2. Núcleo de Consciência Negra	Unicamp
3. Estudante do ProFIS	Unicamp

4. Frente Pró-Cotas	Unicamp
5. Núcleo de Consciência Negra	Unicamp
6. Grupo Crioules - Cotuca	Campinas
7. Frente Pró-Cotas	Unicamp
8. Cotuca / Frente Pró-Cotas	Unicamp
9. Frente Pró-Cotas	Unicamp
10. Frente Pró-Cotas	Unicamp
11. Frente Pró-Cotas	Unicamp
12. Frente Pró-Cotas	Unicamp
13. Núcleo de Consciência Negra	Unicamp
14. Frente Pró-Cotas	Unicamp
15. Faculdade de Ciências Sociais da Universidade do Chile / Observatório Chileno de Políticas Educativas	Chile
16. Unesp - Marília	Unesp
17. Núcleo de Consciência Negra da USP	USP
18. Educafro	São Paulo

A terceira audiência pública tratou especificamente dos alcances e limites do PAAIS, o programa de ação afirmativa e inclusão social implementado pela Unicamp em 2004 e posto em prática no ano seguinte. A sessão plenária foi ocupada, neste sentido, por falas majoritariamente de movimentos sociais estudantis que vêm se dedicando a estudar criticamente tal política. Apesar de haver 34 pessoas inscritas para intervenções, só foi possível, em função do avanço no tempo de três minutos de cada intervenção, garantir dezoito inscrições. A primeira manifestação foi a leitura da carta assinada por Cursinhos Populares da região de Campinas que, entre outros pontos, destacou:

"[...] Além da questão financeira, há também o obstáculo desse filtro social, disfarçado de avaliação por mérito, que é o vestibular, o qual evidencia ainda mais os empecilhos para ingresso nessa instituição de ensino, à medida que aumenta a distância abismal entre a população de Campinas e a Unicamp. Os onze anos de PAAIS não garantiram acesso de estudantes pobres, negros e indígenas a universidade, e pelo contrário, a Unicamp dificulta ainda mais o acesso da população, a partir de mecanismos, como o pequeno período de isenção na taxa do vestibular, e a pouca divulgação do exame. Deste modo, vê-se pelos dados da Comvest, que nesses onze anos, pouco se alterou o perfil de aluno que presta a prova da Unicamp, em relação às estudantes que já estão estudando na instituição, são eles brancos, de classe média, e majoritariamente do estado de São Paulo, além disso, uma importante via de diálogo entre a sociedade civil e a universidade,

que são os projetos de extensão, recebem baixos investimentos e pouca valorização acadêmica, além de serem desconsiderados como participantes importantes no ingresso de alunos negros e periféricos. [...] A experiência de cotas em outras universidades públicas brasileiras, já mostra os efeitos positivos da entrada dos setores da população, historicamente excluídos nesses espaços educacionais, e a consequência da ampliação da diversidade étnica-racial no corpo estudantil dessas instituições. Ao contrário do que pensam muitos que resistem à política de cotas, o desempenho dos estudantes cotistas se mostra majoritariamente, ou igual, ou superior ao dos não cotistas, assim, ficam as perguntas para a mesa dos convidados, sobretudo para os representantes de nossa instituição, para o reitor e para os conselheiros universitários. Não há nenhum sentimento de vergonha e constrangimento em saber que a maioria da população crê que a Unicamp é somente um hospital? Como sabemos que estamos selecionando os melhores, se uma parcela da população atualmente não está prestando vestibular da Unicamp? A ideia da excelência então defendida na Unicamp, pensa em excelência para quem? Em benefício de toda a sociedade, que é inclusive quem financia as atividades aqui desenvolvidas, ou em benefício de uma elite branca, que continua se perpetuando nas turmas de formandos dos cursos da Unicamp? Por que o perfil dos inscritos no vestibular da Comvest quase não mudou ao longo dos quase 11 anos de PAAIS? E por fim, se para as pretensões de inclusão o PAAIS é ineficaz, porque a Unicamp não tem cotas? Essa carta foi produzida pelo Movimento de Cursinhos Populares da região metropolitana de Campinas, e é assinada por Cursinho Popular Dandara dos Palmares, Cursinho Popular Joana D'Arc, Cursinho Popular Flor de Maio, Cursinho Popular Resposta, Proceu Conhecimento, TRIO, Cursinho Popular Vila Soma, Cursinho Popular Quilombo Urbano O.M.G"

O Núcleo de Consciência Negra da Unicamp argumentou na mesma direção, explicitando as seguintes ideias, entre outros pontos:

"[...] O programa de ação afirmativa, inclusão social da Unicamp, o PAAIS, não promove real inclusão social[...] Desde a sua implementação, há mais de uma década, não se reconhece a profunda desigualdade de renda presente na sociedade brasileira, que dificulta simbolicamente, o acesso de estudantes de baixa renda, como a educação gratuita de qualidade. Assim, o programa que deveria incluir, funciona mais como um filtro social, não considerando a diversidade de qualidade do ensino das escolas de rede pública. Daí, eu estou dizendo desde escola do campo, até escolas militares, ETEC's, escolas federais que já tem um processo seletivo entre o ensino médio e o ensino fundamental. Dessa forma, se negando a oferecer oportunidades justas a jovens pobres que almejam e disputam uma vaga na Unicamp. Cabe uma pergunta. Como as diferenças econômicas da nossa população são representadas na Unicamp? Os dados do IBGE e do Ipea, em contraste com os números do vestibular da Unicamp, informa algumas dessas respostas. Mais de 70% da população brasileira tem renda familiar inferior ou igual a 5 salários mínimos, sendo que na Unicamp esse grupo não chega a 30%, como está nos gráficos. Os beneficiários do PAAIS têm uma renda superior a 5 salários mínimos, renda superior a maioria da população brasileira. O PAAIS não faz um recorte de renda dos seus beneficiários, e, portanto, não incluem estudantes de baixa renda, e isso a gente pode ver nesses dados, e nos dados que eles liberaram,

pós processo de greve. Posto isto perguntamos: é aceitável um programa sério de ação afirmativa no contexto socioeconômico no Brasil, que não faça recorte de renda? [...]

Dialogando diretamente com as exposições da mesa, o Núcleo ainda contra argumentou que:

"Por essa razão, nós acreditamos que a Unicamp não precisa tratar tais questões, como foi aqui falado, na primeira exposição e na segunda exposição com carinho, política pública não é uma questão de carinho, tem que ser tratada com responsabilidade, e isto significa pensar em um projeto de universidade, um projeto científico com a cara da diversidade do nosso povo. Uma Unicamp que esteja de portas abertas não só em um dia do ano, é preciso pensar, democratização do fazer científico, em que negros, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas pobres, não sejam apenas objetos de pesquisa"

Na mesma direção, estudantes do ProFIS – Programa de Formação Interdisciplinar Superior da Unicamp, se manifestaram para debater com exposições na mesa de representantes da universidade. Na fala do professor Renato Pedrosa afirmou-se que o ProFIS é um sistema de cotas da Unicamp, reservando vagas para estudantes de baixa renda e escola pública de Campinas. O debate com os estudantes de tal política apareceu na carta lida pela representante do grupo, cujos excertos principais afirmam:

"Os alunos do ProFIS, Programa de Formação Interdisciplinar Superior, redigiram esta carta para esclarecer alguns pontos sobre o nosso curso, e para falar sobre o que ele tem a ver com as cotas étnico-raciais. Já que o debate sobre a eficiência do PAAIS, e que a utilização de programas como o ProFIS, para justificar a ausência de um programa de cotas na Unicamp está em voga. Primeiramente, gostaríamos de dizer que o ProFIS não se caracteriza como cotas, ambos são programas diferentes, e dentre essas diferenças destaca-se o fato de que o ProFIS não garante a entrada de alunos negros ou indígenas na Unicamp, ele garante a entrada de alunos de escolas públicas somente da região de Campinas, sendo uma forma de inclusão geográfica.[...] Em dados do NEPP, Núcleos de Estudos de Políticas Públicas da Unicamp, é possível saber a porcentagem de alunos do ProFIS autodeclarados PPI, pardos, pretos ou indígenas, de 2011 a 2016, sendo em 2016 os dados especificamente: 10,8% de pretos, 35,8% de pardos, e 0,0% de indígenas, totalizando 47% de alunos PPI. Segundo o censo de 2010, 37,9% dos concluintes de ensino médio da cidade de Campinas, eram formados por alunos PPI, dessa forma, o curso obteve inclusão em proporção superior ao seu público-alvo. Ainda que haja, de certa forma essa inclusão, os alunos do ProFIS representam apenas 0,63% da população de graduandos na Unicamp, o que demonstra a necessidade de uma política mais abrangente, que seriam as cotas raciais".

O Núcleo de Consciência Negra da Unicamp retomou a fala para debater o aspecto da Inclusão Social promovida pelo PAAIS:

"[...]o PAAIS, propõe em sua cartilha "Estimular o ingresso de estudantes da rede pública na Unicamp, ao mesmo tempo que estimula a diversidade étnica e cultural."

Além de nos perguntarmos: qual rede pública? Nós estamos realmente falando em curso de inclusão, o PAAIS efetivamente está disposto a abarcar? Também devemos, devemos nos questionar: nesses doze anos de PAAIS, essa tal diversidade étnica e cultural, nós acrescentariamos a econômica, de fato alcançou verdadeiramente todos os cursos e turnos da Unicamp? [...] imaginamos que em doze anos de programa de inclusão, que é um tempo considerável, todos os cursos e turnos apresentariam uma mudança significativa no que diz respeito à diversidade, inclusão por renda e raça. Ok. A questão é, isso não aconteceu, e ainda pior, isso não parece ser o compromisso e empenho de um programa que de partida, faz questão em pontuar se diferenciar por não usar cotas. Dentro de um movimento nacional e bem-sucedido de inclusão social, através das cotas desde de 2012, devemos nos perguntar: por que a Unicamp se orgulha tanto em dizer que não usa cotas? Se a inclusão nos propunha ampla e efetiva, porque podemos verificar uma disparidade tão grande quando analisamos cursos integrais e noturnos? De 2005 a 2015, vemos um aumento pouco significativo, de 2% entre autodeclarados pretos, pardas e indígenas nos discursos integrais; no entanto, entre os cursos noturnos esse aumento vai para 6%, já com a reformulação do PAAIS em 2016, observamos um aumento de mais 8% entre os cursos integrais, e 6% nos cursos noturnos. A questão é, ainda com a dita bem-sucedida a reformulação de 2016, podemos observar o pequeno montante de 20% declarados pretos, pardas e indígenas entre os cursos integrais, e 26% entre os cursos noturnos”.

A carta do Núcleo de Consciência Negra ainda debatia diretamente com as palestras dos representantes institucionais da Unicamp (professores Edmundo Capelas e Renato Pedrosa) nos seguintes termos:

“Se analisarmos cuidadosamente as especificidades da população que poderia ingressar na Unicamp, por um programa de inclusão, podemos perceber entraves concretos, que impedem uma boa parcela de aceder aos cursos integrais, ou até mesmo de cogitar a possibilidade de cursá-los. Para pessoas de baixa renda, estudar em período integral, raramente é uma possibilidade, trabalhar durante o dia para pagar a moradia, alimentação e transporte, é grande parte das vezes a única opção, e ainda assim, por vez insuficiente, tendo em vista o valor hediondo do transporte público em Campinas, e os preços exorbitantes dos aluguéis de Barão Geraldo, para quem escolhe morar aqui. Contudo, cursos como história, geografia, filosofia e todos, eu disse todos os cursos do IA, Instituto de Artes, simplesmente não têm a opção de cursos noturnos, isso se reflete nitidamente no público contemplado, e aparentemente desejado por esses cursos. Nesse cenário não é de se estranhar por quê? Para tantas pessoas, cursar a Unicamp não parece nem mesmo ser uma opção, ela continua sendo um hospital. É como um programa sério de inclusão se comprometeria com isso? Por meio de um projeto, que não tão somente acrescente alguns pontos na nota do vestibular, mas que se engaja efetivamente em reservar, e assim garantir vagas, bem como fornecer condições reais de permanência para ingressantes de baixa renda, isso é, por meio do acesso a moradia, alimentação e bolsa trabalho, por meio de um projeto dedicado às especificidades que impedem a plena participação da população nos diversos cursos e turnos, oferecidos pela universidade, por meio de um projeto, que de fato promova a real diversidade, que seria reflexo da sua população. Esse projeto nós já

temos, a implementação das cotas. Aqui hoje, o Professor Renato Pedrosa colocou na sua fala que não basta garantir o acesso, realmente, não basta, a gente tem que garantir a permanência dessas pessoas aqui. O Professor Edmundo Capelas, colocou que permanecer na Unicamp é uma questão de escolha. Seria escolha? Ou condições reais de permanecer numa universidade elitista, excludente, que no seu suposto projeto de inclusão social, nem ao menos discuti a permanência material dessas pessoas que, somente assim, teriam uma opção real de escolher, permanecer? Então, se para as pretensões de inclusão o PAAIS se mostrou ineficaz, porque que a Unicamp ainda não tem cotas?

O debate prosseguiu com o Núcleo discutindo, em outra fala, aspectos da inclusão do ensino médio público pelo PAAIS:

"[...]o PAAIS surge como objetivo de promover a inclusão de estudantes de escolas públicas, a meta do programa, conforme a decisão do Consu de 2013, é de incluir pelo menos 50% de estudantes advindos do sistema de educação pública, em cada curso e turma da Unicamp. Nesses doze anos de vigência da política de Ação Afirmativa, sem cotas, como é vangloriada, dos 39.358 estudantes que ingressaram na universidade, 12.991 utilizaram o PAAIS, o que contabiliza 33%. Uma análise crítica do programa adotado pela Unicamp, demonstra que ele não é tão eficiente quanto se propõe, em termos de inclusão social, desses 12.991 estudantes que usufruíram do PAAIS, 53% são provenientes de escolas técnicas estaduais, institutos federais ou colégios militares, o que aponta para o fato de que, mais da metade dos ingressantes beneficiados pelo PAAIS, são provenientes de escolas que aplicam provas de seleção, conhecidas como vestibulinhos, além de serem reconhecidas enquanto escolas modelo. As escolas-modelo, por sua vez, compõem 5% das escolas do estado de São Paulo, segundo o censo escolar do estado referente ao ano de 2014. Em 2016 a despeito das declarações ansiosas da Unicamp, o resultado não foi diferente, dos 1.544 estudantes matriculados e beneficiados pelo PAAIS, 58% são provenientes das ditas escolas modelo. Outro fato que salta aos olhos na análise sobre esses doze anos de PAAIS, é que quase um terço dos ingressantes que se beneficiam dessa política, são oriundos da cidade de Campinas, resultado que no primeiro momento parece ser satisfatório, mas se torna um balde de água fria, quando, uma vez que, 68% desses estudantes são provenientes apenas de cinco escolas: Cotuca, que inclusive é uma escola da Unicamp, Cotil, ETECAP, Escola Estadual Técnico Bento Quirino e Culto à Ciência. Entre 2013 e 2016, um quarto dos ingressantes que foram alunos da Escola Técnica Bento Quirino, tinham renda superior a sete salários mínimos; dos matriculados vindo da ETECAP, 28% tinham renda superior a essa faixa e 43.46% e dos matriculados advindo do Cotuca, tinham também rendas superior a sete salários mínimos, sendo que um quarto desses estudantes vindo do Cotuca, tinha a renda superior a dez salários mínimos. Um programa de ação afirmativa, que beneficia um público oriundo de instituições de ensino, que representam 5% do universo de escolas públicas do ensino médio do estado de São Paulo, é realmente eficiente?"

A faceta da inclusão étnica pelo PAAIS, mas também da própria Unicamp de maneira mais ampla, também foi criticamente abordada pelo representante da Frente Pró-Cotas que se pronunciou na sessão:

"[...] em vigor há doze anos, apresenta falhas lamentáveis no que diz respeito a inclusão racial. No período entre 2005 e 2015, houve uma média de 16% na inscrição, na inserção de alunos e alunas negras na universidade, número muito abaixo da porcentagem da população do estado de São Paulo, que corresponde a 35% segundo dados do IBGE. Em 2016 com a atualização do PAAIS, esse número subiu para 22%, onde 16% dos matriculados utilizaram o PAAIS. Após doze anos, o PAAIS não atingiu a meta que ele mesmo se propôs, que era de 35%, e está claro que ele não vai cumprir, a gente viu claramente isso nas falas, nos dados apresentados. O programa da Unicamp não apresenta recorte racial nessa seleção e nem mesmo de renda, pois a bonificação de pontos é dado a alunos de escola pública, sem considerar que escolas são essas, as famosas escolas modelos, em sua maioria, sem considerar que tipo de aluno frequentam essas escolas-modelo[...] Por que o PAAIS ainda não atingiu a meta que ele mesmo se propôs atingir? O PAAIS quer atingir a meta? Sendo que as cotas garantem a meta? E todas as federais que a adotaram comprovaram esse sucesso? Porque a Unicamp ainda nega cotas? A porcentagem de alunos brancos muda muito pouco em todos esses anos de PAAIS, nas artes o percentual de alunos brancos somente neste ano foi de 75%, na ciências biológicas e saúde, matriculados negros não ultrapassam os 22%, que é a média de ingressantes deste ano de 2016. Dados de 2013 mostram que existem 2.077 docentes na Unicamp, apenas 32 são negros, ou seja, 1,54%, o conhecimento aqui fornecido é baseado em brancos, em sua maioria homens, e para brancos, até estudos sobre racismo e movimentos negros são feitos por brancos. [...] Coincidentemente, os restaurantes universitários que aqui frequentamos, mostram o inverso, os trabalhadores e trabalhadoras terceirizados são esmagadoramente negros, e é esta a imagem da Unicamp, quem ensina são os brancos, eles são os bons e recebem os melhores salários e o melhor tratamento; os negros estão aqui para limpar e servir, e os que entram para estudar precisam passar pelo constrangimento de sentir que não pertencem a este lugar. Isto é aceitável para Unicamp?"

Outra dimensão étnica, a indígena, também foi apresentada como problemática no aspecto da inclusão pelo PAAIS, por um novo representante da Frente Pró-Cotas. A transcrição da carta é reproduzida integralmente aqui:

"O PAAIS é uma ação afirmativa à qual de forma indireta, porém formal, compromete-se com a inclusão de estudantes indígenas na universidade. O "I" do PPI, no entanto, na realidade cotidiana da Unicamp, o objetivo de inclusão de estudantes indígenas, parece de fato não existir. O que a Unicamp sabe sobre seus estudantes indígenas? Qual é o compromisso da Unicamp para com os estudantes indígenas? Entre 2005 e 2016, doze anos de PAAIS, 119 estudantes autodeclarados indígenas ingressaram na Unicamp, desses, 59% não utilizaram o PAAIS. É aceitável que uma política de Ação Afirmativa seja subutilizada? A realidade é que o PAAIS não se apresenta verdadeiramente como uma Ação Afirmativa para a maioria dos estudantes indígenas, desses 119 estudantes, 70, 70% tiveram que fazer

cursinho pré-vestibular, O que nos levar questionar se algum momento, desde a sua criação até o ano atual a Comvest ou Unicamp consideraram respeitar o direito indígena, a educação específica, intercultural e pautada pelos de línguas indígenas, prevista na constituição de 88, na lei diretrizes de bases da educação nacional, e no plano nacional de educação, desenhando uma seleção que respeitasse e promovesse esses direitos, como fazem os vestibulares indígenas em diversas universidades federais. A realidade, é que o PAAIS como ação afirmativa pela inclusão de estudantes indígenas, apresenta-se mais como um mecanismo de violação dos direitos desses povos, seguindo agenda histórica de 516 anos. Desses 119, 41% não permaneceram na Unicamp, seja por abandono ou por desligamento, o que nos leva a questionar: Qual o compromisso da Unicamp com a permanência material e simbólica de seus estudantes indígenas? Perguntam-lhes a que povos pertencem? Não. Oferecem-lhes ensino bilingue ou auxílio com português? Não. Preparam os professores para lidar com as suas especificidades culturais? Também não. Oferecem-lhes apoio psicológico diferenciado? Não. Oferecem-lhes espaço para vivência multicultural? Não. Atualmente, 25 estudantes indígenas cursam a graduação da Unicamp, 25 estudantes cujas dificuldades e necessidades não são expostas, porque a universidade, a bem da verdade, simplesmente não está interessada. Professor Pedrosa, a Unicamp considerou visitar alguma das 30 terras indígenas demarcadas do estado de São Paulo, para abrir as demandas desses povos quanto à educação superior? Considerou conversar com os professores indígenas do estado para desenhar uma política de Ação Afirmativa condizente com a realidade da educação escolar indígena de São Paulo? Professor Edmundo, a Unicamp dialogou ou com os Mbyá, com os Nandeva, com os Terena, com os Krenak, com os Kaingang, com os Fulni-ô, com os Atikum, com os Pankararu, ou com os Cariri-Xocó para traçar como deveria ser uma política de ação afirmativa para os indígenas na Unicamp? Unicamp, se você reconhece a importância da presença de estudantes indígenas no ensino superior público, explique-nos por favor, como pode estar satisfeita com uma política de ação desafirmativa como é o PAAIS? Se para as pretensões de inclusão o PAAIS é ineficaz, por que a Unicamp não tem cotas? E utilizada dessa forma pela população a qual se seja incluir na universidade?"

Um outro aspecto crítico para debater com a política e prática de inclusão social da Unicamp face a política de cotas foi utilizado pela Frente Pró-Cotas, em uma nova intervenção. Tratou-se de comparar a posição da Unicamp em rankings nacionais e internacionais em relação a instituições nacionais com outras políticas de ações afirmativas, como cotas. De acordo com o representante da Frente, o resultado é o seguinte:

"Bom, a minha fala vai um pouco no sentido de dialogar sobre rankings, algo que a Unicamp gosta muito de levantar. E eu trago dois rankings aqui para gente refletir um pouco, segundo os dados do Ranking Universitário Folha, o RUF, que é uma avaliação anual do ensino superior brasileiro feito pelo jornal Folha de São Paulo, o qual classifica 192 universidades brasileiras públicas e privadas em 5 indicadores, são eles: pesquisa, internacionalização, inovação, ensino e mercado. Nas categorias ensino e internacionalização, a Unicamp aparece atrás de outras instituições públicas, como a Universidade Federal de Minas Gerais, a Federal do Rio, e a estadual também no Rio de Janeiro, e na avaliação geral a partir das

médias de todos esses itens, a Unicamp aparece em quinto, logo atrás da UFMG, da própria UFRJ e da Federal do Rio Grande do Sul. E vamos mais longe, ao analisarmos alguns rankings internacionais, cito um produzido pela revista inglesa *Times Higher Education*, nascido em 2004 esse gráfico e desde então, lança avaliações sobre universidades de todo mundo, de todas as categorias. Nesse ranking, no último ano, no item citações em artigos, ele aponta a Universidade Federal do ABC bem melhor posicionada do que a Unicamp, ou seja, universidades com políticas de cotas já consolidadas, estão à frente da Unicamp em importantes aspectos de destaque para a estabilidade de uma imagem positiva e de renome internacional para uma instituição de ensino superior. E isso posto, deixo algumas perguntas aos convidados, e sobretudo aos nossos representantes da Unicamp, Professor Pedrosa e o Professor Capelas. Pergunto-lhes, será que tais universidades não expandiram a sua imagem internacional e estão cada vez mais em destaque, devido às suas políticas de Ação Afirmativa focadas na diversidade?

Houve ainda uma contribuição internacional, por meio de professora da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade do Chile e que trouxe e leu a carta do Observatório Chileno de Políticas Educacionais. O texto dizia:

“À comunidade Universitária Estadual de Campinas. O Observatório Chileno de Políticas Educativas, Opech, do Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade do Chile, junto aos cumprimentos à comunidade universitária e aos convidados, faz-se presente nesta terceira e última das suas audiências, e salienta a importância e repercussão em toda a América Latina, dessa discussão que hoje é desenvolvida na Unicamp, universidade cuja as decisões repercutem em toda a região devido importância, e referente acadêmico de nível internacional dessa instituição. A partir de nossa missão, como Programa Acadêmico de Pesquisas que sistematiza, circula e colabora no tocante à produção de conhecimento, e discursos críticos a respeito de políticas educativas, que procura articular o mundo social, com o acadêmico, parabenizamos ao som dessa universidade pública, por dialogar com os movimentos sociais, e se abrir a discutir a implementação de cotas étnico raciais, como resposta às graves desigualdades no acesso à educação superior. Essa é uma discussão que atualmente dá-se em diferentes países da América Latina, incluindo o Chile, no qual destacamos a desagregação dos sistemas educativos e da sociedade em seu conjunto. Neste momento da história latino-americana, onde mais do que nunca precisamos de respostas frente às desigualdades educativas, observamos que a Unicamp não apenas discute políticas de Ação Afirmativa, mas também visa a articulação entre equidade, qualidade e reparação histórica as populações indígenas e negras que foram escravizados. Nosso ponto de vista, os resultados dessas audiências, podem colaborar e produzir respostas a este grave problema que atravessa todo nosso continente, e assim, assinalarmos um novo caminho a trilhar. Ao mesmo tempo, observamos que na maioria dos interesses, como as discussões desenvolvidas na Unicamp estão embasadas em uma lei federal, que instituiu as cotas étnico raciais como ações afirmativas, além da ampla experiência das universidades federais brasileiras nesta matéria. A partir das constatações feitas no Brasil, nossa experiência no Chile confirma o mesmo, não só é possível ligar equidade e qualidade acadêmica, mas também é obrigação de toda instituição pública, garantir a pluralidade e a representação de todos os seus argumentos sociais na

preservação de função e produção de conhecimento. Afinal, agradecemos a possibilidade de acompanhar este processo, especialmente porque acreditamos que a experiência da Unicamp, poderia nutrir a discussão que no Chile vem se desenvolvendo sobre uma lei geral da educação superior, e o local que nela teria, a equidade e a qualidade. Atenciosamente Dr. Rodrigo Conejo Chávez, diretor do Observatório Chileno de Políticas Educativas, Opech, acadêmico da Faculdade de Ciências Sociais e da Universidade do Chile"

A última manifestação em sessão plenária da terceira audiência pública coube à Educafro que igualmente dialogou diretamente com as falas dos representantes institucionais da Unicamp, em particular do coordenador executivo da Comvest, professor Edmundo Capelas. Entre outros aspectos, foi dito o seguinte:

"[...]por fim, acho que foi o que mais me machucou, e talvez o público compartilhe disso, em uma das manifestações que o pessoal fez, você comentou que cotas não é tudo na vida, e realmente não é tudo mesmo cara, para você ter ideia, 83% dos investimentos que são feitos, que são feitos em todos, em todo o mundo, são feitos em empresas de brancos, 83%. Nos últimos dez anos, o número de homicídios de mulheres negras aumentou 54%, o de brancas diminuiu, com certeza, cotas não é tudo na vida, a gente tem um monte de problema para resolver, eu não sei nem por onde começar a maioria deles, cotas foi a solução que gente arrumou para um desses problemas, e é o que a gente está tentando fazer neste bate-papo, então, realmente cotas não é tudo, e não precisa se preocupar com isso. No último ponto, eu li, eu li nessa semana o depoimento do Professor Tadeu, e ele usou a seguinte frase: "Não corremos o risco de que os estudantes não consigam depois acompanhar o conteúdo dos cursos que vão fazer, a grande vantagem do PAAIS essa." E aí, eu acho que vale a pena olhar alguns dados da Universidade Estadual de Santa Cruz, no sul da Bahia, que mostra que depois de oito anos de cotas, todos os negros, e lá a cota é de 75%, os negros se formam mais rápido do que os brancos, nos mesmos cursos, e isso acontece em várias outras universidades, eu acho que vale a pena olhar os dados com mais carinho sobre uma nova versão, é isso".

III. Considerações ao Conselho Universitário

Realizadas as três audiências públicas e concluída a relatoria, o GT compreende que deve indicar algumas ponderações e propostas que julga auxiliar o debate pelos conselheiros e ser objeto de avaliação pelo CONSU.

Todos os encaminhamentos aqui alinhavados têm como base as discussões levadas a cabo nas audiências públicas, seja nas exposições dos palestrantes convidados, seja nas intervenções dos que se inscreveram para falar nas sessões plenárias.

Balanço da Relatoria

A partir dos diferentes dados, experiências, sugestões, críticas e argumentos apresentados, o GT chegou ao diagnóstico de que *é necessária a reformulação da política de ação afirmativa vigente na Unicamp.*

A atual política de ação afirmativa tem como um de seus principais pilares o Programa de Ação Afirmativa para Inclusão Social (PAAIS). Esta é uma política de bonificação que almeja as metas estabelecidas pela Deliberação A-4/2013 do Conselho Universitário da Unicamp.

Do total de vagas, o sistema vigente almeja que 50% dos alunos matriculados na Unicamp, por curso e por turno, tenham cursado o ensino médio em escolas públicas, e desses, 37,2% estudantes autodeclarados 'PPI' (Pretos, Pardos e Indígenas) – percentual correspondente à população 'PPI' do estado de São Paulo, conforme estimativa do IBGE.

As críticas mais importantes a este sistema que emergiram das discussões foram as seguintes:

i. Os percentuais acima descritos têm como corolário que, no máximo, 18,6% do total de vagas serão destinados a alunos 'PPI' – 37,2% de 50% – percentual que representa metade daquele que espelhariam a proporção verificada na sociedade paulista conforme o IBGE;

ii. O modelo adotado parte do pressuposto de que cursar o ensino médio numa escola pública constitui uma boa *proxy* para (baixa) renda, substituindo essa variável. No entanto, dados disponibilizados pela Comvest mostram que grande parcela dos alunos egressos de escolas públicas que conseguem ingressar por meio do PAAIS na Unicamp são provenientes de Escolas Técnicas ou de "escolas modelo", as quais já possuem provas muito concorridas para admissão. Tal fato foi apontado por um integrante do Núcleo de Consciência Negra na sessão plenária da terceira audiência:

"desses 12.991 estudantes [que ingressaram na UNICAMP nos 12 anos de PAAIS], 53% são provenientes de Escolas Técnicas Estaduais, Institutos Federais ou Colégios militares. Mais da metade dos ingressantes que utilizaram o PAAIS são provenientes de escolas que aplicam provas de seleção, vestibulinho: escolas modelo. As escolas modelo, por sua vez, compõem somente 5% das escolas do Estado de São Paulo"

Além disso, o *Relatório da Subcomissão para Estudo de Proposta para Eventuais Modificações no PAAIS*, da COMVEST, de 5 de maio de 2016, ao analisar o PAAIS com base nos resultados do vestibular de 2016, ano em que ocorreu a alteração na bonificação do programa (deliberação do CONSU A04/2015), reconhece a deficiência da atual política vigente para garantir a inclusão social:

"[...] Um indicador que esta comissão considerou adequado para discutir inclusão social foi a renda familiar mensal, declarada através do questionário socioeconômico respondido pelos alunos matriculados. Nota-se que, dos 1543 alunos matriculados pelo PAAIS em 2016, 358 (23,2%) apresentam renda familiar superior a 7 salários mínimos (equivalente a R\$ 5.516,00), e 186 (12,1%) tem renda familiar mínima de 10 salários mínimos. Estes dados apontam para uma heterogeneidade do perfil socioeconômico dos alunos bonificados pelo PAAIS, que pode levar a injustiças e a consequente exclusão de uma parcela da população inicialmente pensada para ser beneficiada pelo programa".

Assim, o modelo não se mostra eficaz enquanto mecanismo de inclusão socioeconômica, pois os dados de distribuição dos matriculados segundo faixas de renda mostram que segmentos mais privilegiados da sociedade (renda familiar muito superior à média do estado e do país) têm se beneficiado do programa de inclusão (ver neste relatório, gráfico V, pag. 38).

Conforme consta deste relatório, o relato da intervenção do Prof. Pedrosa na 3ª Audiência indicou que: *"em processos seletivos em que há muita concorrência, como é o caso das universidades públicas do Brasil e especialmente da Unicamp, a questão da igualdade de oportunidades pelo mérito, na realidade não existe, porque a balança pende em favor de alunos que vieram de grupos favorecidos socialmente, com capital educacional e cultural mais elevado e que já tiveram acesso a um ensino privado de melhor qualidade. E ainda que "o sistema de acesso vigente antes dos programas de Ação Afirmativa tende a acirrar, no ensino superior, as desigualdades já existentes anteriormente."*(neste relatório, ver pp. 29)

E, adicionalmente, a intervenção do Prof. João Feres apontou como hipótese que *"(...) por meio do PAAIS, os cursos com notas de corte mais altas estejam recebendo estudantes oriundos de escolas públicas com maior investimento público, em sua maioria, escolas técnicas as quais se configuram exceções dentro do sistema educacional, por serem restritivas e excludentes em suas provas de seleção. Em adição a essa hipótese, mostra-se que o percentual de ingressantes oriundos de escolas públicas técnicas é muito alto e apresenta uma variação conforme o critério de cor/raça. Em 2016, dos estudantes brancos que utilizaram do PAAIS para ingresso na universidade, cerca de 40% eram oriundos de escolas técnicas, enquanto que os estudantes pardos eram cerca de 30%, e os pretos cerca de 20%."* (neste relatório, ver pp. 32, 33)

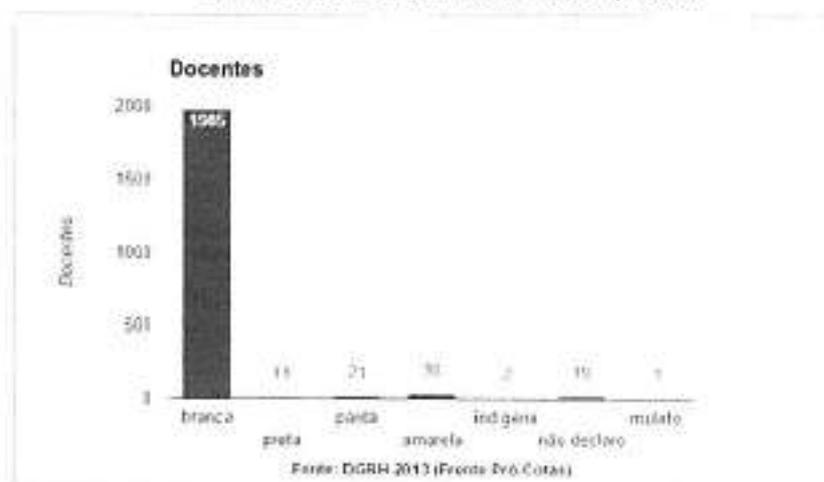
iii. O modelo parte da premissa de que a inclusão pelo recorte étnico-racial deve ser buscada como um subitem daquela baseada no recorte socioeconômico – ao contemplar somente sujeitos pretos, pardos e indígenas oriundos de escolas públicas. Com isso, ignora-se um movimento geral da sociedade, que afirma a independência da questão racial frente à questão socioeconômica. Há racismo na sociedade brasileira, da qual a

universidade faz parte, independentemente da condição de classe social e econômica do sujeito preto, pardo e indígena, conforme atesta o relato da intervenção do Prof. José Jorge de Carvalho, durante a 1ª Audiência Pública, *'Uma política de ação afirmativa que vise combater o racismo não deve apenas focar em desigualdade de origem socioeconômica, mas sim, ampliar seu entendimento e atuar contra outros dos seus aspectos, compreendidos pela homogeneidade étnica de uma população em um espaço determinado, como a universidade, que leva à naturalização da presença de um grupo étnico específico, bem como de sua história e trajetória, em detrimento das/dos demais'*.

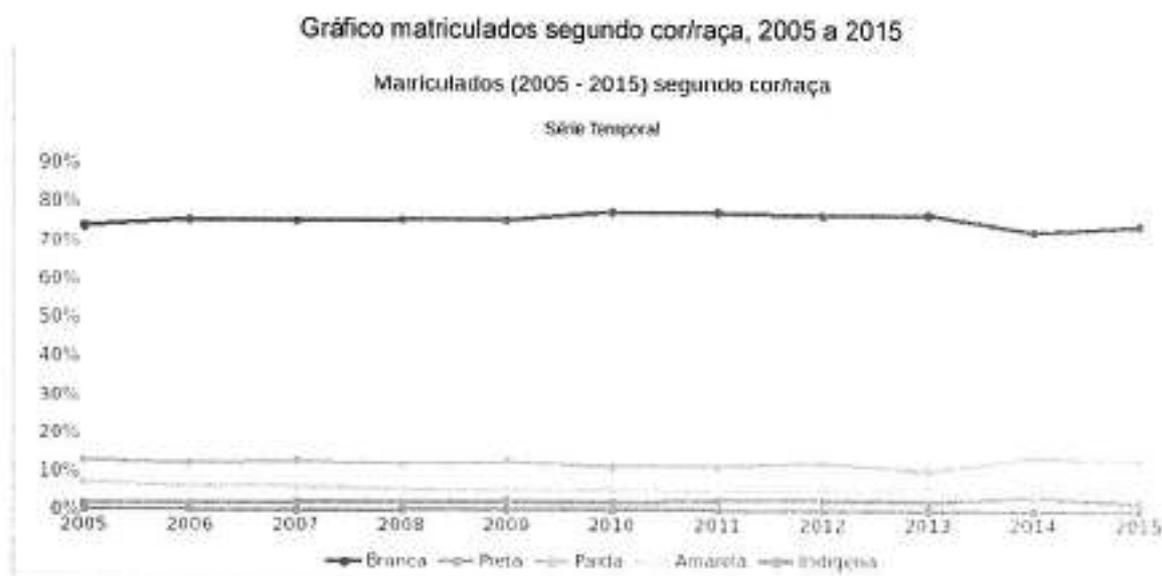
Exemplificamos a importância dessa reflexão com dados sobre a composição do quadro docente da Unicamp (apresentada durante a sessão plenária da 3ª Audiência Pública, por membro da Frente Pró-Cotas) e com a intervenção do Núcleo de Consciência Negra da Unicamp, na sessão plenária da 1ª audiência pública. No gráfico, que consta dos anexos, verifica-se segundo dados da DGRH que dos 2077 docentes da universidade em 2013, 95,6% são docentes da cor branca:

"A pergunta que não cala, quantos negros têm na sua sala? (...) Uma pergunta que não cala, admite várias respostas, há várias negras limpando as salas, há poucos alunos negros estudando nas salas e há menos ainda professores negros ensinando nas salas."

Gráfico Raça/Cor Docentes Unicamp 2013



Ademais, recuperamos a reflexão do Prof. João Feres, quando este demonstra que o efeito do PAAIS, ao longo dos dez primeiros anos do programa, acerca do critério de inclusão racial foi ínfimo, e afirma que a série temporal dos matriculados brancos durante esta década foi "quase uma reta perfeita". Deste modo, a política não alterou os altos patamares de 75% de matriculados de população branca e manteve estacionados em patamares baixos os pretos, pardos e indígenas.



iv. As políticas de permanência ora levadas a cabo pela Unicamp centram-se no critério socioeconômico, abandonando uma concepção mais ampla de permanência tanto material quanto simbólica dos alunos contemplados pelas políticas de acesso à universidade.

v. Não foram levadas a cabo avaliações periódicas dos resultados do sistema adotado, e quando ocorreram não resultaram em ações para correção dos problemas verificados. Avaliações periódicas são um dos pilares da gestão de políticas públicas bem-sucedidas. Como indicado na 3ª audiência, não foram encaminhadas ações a partir do diagnóstico realizado.

Ponderações do GT

Do material analisado por esse GT, emerge uma definição de universidade na qual a excelência acadêmica deve ser redimensionada pela inclusão e diversidade. Esse redimensionamento se dá por uma dupla via na qual atuam novos sujeitos e novos saberes, o que conduz à oportunidade de emergência de novas epistemias, novas formas de observar e compreender o mundo, de maneiras mais amplas.

Dos argumentos ouvidos nas audiências públicas, entendemos que, nessa nova universidade, o conceito de mérito deva ser redimensionado, de forma que incorpore mais amplamente outros valores de uma sociedade democrática, e que esta instituição reflita e sinalize à sociedade também suas falhas e possibilidades de correção: o mérito, tal qual praticado nos dias correntes, supõe uma competição igual entre iguais, nas mesmas condições iniciais de educação, sendo selecionados por um filtro, de onde emergirá o melhor dentre os semelhantes.

Conhecida a história da sociedade brasileira e a parte desigual que coube nela a diferentes grupos sociais, esta concepção de mérito é enganosa e antidemocrática. Conhecidos os movimentos das, pelo menos, últimas duas décadas da sociedade brasileira, narrados neste relatório, com relação ao acesso ao ensino superior, continuar a praticar tal

concepção significa perpetuar um caminho na contramão. Conhecido o argumento de que é necessário antes melhorar os ensinamentos fundamental e médio, ele não invalida a proposta de uma inclusão massiva pela heterogeneidade étnico-racial, que é o que se trata a reserva de vagas com critério étnico-racial. As propostas não são contrastantes, mas complementares. Candidatos que entrem pelo sistema de reserva de vagas não são sinônimos de candidatos de baixa qualidade intelectual e desempenho deficitário, como as pesquisas sobre o assunto demonstram nos balanços recentes sobre este tipo de inclusão.

Logo, esta dimensão mais democrática deve reconhecer que há pontos de partida socioeconomicamente desiguais; tanto quanto trajetórias, experiências sociais e saberes distintos que devem ser incorporados ao ambiente universitário, a bem da nossa instituição e sua função social. Esta inclusão, no grau que se faz necessário, é verificada de forma insuficiente na Unicamp, apesar do PAAIS e das reformas de bonificação, como foi explicitado nas audiências públicas. A incorporação socioeconômica dos pobres de escolas públicas foi importante e deve ser mantida. É uma forma de inclusão social e que merece ser reconhecida. Mas igualmente deve ser reconhecido – e foi feito isso, também pelos representantes institucionais da Unicamp na Terceira Audiência – que ela apresentou falhas, de forma que mesmo ampliando o bônus, não atingiu plenamente seu objetivo. E que, na nossa conclusão, continua reforçando uma concepção meritocrática que supõe uma falsa igualdade entre desiguais. Isso agride um pilar de justiça social: é necessário tratar desigualmente os desiguais para que seja possível restabelecer equilíbrio e promover igualdade.

Neste sentido, a reserva de vagas no acesso ao ensino superior, para grupos étnicos historicamente expostos à desigualdade de variadas ordens em nossa sociedade, é uma sinalização assertiva numa concepção distinta do papel da universidade pública e sua possibilidade de promover justiça social. Esta nova concepção reconhece a desigualdade do ponto de partida. Reconhece as razões históricas da homogeneidade étnica do ponto de chegada (em nosso caso, maioria esmagadora de brancos no ambiente universitário). Reconhece a exclusão de negros e indígenas neste mesmo ponto de chegada, enquanto contingente expressivo. Reconhece também que as desigualdades não são apenas de classe econômica, mas que são compostas por componentes históricos e operativos no cotidiano, de maneira estrutural, tanto violenta, quanto sutil como o racismo e os privilégios étnicos que ele impõe socialmente. Reconhece que enquanto universidade pública e gratuita, temos que nos pautar pelos desafios que a sociedade brasileira nos impõe e responder ao que ela espera da instituição com relação ao combate ao racismo, à pobreza, assim como pelo acesso ao direito à educação e a vivência dos direitos civis e sociais.

Essa concepção de universidade reconhece, ainda, que a inclusão e a convivência com a diversidade social, com sujeitos com trajetórias sociais diversas, fundadas na heterogeneidade étnico-racial é um projeto de excelência acadêmica e científica. Constitui bases para a construção de um novo conhecimento no ambiente acadêmico, a partir de novos temas, objetos e problemas, tendo na prática da diversidade um valor a partir do qual ganha a ciência em todas as áreas, pela inclusão de novas formas de produção de saber, e ganha a universidade, que incorpora novos sujeitos e novas experiências, modificando positivamente seu ambiente e faz jus a sua função social.

Esta mudança representa uma aposta na pluralidade empreendida em instituições nacionais de mesma importância como a Unicamp ou instituições de renome internacionais em países como EUA, Canadá, Rússia, África do Sul, China, dentre outros.

As metas para inclusão social e étnico-racial devem ser acompanhadas de políticas de ação afirmativa que possibilitem o seu cumprimento. O GT entende que a política de ação afirmativa contempla as dimensões do acesso (com programas que incidam no sistema de acesso à Unicamp), e da permanência (tanto material quanto simbólica), fomento à diversidade no tripé nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como o combate a toda e qualquer forma de discriminação.

Encaminhamento do GT para discussão no Conselho Universitário

A proposta aqui encaminhada de reformulação de política de ação afirmativa da Unicamp contempla as dimensões do acesso e da permanência universitária:

I) O sistema de bonificação deve ser substituído pelo sistema de reserva de vagas – cotas étnico-raciais para negros (pretos e pardos) e para indígenas;

II) No que tange ao ingresso nos cursos de Graduação da Unicamp, sugerem-se:

a. reserva de 50% das vagas a alunos egressos de escolas públicas (ensino médio completo), com inclusão do critério de renda; no interior desses 50%, 37,2% são destinados a estudantes autodeclarados pretos e pardos.

b. reserva de 18,6% das vagas para sujeitos autodeclarados pretos e pardos sobre as demais 50% das vagas

c. O objetivo de a e b é chegar aos 37,2 % do total de sujeitos autodeclarados pretos e pardos, por curso e turno – sendo metade das vagas atrelada ao critério socioeconômico e a outra metade independente deste.

d. A implementação deste novo sistema de ingresso deve se dar de forma progressiva, acompanhando o fortalecimento e a ampliação das políticas de permanências (definidas mais à frente), devendo-se atingir as metas de inclusão no ano de 2020.

e. O ingresso da população indígena deve ser conduzido de forma diferenciada. A proposta é seguir como orientação experiências existentes, como aquela aplicada na UFSCAR e aquela aplicada por universidades estaduais e a federal do estado do Paraná, com o estabelecimento de um Vestibular Indígena, conforme apresentado pela Prof. Cosentino na 2ª Audiência Pública). Sugere-se um número mínimo de duas vagas adicionais por curso para estudantes autodeclarados indígenas.

III) A política de permanência deve adquirir um caráter amplo, incluindo os aspectos socioeconômico, pedagógico e psicológico, de modo a apoiar a permanência material (moradia, alimentação, saúde, transporte), o acompanhamento do desempenho escolar (cursos suplementares e de reforço) e além do atendimento psicológico e psiquiátrico já

existentes, deve dar assistência aos que enfrentam discriminações de natureza diversa (social, étnico-racial, gênero e diversidade sexual e outras)

IV) É de fundamental importância a institucionalização de instância na Unicamp para formulação, implementação, gestão e acompanhamento das políticas de ação afirmativa, por meio de um órgão vinculado à Reitoria especificamente voltado às Políticas de Ação Afirmativa na Universidade. Sugerimos uma instância semelhante à Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCAR (blog.saade.ufscar.br/?p=52). Este órgão também deve funcionar como *Centro de Referência de combate à discriminação*.

Como recordou o professor Jocélio Teles (UFBA) em sua exposição: *"é necessário pensar as instituições não apenas no momento de tomar decisões, pela inclusão de sujeitos até então sub-representados, mas também pensar as práticas das instituições no dia-a-dia."*